

# Revista **DESPIERTA**

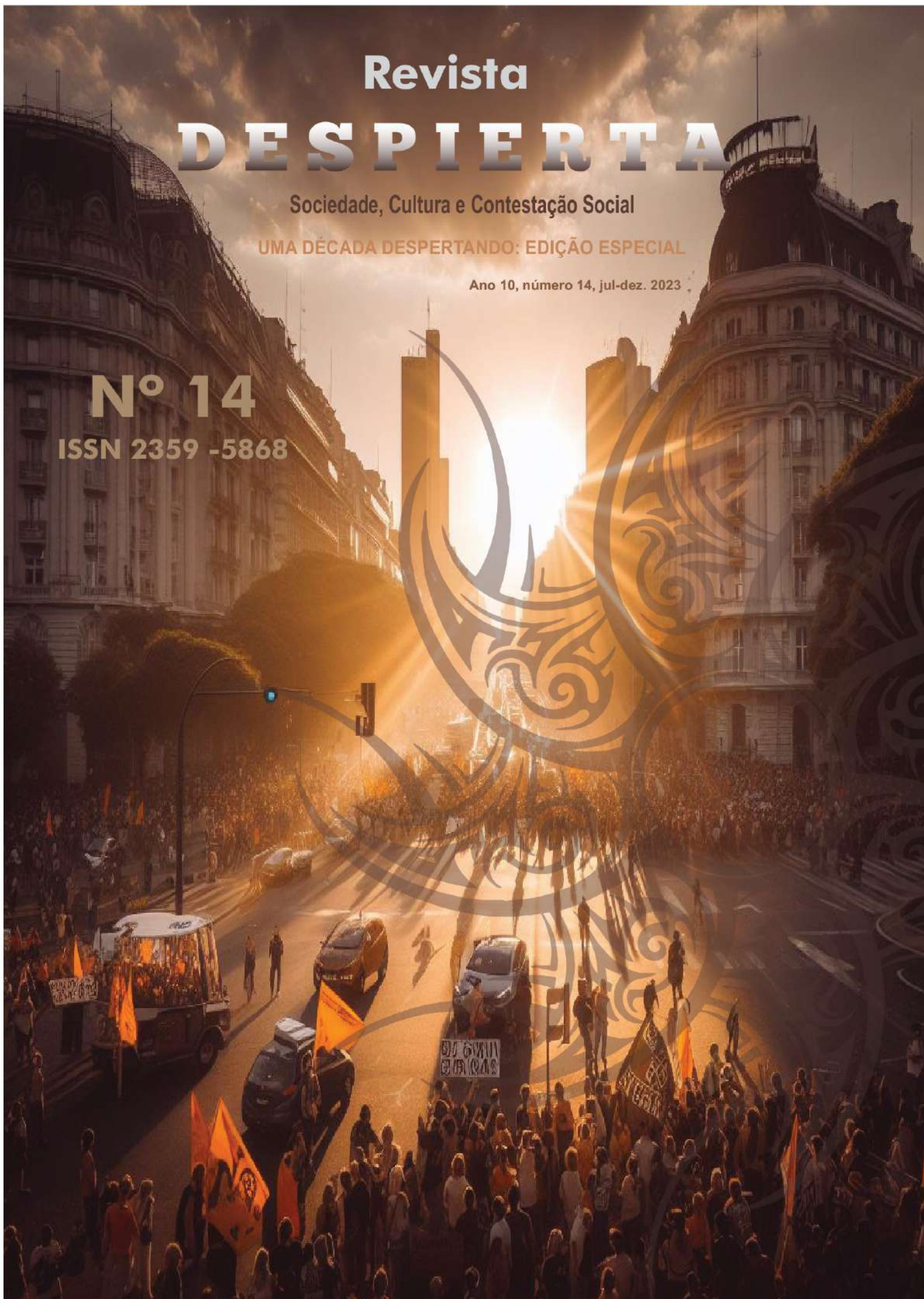
Sociedade, Cultura e Contestação Social

UMA DÉCADA DESPERTANDO: EDIÇÃO ESPECIAL

Ano 10, número 14, jul-dez. 2023

**Nº 14**

**ISSN 2359 -5868**



## SUMÁRIO

### ARTIGOS

**A DÍVIDA COMO PACIFICAÇÃO..... 03**

*Mark Neocleous*

**ANTICAPITALISMO OU LUTA CULTURAL PROGRESSISTA?**

**UMA CRÍTICA A ERIC OLIN WRIGHT (2019)..... 28**

*Lisandro Braga*

**¿UN MUSEO DE NOVEDADES? DISCURSOS DE ODIO,  
NEOLIBERALISMO Y ASCENSO DE LA EXTREMA DERECHA  
EN ARGENTINA ..... 62**

*Matías Artese*

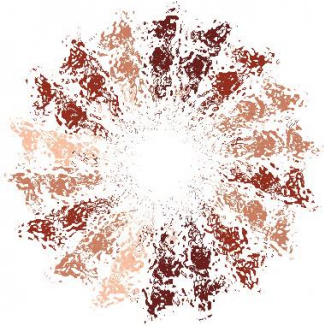
### RESENHAS

**CÁRCERE E FÁBRICA ..... 01**

*Vyctor Grotti*

**LA FÁBRICA DEL HOMBRE ENDEUDADO – ENSAYO SOBRE LA  
CONDICIÓN NEOLIBERAL ..... 06**

*Guilherme Bressan*



Uma Década Despertando – Edição Especial da Revista Despierta

## A DÍVIDA COMO PACIFICAÇÃO<sup>1</sup>

Mark Neocleous\*

O poder da polícia está na capacidade do Estado de transformar trabalhadores não assalariados em trabalhadores assalariados. Tal poder é, portanto, parte integrante da produção e reprodução da ordem burguesa. Focar nossa atenção inteiramente nas forças policiais profissionais (a polícia uniformizada, os policiais, os patrulheiros) considerando que aí reside o poder, equivale a um convite para uma leitura restrita do policiamento, colocando entre parênteses a infinidade de técnicas, organizações e instituições através das quais a ordem social é alcançada. No cerne da teoria crítica do poder policial está, portanto, um conceito ampliado de polícia. Colocando de maneira mais simples: o poder policial não é redutível à polícia profissional, e qualquer relato de tal poder deve levar em conta a infinidade de técnicas através das quais a ordem burguesa é fabricada e mantida (NEOCLEOUS, 2000; 2021).

O fato de tantas análises do policiamento quererem concentrar-se apenas em agentes formalmente designados como “forças policiais” é em parte resultado da profissionalização da atenção disciplinar nas ciências humanas. No entanto, também reflete uma questão histórica e conceitual muito mais ampla, enraizada nas confusões geradas em nós pelas revoluções liberais do final do século XVIII. No período em que não havia distinção entre Estado e sociedade civil, a extensa gama dos poderes da polícia era clara para todos verem: “polícia” denotava o regulamento legislativo e administrativo da vida interna de uma comunidade para promover o bem-estar geral e as condições de boa ordem. A ciência policial preocupava-se com a “polícia e a boa ordem” e as portarias policiais referiam-se à gestão e direcionamento da população pelo estado.

---

<sup>1</sup> Esse artigo foi traduzido do inglês pelo Núcleo de Estudos sobre Capitalismo e Contestação Social/NECCSO da Universidade Federal do Paraná/UFPR. Originalmente foi publicado no *Journal of World-systems Research*, vol. 27. Conferir: <https://jwsr.pitt.edu/ojs/jwsr/article/view/1017>

\* Doutor em Filosofia pela Universidade de Middlesex, Inglaterra e professor de Crítica da Economia Política na Universidade Brunel de Londres.

As revoluções liberais do final do século XVIII complicaram um pouco o quadro. Estas revoluções políticas simultaneamente anunciou os direitos do homem egoísta dentro da sociedade civil e a emancipação da sociedade civil do estado. O problema que isto gerou para o Estado burguês – como fabricar e manter uma ordem liberal que é ideologicamente de liberdade social e materialmente de liberdade social - a dominação - foi eventualmente resolvido pelo desenvolvimento de formas de administração política (NEOCLEOUS, 1996).

Esta administração política deveria ser um sistema de poder policial apropriado para uma ordem liberal. Por outras palavras, ao declararem as liberdades sociais e os direitos do homem, as revoluções burguesas do século XVIII também anunciaram uma nova era de poder policial. A sociedade burguesa exige uma forma de poder policial consistente com o seu estatuto de sociedade civil. A nova era anunciada pelas revoluções liberais envolveu uma recodificação liberal do conceito de polícia, tentando fazer com que o policiamento como um processo se aplique a coisas feitas apenas pela polícia e, portanto, perpetua o mito de que a maior parte do que o Estado faz não é, portanto, policiamento.

O triunfo desta recodificação liberal da polícia foi, portanto, bilateral. Por um lado, ajudou a reconceber a instituição policial no sentido mais estrito possível, como a chamada “nova polícia” que surge no século XIX, cuja verdadeira missão seria prevenir o crime e fazer cumprir a lei, para a qual agora seriam profissionalmente treinados e organizados. Por outro lado, desenvolveram-se formas de administração política que desempenhavam funções historicamente policiais, mas que foram cada vez mais recodificadas em termos “não policiais”: a polícia médica tornou-se “saúde social” e depois “serviço de saúde”; a polícia da pobreza tornou-se “bem-estar” e depois “segurança social”; a polícia do mercado era agora governada pelas “Normas Comerciais”, “Comissões de Monopólios” e “Direitos do Consumidor”.

Muito disto é o que é agora capturado pela ideia de “política social”, embora eu tenha argumentado anteriormente que, para insistir na unidade do poder estatal, tal política social é melhor entendida como polícia social. A questão é que um conceito alargado de poder policial permite-nos pensar nas formas como a instituição policial continua a funcionar. Cruza-se com todas as outras agências estatais, opera através de uma infinidade de formas político-administrativas e determina muito do que pode acontecer através de organizações da sociedade civil.

Marx (1986: p. 26) observou certa vez que “os economistas burgueses apenas têm em vista que a produção prossegue mais suavemente com a polícia moderna do que, por exemplo, sob a lei dos clubes. Esquecem-se, no entanto, que a lei do clube também é lei, e que a lei do mais forte sobrevive, numa forma diferente, mesmo no seu ‘Estado constitucional’”. Poderíamos igualmente dizer que a economia política burguesa também tem uma vaga noção de que é melhor continuar a produção sob a polícia moderna do que sob os primeiros “estados policiais”, mas que o direito do Estado de administrar a sociedade civil continua a ser expresso em outras formas de polícia social. Juntos constituem uma infinidade de poderes que acompanham a lei do clube da violência estatal. O efeito total permanece o mesmo: a capacidade de transformar à força trabalhadores não assalariados em trabalhadores assalariados e mantê-los nessa condição.

Este conceito ampliado de poder de polícia, no entanto, gera uma tensão fundamental: por mais que insistamos em pensar as formas de administração política como polícias sociais, a necessidade de manter as forças policiais oficiais no quadro gera uma tendência a permanecer focado precisamente nessas forças. A tensão reside no potencial de estreitar o nosso foco de análise, mesmo quando tentamos manter um conceito expandido de polícia. Foi em parte para tentar superar esta tensão que procurei pensar o poder de polícia pelas lentes da pacificação (NEOCLEOUS, 2011; 2014; 2017).

Poderíamos nos beneficiar se primeiro abordássemos vários pontos-chave sobre o termo pacificação. Em primeiro lugar, como acabamos de afirmar, “pacificação” é um conceito que procura compreender a natureza expandida e a função do poder policial e os mecanismos generalizados através dos quais a constante perturbação revolucionária e ininterrupta da ordem burguesa é fabricada, estruturada e administrada. Em segundo lugar, porque a pacificação não contém a raiz “polícia”, é menos provável que seja reduzida à polícia. Terceiro, a pacificação é um conceito que pretende captar as formas como uma ordem social repleta de inseguranças liberais é constantemente policiada em nome da segurança; segurança é pacificação. Quarto, a pacificação permite-nos pensar no poder de polícia e no poder de guerra em conjunto; a pacificação é uma guerra de classes, travada pela classe dominante com armas de violência direta e uma série de armas muito mais sutis que constituem a polícia social.

Para esse fim, quero neste artigo pensar sobre o policiamento no sentido ampliado e escrever sobre a pacificação, embora falemos muito pouco sobre a polícia. Para fazer isso, concentro-me na dívida.

Quando em *O Capital* Marx (1996, p.742) observa que o capital chega ao mundo escorrendo sangue, segue-se uma discussão sobre a dívida pública. Muito do que ele diz sobre esta dívida é familiar: a dívida “dota o dinheiro estéril com o poder de criação e assim o transforma em capital, sem a necessidade de se expor aos problemas e riscos inseparáveis do seu emprego na indústria ou mesmo na usura”. O que emerge é a especulação financeira, os grandes bancos e um sistema de crédito internacional que facilita “a capitalização da riqueza e a expropriação das massas” (MARX, 1996, p. 744). Menos familiar é o fato de a sua discussão ocorrer no contexto da história da violência capitalista. O ponto é importante porque, para Marx, “a dívida pública é uma das alavancas mais poderosas da acumulação primitiva” (MARX, 1996, p. 742).

Se parece estranho pensar na dívida como pacificação, consideremos apenas dois pontos gerais. Primeiro, considere o fato de que a origem do verbo “pagar” deriva das palavras anglo-normandas e do francês antigo *paien* e *paier*, que geralmente são oferecidas em dicionários de etimologia como significando “apaziguar, satisfazer, ser para o gostar de, para pacificar”. A raiz dessas palavras está no latim, *pacare*, que significa “agradar, satisfazer ou pacificar”. No latim medieval, pagar a um credor era satisfazê-lo e, portanto, “fazer a paz” com ele, paz que em si faz parte da raiz de pacificar. Esta ligação entre “pacificar” e “pagar” perdeu-se na nossa compreensão contemporânea de “pagar”, mas aponta para algo que poderíamos querer ao menos considerar.

Em segundo lugar, considere o fato de que os intelectuais de segurança e os COINdinistas têm estado muito interessados nos últimos anos em fazer-nos compreender que “dinheiro é munição” (Exército dos EUA/Corpo de Fuzileiros Navais 2007, I-153). Por que não levá-los a sério? Por que não acreditar nos praticantes da pacificação quando discutem abertamente a importância daquilo que chamam de MAAWS: o dinheiro como sistema de armas (Exército dos EUA 2009)? Por que não considerar o que os agentes de segurança do Estado querem dizer quando falam do “uso tático do dinheiro para efeitos de segurança” (BRITISH ARMY, 2009)?

Afinal de contas, como todos estes documentos deixam bem claro, a intenção geral de usar dinheiro como munição é precisamente a intenção geral do objetivo da polícia: a fabricação de uma ordem social. E como os documentos também deixam claro, no cerne do uso do dinheiro como sistema de armas está o uso de empréstimos e programas de microcrédito. Isto tem uma coincidência notável com os objetivos de finanças sociais e de intervenção na pobreza de organizações internacionais como as Nações Unidas, o Centro de micro-finanças financiado pela Comissão Europeia (MFC, cujas conferências

regulares contam com a presença de participantes de mais de 100 organizações), o Banco Mundial, o Fundo Europeu de Investimento e numerosas ONG's.

A ideia omnipresente subjacente à sua abordagem é a prática de empréstimos e programas de microempréstimos para os pobres do mundo, e a sua intenção é clara: através da dívida, os milhares de milhões de pessoas que vivem na pobreza serão melhor integrados na circulação do capital financeiro. A um nível micro, espera-se que esses empréstimos facilitem, "como o golpe de uma varinha de condão" (a frase é de Marx), as competências financeiras e empresariais adequadas (burguesas liberais) entre os endividados. A um nível macro, os empréstimos podem então ser agrupados e securitizados como um comércio de dívida. É esta a complexa base financeira da pacificação contemporânea.

Pensar a dívida como pacificação permite-nos, então, atualizar e aperfeiçoar uma observação irônica de Ambrose Bierce em *O Dicionário do Diabo*, um maravilhoso livro de contra-definições cínicas publicado em 1911, em que define a dívida como "um substituto engenhoso para a corrente e o chicote do escravizador". Eu quero pensar na dívida como um substituto engenhoso do cassetete da polícia. A dívida, quero sugerir, é o segredo mais sujo da pacificação e a sua arma mais limpa.

### **Capital (nos falha agora)**

"No momento em que nasci, abri os meus olhos/ Peguei no meu cartão de crédito." Assim começa uma canção da banda *Gang of Four*. A mensagem ostensiva da canção era que estamos falidos, que o capital nos falha, e que devemos aproveitar o momento e agir. Mas a banda claramente não estava totalmente convencida de que iríamos aproveitar o momento, como se pode ver nos versos finais da canção, que não oferecem uma visão de um futuro não capitalista, mas de um mecanismo concebido pelo capital para nos subjugar ainda mais: "um dia estaremos todos a viver a crédito".

A canção, intitulada "Capital (It Fails Us Now)", foi lançada em 1981. Nesse mesmo ano, a dívida das famílias ascendia a 30 por cento do PIB no Reino Unido e a 50 por cento nos Estados Unidos. No início da década de 2000, a taxa de mortalidade era de mais de 90% em ambos os países e em muitos outros. O surto de COVID-19 veio certamente agravar esta situação, com milhares de milhões de libras e dólares de dívida das famílias durante 2020. O dia em que todos viveremos a crédito parece ter chegado. No início da década de 2000, a taxa de mortalidade era de mais de 90% em ambos os países e em muitos outros. O surto de COVID-19 veio certamente agravar esta situação,

com milhares de milhões de libras e dólares de dívida das famílias durante 2020. O dia em que todos viveremos a crédito parece ter chegado.

O mesmo se pode dizer das nações soberanas. No período pós-guerra, o crescimento sustentado significou que os elevados níveis de dívida pública da Segunda Guerra Mundial foram gradualmente reduzidos. Mas esta tendência foi invertida a partir da década de 1970. Entre meados da década de 1970 e meados da década de 1990, o endividamento público aumentou, em média, de cerca de 30 para 65% do PIB, voltando a subir a partir de 2008, em reação à crise financeira, e atingindo os 100% em 2015. A promoção dos níveis de dívida pública no âmbito das políticas de financeirização neoliberal reduziu nações inteiras à peonagem da dívida.

A análise marxista desta situação remete para o relato de Marx sobre a acumulação primitiva e os cercamentos.

Tal como a corte Tudor vendeu enormes extensões de mosteiros e terras comunais aos seus credores, também os governos modernos de África e da Ásia concordam em capitalizar e "racionalizar" as terras agrícolas para satisfazer os auditores do FMI, que só "perdoam" os empréstimos estrangeiros nessas condições. Tal como os chefes de clãs nas Terras Altas escocesas do século XVIII conviviam com os comerciantes e banqueiros locais a quem estavam em dívida para "limpar a terra" dos homens e mulheres do seu próprio clã, também os chefes locais na África e na Ásia trocam direitos fundiários comunais por empréstimos não reembolsados. O resultado, agora como à época, é o cercamento: a destruição interna e externa dos direitos tradicionais à subsistência. Este é o segredo escondido no ruído da "crise da dívida". (MIDNIGHT NOTES, 1992, p. 321-322).

Por conseguinte, cada vez mais nações são obrigadas a colocar os seus povos em situações perigosas, ao terem de trabalhar segundo um modelo de endividamento estabelecido pelas organizações financeiras internacionais, acabando muitas vezes por gastar mais no pagamento de juros do que em necessidades básicas como a saúde, a habitação, a educação e a alimentação. A dívida funciona como uma forma de escravidão, com os credores a decidirem as condições de reembolso, a policiarem (ajustando estruturalmente) a implementação dessas condições e a atuarem como juiz e júri nas suas relações com os Estados devedores.

A resistência e a oposição são eliminadas com base no argumento de que não há alternativa, e a dívida pública torna-se um instrumento para suprimir e subjugar a classe operária. E embora essas dívidas possam por vezes ser "perdoadas" pelo FMI - um indicador da ligação entre dívida e pecado, como veremos - esse perdão é sempre feito à custa de mais reformas neoliberais. Como é sabido, trata-se de dívida pública como a retirada de recursos aos povos subjugados (GEORGE 1988; 1998; PETTIFOR, 1998; ROITMAN 2003).



Vivemos, portanto, num mundo de enormes dívidas pessoais e públicas. Como é que isto pode fazer sentido? Talvez possamos começar a identificar uma lógica subjacente através de uma observação de J. G. A. Pocock sobre a dívida nacional inglesa no século XVIII. A dívida nacional foi utilizada pelo Estado inglês para se manter e expandir, hipotecando as suas receitas no futuro, nomeadamente durante a Guerra dos Sete Anos, quando a dívida aumentou de pouco mais de 72 milhões de libras para 140 milhões de libras. Portanto, este foi o período em que as instituições financeiras consolidaram o seu estatuto de grandes instituições políticas.

O período foi também o da proliferação de panfletos, livros e tratados sobre a natureza da dívida em geral. Pocock defende que a dívida nacional passou a ser um sinal de confiança no governo, no preciso momento em que a dívida em geral se tornou uma forma paradigmática de relação social. O aumento da dívida nacional coincidiu com uma sociedade cada vez mais habituada a viver através da especulação e do crédito, e a aceitar cada vez mais o poderoso papel social do dinheiro como base para julgar as pessoas e as suas prováveis ações futuras. A ideia da dívida nacional veio sublinhar a utilização da dívida como "um dispositivo social expansivo e dinâmico", como diz Pocock (1985: 98).

Este foi um dispositivo que obrigou a sociedade capitalista a desenvolver como ideologia algo que até então nunca tinha possuído, nomeadamente "a imagem de um futuro secular e histórico" (Pocock 1985: 98). Entendia-se que a sociedade especulativa se mantinha e governava a si própria apostando perpetuamente nos seus próprios desejos, mas ao mesmo tempo acrescentava-se uma nova dimensão "em que não só cada homem estava em dívida para com todos os outros homens, como cada homem era julgado e governado, em cada momento, pela opinião dos outros homens sobre a probabilidade de não ser ele sozinho, mas gerações ainda por nascer, a poder e querer pagar as suas dívidas numa data futura" (Pocock 1985: 99).

Aqui reside uma ligação entre o nacional e o pessoal, uma vez que o endividamento de nações inteiras coincide com o endividamento pessoal para invocar a ficção de um capitalismo saudável e de indivíduos profundamente comprometidos com esse futuro capitalista. O capital, o Estado e o sujeito formaram-se e forjaram-se e foram forjados em conjunto através da lógica do endividamento, cada um deles uma imagem do outro, cada um deles inserido em processos de troca e controle que parecem comprometer-nos a todos com o mesmo futuro, unidos em endividamento mútuo.

Foi o prolongamento desta lógica de endividamento ao longo dos séculos e profundamente enraizada no tecido social que conduziu a uma sociedade em que

praticamente cada um de nós se encontra de alguma forma endividado, como o demonstram alguns dos exemplos mais óbvios. Em primeiro lugar, os licenciados pagam dezenas de milhares de euros de juros sobre a dívida contraída para poderem frequentar a universidade, agravada por um aumento dramático do custo do ensino superior, por um declínio do nível salarial relativo dos empregos para licenciados e mesmo por um declínio do número de empregos para licenciados. Os empréstimos a estudantes nos Estados Unidos ultrapassaram o limiar do trilião de dólares em 2011 e são atualmente a maior forma de dívida dos consumidores nos Estados Unidos (ROSS, 2013).

Espera-se que os estudantes se endividem e paguem durante toda a vida por um diploma, para conseguirem um emprego que poderiam ter conseguido sem o diploma. Em segundo lugar, anos de austeridade significaram que muitos trabalhadores endividaram-se para sobreviver, depois de terem visto os seus rendimentos cair em termos reais sob o jugo da austeridade. Esta situação é agravada, em terceiro lugar, pelo aumento maciço do número de contratos de curta duração, a termo ou a zero horas, na "economia gig" ou nos "uber-jobs". Em quarto lugar, os desempregados, os semiempregados e os subempregados são muitas vezes obrigados a contrair empréstimos para cobrir períodos sem rendimentos.

Em quinto lugar, há o problema cumulativo do aumento dos custos da habitação, que torna a habitação adequada sem dívidas substanciais uma possibilidade distante para a maioria das pessoas, no preciso momento em que a propriedade de uma casa nos é impingida como um sinal fundamental do nosso estatuto de cidadãos: num extremo, as pessoas contraem dívidas que são inerentemente concebidas para as deixar endividadas para toda a vida, sob a forma de hipoteca, literalmente um penhor morto (do francês *mort e gage*), sobre o qual falarei mais adiante; no outro extremo, as famílias são despejadas devido à incapacidade de pagar uma dívida de habitação.

Ao analisar estes exemplos, torna-se claro que a maioria de nós se encontra num ou mais dos grupos listados. Como diz o Manual de Operações dos Resistentes à Dívida:

Parece que toda a gente deve alguma coisa.... Pelo menos um em cada sete de nós já está a ser perseguido por cobradores de dívidas. Dizem-nos que tudo isto é culpa nossa, que nos metemos nisto e que nos devemos sentir culpados ou envergonhados. que nos metemos nisto e que nos devemos sentir culpados ou envergonhados. Mas pensem nos números: 76% dos americanos são devedores. Como é que é possível que três quartos de de nós não tenha conseguido perceber como gerir corretamente o seu dinheiro dinheiro, todos ao mesmo tempo? E porque é que ninguém se pergunta: "A quem é que devemos a quem é que devemos este dinheiro?" e "Onde é que eles foram buscar o dinheiro que emprestaram?" " (STRIKE DEBT/OCCUPY WALL STREET, 2012, p. 1).

Uma resposta à forma como isto aconteceu reside na instituição neoliberal de uma economia baseada na dívida após o ciclo de crises da década de 1970, como Silvia Federici (2016) e outros argumentaram (DURAND 2017). O contrato social corporativo que existia entre o capital e o trabalho no período pós-guerra foi gradualmente quebrado como parte de uma política da classe dominante de estagnação salarial contínua. De acordo com o Instituto de Política Econômica, os salários na primeira década do século XXI diminuíram ou estagnaram para os 70% mais pobres da população. Esta estagnação foi uma opção política imposta pelo Estado como parte da agenda da classe dominante, cujo resultado é que a relação mais obviamente antagônica da forma salarial é substituída pela relação muito menos obviamente antagônica entre as organizações financeiras como credoras e os trabalhadores assalariados, semi-assalariados e não assalariados como devedores, reduzindo assim o imediatismo do poder e da exploração de classe. O resultado é uma redução do carácter imediato do poder de classe e da exploração, mas, apesar disso, a continuação da sujeição da população em geral.

Em suma, o capital é uma "máquina de dívida gigante" (GRAEBER 2011: 390) e "somos agora governados pela dívida", na frase amplamente citada de Lazzarato (LAZZARATO 2012; 2015; NEILSON 2007; MULCAHY 2017; BOWSER 2019). A dívida é poder de classe, reproduzido através de uma cultura de endividamento e do conluio entre as instituições financeiras e o Estado para criar incessantemente novas regras que incentivam novas dívidas ou que dificultam o pagamento de dívidas antigas. Este sistema é depois regulado através de todo o aparato policial para extrair pagamentos ou para nos punir por não pagarmos, permitindo simultaneamente que os bancos e as instituições financeiras manipulem o processo de modo a que a sua própria fraude não só escape à punição, como resulte em enormes bônus para banqueiros individuais e em proteções para os próprios bancos. A classe trabalhadora tornou-se uma classe endividada.

É neste sentido que podemos começar a pensar na dívida como pacificação. Mas para entender a dívida como pacificação, temos de reconhecer que a máquina da dívida não é nem simples nem unicamente uma questão econômica. Tal como o próprio dinheiro, a dívida é cultural. Quando eu era criança, o Pai-Nosso cristão era-nos ensinado da seguinte forma: “pai nosso que estais no céu, santificado seja o vosso nome. Venha a nós o vosso reino, seja feita a vossa vontade, assim na terra como no céu. O pão nosso de cada dia nos dai hoje; e perdoai-nos as nossas ofensas, assim como nós perdoamos a quem nos tem ofendido e não nos deixeis cair em tentação, mas livrai-nos do mal”.

De fato, muitas traduções das passagens relevantes da Bíblia de onde a Oração é retirada, como Mateus 6:9-13 e Lucas 11:2-4, oferecem "dívida" em vez de "ofensas". A principal mudança nas traduções parece ter ocorrido gradualmente durante o lento surgimento da sociedade comercial entre o final do século XIV e meados do século XVI. A tradução dos Evangelhos por John Wycliffe, na década de 1380, continha o que na altura era a conhecida "dívida", enquanto a tradução de William Tyndale de William Tyndale, em 1520, que se tornou parte do Livro de Oração Comum inglês, em 1549, oferece "transgressões" (*trespasses*).

A mudança de "dívida" para "transgressão" recorda-nos três coisas. Em primeiro lugar, a questão da dívida refere-se a uma espécie de violação da propriedade: transgredir trespassar, uma palavra que entrou na língua inglesa no século XIV a partir do francês antigo (*trespass*), significa "atravessar ou ir além, atravessar, infringir ou violar". Em inglês, a palavra desde o início conotava transgressão, o cometimento de uma ofensa agressiva, ou um pecado, e, à medida que os primeiros cercamentos capitalistas foram abrangendo cada vez mais extensões de terras e, à medida que os primeiros cercamentos capitalistas foram colocando cada vez mais terrenos comuns em mãos privadas, "trespass" passou a ser associado a "entrar ilegalmente".

A segunda coisa que nos é recordada é que a dívida não é uma dívida espiritual para com Deus, mas é entendida como um pecado. Em aramaico, a língua semítica falada por Jesus, a palavra para "dívida" e "pecado" é a mesma. Há, naturalmente, uma longa tradição de pensar em Deus como um livro de contabilidade. Quando morremos (em francês moderno, *trépasser* passou a ser usado eufemisticamente para "morrer"), os nossos pecados são "contabilizados, e sendo registados no seu [de Deus] livro de contas, ficam em registo" (Barker 1624: 75), como um texto sobre os Dez Mandamentos o dizia em 1624. "Sem satisfação [nas contas], não há remissão".

O autor continua: satisfação, ao que parece, deve ser de Deus, pois procuramos "uma libertação geral após a sua satisfação da dívida" (Barker 164: 75). Deus é imaginado como o grande cobrador de dívidas. Deus tem-nos nos seus livros. Na morte, procuramos a redenção das nossas dívidas e dos nossos pecados, e das nossas dívidas como pecados. Ao mesmo tempo, e em terceiro lugar, é notável que se diga que alguns aspectos da Oração do Senhor têm origem no Antigo Testamento, especificamente no livro do Levítico. Para os israelitas, nesse livro, a dívida era uma forma de escravatura, e o livro descreve a sua degradação em termos de negação do produto do seu trabalho, de negação

de qualquer outro tipo de riqueza, de negação de qualquer comunidade entre eles e de alienação da sua própria terra.

O que temos, então, a sair do Pai-Nosso são alguns dos principais poderes da dívida: dívida como propriedade, dívida como pecado e dívida como escravatura. Ou seja, a dívida como poder econômico, mas também como um juízo moral e uma clausura do corpo. A dívida é uma relação de poder que tem no seu cerne a dialética do senhor e do escravo, da propriedade e da soberania, da vida e da morte face a uma autoridade universal. Como tal, parece ter as mesmas características do poder de polícia e capta muito do que entendemos por pacificação.

A economia burguesa apresenta-nos a ideia de que o endividamento pessoal é um simples dispositivo que as instituições financeiras oferecem aos trabalhadores. Esta ideia remete para uma certa noção romântica e sentimental de que o rico dá crédito ao pobre que julgou ser trabalhador e honesto. Marx retoma esta noção romântica e sentimental no seu ensaio de 1844 sobre James Mill, sublinhando o fato de que, por detrás do romance e do sentimento, existe algo profundamente não romântico e muito material: a capacidade de estimar o valor de uma pessoa em dinheiro. O que é estimado é nada mais nada menos do que a vida e o corpo do trabalhador:

a vida do pobre, os seus talentos e a sua atividade servem ao rico como garantia do reembolso do dinheiro emprestado. Isso significa, portanto, que todas as virtudes sociais do pobre, o conteúdo da sua atividade vital, a sua própria existência, representa para o rico o reembolso do seu capital com os juros habituais [...] a morte do pobre é a pior das hipóteses para o credor. É a morte do seu capital juntamente com o juro (MARX, 1975, p. 215).

Por outras palavras, o crédito é, antes de mais, um juízo econômico sobre a moralidade de uma pessoa:

no âmbito da relação de crédito, não se trata de o dinheiro ser transcendido no homem, mas que o próprio homem é transformado em dinheiro, ou o dinheiro é incorporado nele. A individualidade humana, a própria moralidade humana, tornou-se simultaneamente objeto de comércio e o material em que o dinheiro existe. Em vez de dinheiro, ou papel, é a minha própria existência pessoal, minha carne e sangue, minha virtude e importância social, que constitui a forma material e corpórea do espírito do dinheiro. (MARX, 1975, p. 215).

O crédito transforma o valor do dinheiro em carne humana, na medida em que a própria vida e o corpo do devedor atuam como garantia da obrigação legal de pagar a dívida. Como comentadores tão diversos como William Blackstone (1765-1769) nos seus *Commentaries on the Laws of England* e Friedrich Nietzsche (1887) em *A Genealogia da Moral*, uma dívida pode ser cobrada contra os bens móveis do devedor, contra os lucros da sua terra, mas também contra o seu corpo e, portanto, até contra a sua vida.

nosso legislador parece ter seguido o exemplo do direito romano. Quero dizer não a terrível lei das doze tábuas, segundo a qual os credores podiam cortar o corpo do devedor em pedaços, e cada um deles tomar a sua parte proporcional: se, de fato, aquela lei, *de debitore in partes secando*, deve ser entendida em tão que muitos homens eruditos têm, com razão, duvidado. Nem eu me refiro àquelas leis menos desumanas, (se é que podem ser chamadas assim, pois seu significado é de aprisionar a pessoa do devedor em correntes, sujeitando-o a açoites e trabalhos forçados, à mercê dos seus rígidos credores; e, por vezes, vendendo-o, a sua mulher e filhos, à escravatura estrangeira perpétua (BLACKSTONE, 1979, p. 472).

A garantia do penhor, ou "gage", pode assumir a forma de um ser humano real ou de um objeto. É o que Frederick Pollock e Frederic William Maitland na sua *History of English Law* (1968) chamam de "animated gage", o devedor tornando-se "um refém entregue à escravatura mas sujeito a redenção". A própria vida e o corpo do devedor atuam como garantia do pagamento da dívida.

O sistema de dívida facilita a acumulação através de um julgamento moral e econômico sobre o "valor" de toda a existência de um trabalhador, que se torna totalmente dependente deste julgamento. Isto é o que Marx chama de "cálculo desconfiado" sobre se a dívida pode ser permitida, uma vez que a pessoa sem crédito ou com boa classificação de crédito é considerada não apenas pobre, mas também indigna de confiança. Esta desconfiança suscita ainda outra forma de desconfiança, sob a forma de vigilância e recolha de informações conduzidas através de vários poderes policiais. Esta desconfiança nos trabalhadores - que pode ser transformada numa confiança parcial, mas apenas com o julgamento, a reclamação e o castigo a pairar sobre eles - é exacerbada por uma confiança absoluta no poder da lei e do Estado para obrigar ao pagamento da dívida. Em última análise, é claro, tal como a economia política burguesa assume simplesmente que o trabalhador tem uma dívida para com o capital pelo simples fato da sua liberdade, também a ciência policial assume que, pela mesma razão, o trabalhador tem uma dívida para com o Estado pela sua segurança.

"Como vai o mundo"? Pergunta Timon a Flavius, "para que eu me encontre assim/ Com demandas calorosas de títulos quebrados / E a detenção de dívidas há muito vencidas?" (Timão de Atenas, Ato II, Cena II). As dívidas têm de ser pagas, e é por isso que, mais tarde na peça, os credores de Timão e os seus servos vêm cobrar. Tito diz "meu senhor, aqui está a minha conta", o criado de Lucílio acrescenta "aqui está a minha", assim como Hortelino diz "aqui está a minha". O criado de Lucílio acrescenta "aqui está a minha", assim como o criado de Hortênsio, seguido pelos dois criados de Varrão. "Derrubem-me com eles: prendam-me à cinta", responde Timon, pressentindo a extensão do poder que eles agora que têm sobre ele: o poder da vida e da dívida. "Corta o meu

coração em somas", insiste ele, "diz o meu sangue". Quando o criado de Lucílio diz que o seu amo deve cinco mil coroas, Timon responde que "cinco mil gotas de sangue pagam isso". Conclui que os seus credores até lhe vão tirar o último suspiro. "Credores? Demónios!" (Timon de Atenas, Ato III, Cena IV).

Há muitas razões para Marx gostar tanto de Timão de Atenas, de Shakespeare. O fato de "(Ato IV, Cena III), combinado com o medo do sangue que nos é espremido pelos nossos credores, aponta para a forma como nos constituímos como sujeitos financeiros dos nossos credores, aponta para a forma como somos constituídos como sujeitos financeiros simultaneamente endividados e obedientes às regras financeiras e às forças jurídicas que confirmam o poder dos nossos credores: sujeitos financeiros, submetidos aos poderes da finança. Através do castigo ou da ameaça de castigo, o credor reclama sempre os direitos do senhor (NIETZSCHE, 1994, p. 45). Credores? Maus Senhores!

O sujeito endividado envolve-se em formas de cálculo e relações estratégicas que reproduzem as formas de dominação capitalista contemporânea. Ao inculcar uma sensibilidade neoliberal na nossa subjetividade e ao incutir uma concepção de nós próprios como *homoeconomicus*, a dívida tornou-se o modo-chave do capitalismo de gerir os indivíduos e o campo social como um todo, facilitando-nos e provocando-nos em relações de obrigação e, em última análise, numa submissão ao Mestre supremo: o próprio capital.

A dívida torna-se o meio de existência, o projeto de uma vida endividada e de uma vida definhada pela dívida. "O homem já não é um homem fechado, mas um homem endividado", observou Gilles Deleuze (1990, p. 6) sobre o que ele chamou de "sociedades de controle". Mas isso não é bem assim, contrapondo dívida e confinamento. Poderíamos antes dizer que a dívida é a clausura: dos corpos e das vidas. O homem está enclausurado pela dívida. Esta clausura é parte integrante da nossa pacificação. A dívida produz os sujeitos pacificados exigidos pelo capital. Ao cumprirmos as nossas obrigações de "pagar as nossas dívidas", aprendemos a obedecer ao capital. Aprende-se também a obedecer à lei.

### **Lei (Agora não nos serve de nada)**

Nomos e nomisma: lei e dinheiro. O fato de terem a mesma raiz foi assinalado pela primeira vez por Aristóteles na *Ética a Nicómaco*, recordando-nos que "a relação contratual entre credor e devedor é tão antiga como a própria concepção de 'sujeito de direito'" (NIETZSCHE, 1994, p. 43). O endividamento é uma condição jurídica e, se a

dívida é o credo do capital, o reembolso da dívida é o credo do direito, o pagamento da dívida é o credo do direito. O direito trata a dívida de forma totalmente neutra, tal como a economia burguesa; a dívida é considerada como um contrato celebrado livremente e baseado numa troca igualitária. Como tal, o direito considera correto que não se pode fugir à dívida: temos de pagar as nossas dívidas.

Durante o desenvolvimento do capitalismo, o direito europeu permitia a prisão dos devedores, uma prática transposta para as colônias americanas e depois continuada nos Estados Unidos. Não era nem sempre claro se a prisão era um ato de punição coerciva pelo não pagamento ou para os obrigar a pagar a dívida (o que raramente podiam fazer, dado que estavam na prisão), mas mas, em ambos os casos, esses reclusos estavam frequentemente em pior situação do que os outros reclusos, devido ao fato de terem de pagar o seu "alojamento" e a sua alimentação. As famílias dos devedores (geralmente do sexo masculino) (geralmente do sexo masculino), eram muitas vezes presas com ele e depois mandadas trabalhar para pagar a sua alimentação e o confinamento.

Da mesma forma, os próprios devedores eram muitas vezes obrigados a tornar-se a determinados patrões até que a dívida fosse paga, o que muitas vezes nunca acontecia. Muitos devedores morreram na prisão. No Reino Unido, a prática continuou até que a Lei dos Devedores de 1869 a aboliu e libertou a maioria dos devedores presos (BARTY-KING 1991; MANN 2002). Da mesma forma, os próprios devedores eram muitas vezes forçados a tornarem-se trabalhadores contratados de empregadores específicos até que a dívida fosse paga, o que muitas vezes nunca acontecia. Muitos devedores morreram na prisão. No Reino Unido, a prática continuou até que a Lei dos Devedores de 1869 a aboliu e libertou a maioria dos devedores presos (BARTY-KING 1991; MANN 2002).

Esta abolição liberal de uma lei severa sobre o não pagamento de dívidas foi apenas um pequeno aspecto de uma reestruturação das formas de poder através das quais a dívida deveria agora ser gerida, e esta reestruturação foi em si apenas um aspecto de um conjunto geral de mudanças importantes nos sistemas penais europeus, em meados do século XIX (incluindo, por exemplo, o fim do transporte como punição). Como apontam George Rusche e Otto Kirchheimer (1939), a prisão continuou sendo o ponto central de todo o sistema, mas como forma de punição era cada vez mais rivalizada pela multa. A necessidade de multas em vez de prisão deveu-se em parte à política geral do princípio da proporção em termos de punição para delitos menores, mas também devido à introdução de cada vez mais delitos menores sujeitos a medidas policiais.



A lógica era que, para algumas infrações, era melhor punir o empobrecimento das pessoas com uma multa do que com uma pena de prisão. Afinal, se, como a economia política burguesa há muito defendia, a virtude é recompensada pela riqueza, então certamente o vício deveria ser recompensado com o empobrecimento de uma multa. Assim, apesar de todas as dificuldades em utilizar a multa como castigo (o cálculo do montante da multa e a questão de saber se a pessoa tinha capacidade para a pagar), o sistema de multas passou a constituir uma parte essencial do aparelho de disciplina e punição.

Há algum tempo, Anthony Bottoms (1983) observou que, em comparação com tudo o que foi escrito sobre a natureza disciplinar da prisão, a multa é uma característica notavelmente negligenciada da pena contemporânea, apesar do fato de a multa ser uma das principais formas de punição na sociedade burguesa e desempenhar um papel fundamental na difusão da disciplina em todo o corpo social. O que está em causa é que um resultado inevitável da ascensão da multa como forma de punição foi o fato de os membros da classe trabalhadora serem rapidamente presos por não pagarem as dívidas contraídas como multas.

Assim em 1913, pouco menos de 50% dos presos do sexo masculino e pouco menos de 70% das presas do sexo feminino estavam na prisão por falta de pagamento de multas. De fato, a extensão da multa como forma principal de punição significou que cada vez mais pessoas da classe trabalhadora fossem presas por dívidas contraídas como punição pelo não pagamento de multas. Apesar de o encarceramento por dívidas ser ilegal, a prisão por não pagamento de multas impostas pelo tribunal em casos de cobrança de dívidas conduzirá normalmente a acusações de desrespeito pelo tribunal e a uma pena de prisão. Uma vez presas, as pessoas são frequentemente privadas de liberdade condicional até pagarem as suas multas e outras taxas incorridas.

Isto é visível em relação a um dos conceitos policiais mais fundamentais: a vadiagem. No Reino Unido, para além das seções da Lei da Vadiagem de 1824 ainda em vigor, a vadiagem também é atualmente policiada através de Ordens de Comportamento Antissocial (ASBO), Ordens de Comportamento Criminal (CBO) e Ordens de Proteção do Espaço Público (PSPO). Estas permitem que as autoridades locais emitam avisos de penalização fixa e procedam a condenações penais por vadiagem, mendicância persistente e agressiva. Surge um padrão em que as pessoas sem-abrigo e com fome são multadas por mendigarem ou vadiagem, incapazes de pagar a multa e, conseqüentemente, presas.

A violação de uma PSPO pode levar a uma multa fixa de £100, que muitas vezes não pode ser paga, e depois a outras multas, que também não podem ser pagas. Uma CBO pode proibir um indivíduo de mendigar, mesmo que a mendicidade seja o seu meio de subsistência, com a ameaça de que a violação dessa proibição resultará em cinco anos de prisão. Se seguirmos um rastro desde o início do processo (como a mendicidade) até ao fim do processo (a prisão), verifica-se que as pessoas estão a ser presas por tentarem satisfazer uma necessidade humana básica. "Eu vou um homem para a prisão por ter pedido comida quando tinha fome", como admitiu um juiz num caso (GREENFIELD e MARSH 2018). Na verdade, é claro, ele estava a mandar o homem para a prisão devido à incapacidade de pagar uma dívida ao Estado.

Este caso oferece uma visão notável da natureza da nossa ordem social e da forma como ela move as pessoas através de categorias de poder policial: a sociedade civil é construída de tal forma que não consegue assegurar a alimentação da sua população, o que leva uma pessoa a ser interpelada como "pedinte"; o Estado multa as pessoas por mendigar, criando uma dívida para com o Estado e transformando o mendigo em "devedor"; o não pagamento da dívida-como-multa leva à prisão, transformando o mendigo-devedor em "criminoso". E como prova da total irracionalidade da sociedade burguesa, como parte do seu castigo, o faminto como parte da sua punição, agora ungida como "prisioneira", é finalmente alimentada pelo Estado. Uma pessoa com fome pode assim mover-se fácil e rapidamente através da série de categorias policiais - mendigo-devedor-criminoso-prisioneiro - e a dívida está no centro deste processo.

Estas mudanças contribuiriam para o aumento exponencial do encarceramento por falta de pagamento de todo o tipo de outras dívidas resultantes da incapacidade de pagar multas, custas judiciais associadas e outros custos legais, incluindo honorários de advogados, sobretaxas, juros sobre as multas originais e taxas de tratamento impostas pelo tribunal. Os infratores são frequentemente colocados sob controlo judicial, sujeitos a mandados de captura, mandados de captura, intimações e poderes disciplinares mais alargados, como a apreensão da carta de condução.

A prisão acaba por ser imposta a muitos. Podemos seguir trilha após trilha e encontrar o mesmo padrão, uma vez que as tentativas de satisfazer as necessidades básicas no início do trilha conduzem à prisão no seu fim. No Reino Unido, em 2019, uma mãe solteira, incapaz de trabalhar e a receber subsídios devido a doença, foi condenada a 81 dias de prisão depois de acumular um atraso de £4.742 no imposto municipal. O tribunal, inicialmente, havia lhe ordenado que pagasse 10 libras por semana para pagar as

prestações em atraso, o que ela fez durante alguns meses, mas depois não seguiu cumprindo. Apesar de ter efetuado um pagamento de última hora de 100 libras, a polícia e os oficiais de justiça foram à sua casa, prenderam-na e levaram-na para ser detida na prisão (PERRAUDIN, 2019).

Ao escrever sobre a forma como estes processos se desenrolam nos Estados Unidos, Adrienne Roberts aponta para padrões semelhantes nos sistemas de tribunais municipais, citando um juiz dos EUA que afirma que o sistema "poderia ser razoavelmente caracterizado como o funcionamento de uma prisão de devedores" (2014, p. 672). Todo este problema é agravado pelo recurso crescente a cobradores de dívidas privados e pela sua tendência crescente para recorrer aos tribunais para fazer cumprir obrigações de dívidas privadas, incluindo uma pessoa que foi condenada a "encarceramento indefinido" até pagar uma dívida de 300 dólares a uma serração. Práticas conexas, como o despejo forçado por falta de pagamento de dívidas aumentaram igualmente, com toda uma população "subprime", governada através de medidas policiais intensificadas e da desapropriação coerciva, criando mais um grupo problemático a partir da classe trabalhadora (MCCLANAHAN, 2017).

O regresso da prisão dos devedores, sem mais nem menos, chama a atenção sobre a forma em que a prisão funciona, como uma forma de poder de classe. Em contraste com os representantes "industriosos" e "respeitáveis" do capital, cuja insolvência é tratada como uma das desvantagens da sua indústria e que, portanto, são considerados merecedores do tratamento brando que recebem pelo seu endividamento – um tratamento visto não apenas em casos individuais mas também no resgate massivo da indústria financeira global após a crise financeira de 2008 e na vontade do Estado de socializar essa dívida – há um grupo de devedores menos industriais, menos respeitáveis e "indignos" cuja incapacidade de gerir o seu endividamento é visto como culpa inteiramente sua e deve ser punido em conformidade. O policiamento dos pobres endividados reforça o que sabemos sobre o policiamento dos pobres em geral: que é um meio de policiar a classe trabalhadora.

A ameaça de prisão por não pagamento de dívidas é uma expressão das formas como o poder policial é mobilizado contra a classe trabalhadora, assegurando e reproduzindo o sistema de classes através de relações sociais de dívida e a ameaça de punição por esse endividamento. A classe e os seus subgrupos tornam-se então objetos legítimos de todo o aparelho de poder policial: governos, tribunais, forças policiais,

prisões, agências de crédito, oficiais de justiça, cobradores de dívidas, funcionários do setor da habitação, serviços de segurança social, assistentes sociais.

Tudo isto é um lembrete das formas complexas como a classe trabalhadora é administrada politicamente. É também um lembrete de que a classe trabalhadora aprende repetidamente a lição fundamental de que devemos pagar as nossas dívidas. Mas é também um lembrete de que a sociedade burguesa está organizada em torno da noção de punição como cobrança de dívidas, e que aqueles que são punidos estão a pagar a maior dívida de todas: a sua dívida para com a sociedade. Dizer que um prisioneiro “paga a sua dívida para com a sociedade” é reiterar a ligação entre a dívida e o pecado (como crime). A sociedade substitui Deus como o grande cobrador de dívidas.

Pensar que uma pessoa deve “pagar sua dívida com a sociedade” é também tratar o tempo como algo a ser gasto, como o dinheiro. O controle do tempo de um recluso está no cerne do poder carcerário, com horários cuidadosamente regulados que gerem a socialização, o exercício, as refeições, as visitas e o trabalho do recluso. O resultado é que os regulamentos penitenciários dispõem de uma forma de calcular o tempo de prisão de tal forma que a documentação que utilizam apresenta uma notável semelhança com os documentos financeiros. Miranda Joseph (2014) cita um manual de instruções, planilhas e formulários modelo emitido pelo Departamento de Correções e Reabilitação da Califórnia, que contém formas de calcular o tempo de um prisioneiro; como “Crédito pré e pós-sentença”, “Crédito adquirido”, “Tempo morto”, “Crédito meritório” e “Tempo imposto”.

Esse cálculo técnico de tempo reúne recursos financeiros contabilidade e justiça criminal em torno do endividamento de um prisioneiro. É aqui que reside o que Foucault chama de caráter evidente da prisão, tanto como perda de liberdade quanto como modelo da forma salarial. Ao punir o preso com o tempo, a implicação é que o crime prejudicou a sociedade como um todo e não apenas a vítima. Uma pena medida em dias, meses e anos tem um caráter “econômico-moral”, auto-evidência”, e por isso a expressão de que o prisioneiro deve “pagar a sua dívida para com a sociedade” faz todo o sentido no capitalismo avançado (FOUCAULT, 1977. p. 232-233). A transformação dos indivíduos através do aparato disciplinar da prisão assume a forma de dívida tanto no abstrato (pagar a dívida com a sociedade) quanto no concreto (tempo imposto, crédito meritório e assim por diante) que reproduz a natureza pacificadora da dívida dentro da sociedade como um todo.

Quanto mais somos pacificados pela dívida e pacificados através da dívida, mais a própria relação de dívida assume a forma de uma instituição total como a prisão. Tão total, na verdade, que se torna adjacente a um mundo social organizado em torno do endividamento. A prisão por dívida corresponde a qualquer definição padrão do objetivo da prisão como uma instituição total: a aceitação da hierarquia de poder, a construção e manutenção da ordem dentro da classe trabalhadora, o aprendizado da obediência, a salvação da alma, e a racionalização da personalidade de alguém (BENDER, 1987).

Estamos encarcerados na máquina de fazer dinheiro e presos por dívidas, com poucas chances de liberdade condicional. Se a dívida é uma técnica de poder, então é uma técnica que internalizamos como parte da nossa compreensão de nós mesmos como “capital humano”, na qual se espera que não apenas vendamos o nosso trabalho como salário, mas também invistamos em nós mesmos, apreciemos nosso valor, lucrar com nosso potencial, evitar nossa depreciação e escolher o endividamento como um tema econômico racional (FEHER, 2009). O resultado é que somos policiados como sujeitos endividados e encorajados a policiar-nos da mesma forma.

### **Morte (ela nos salva agora)**

A pacificação já está sempre orientada para o futuro, para cortar alternativas, bloquear ameaças à ordem social. A pacificação é a contenção de possibilidades futuras. É a fabricação de sujeitos políticos de tal forma que eles se administrem tendo em mente essa contenção. Sem futuro. Nisto coincide com a temporalidade da dívida.

A financeirização neoliberal tem procurado tornar permanente a relação credor-devedor, com o crescimento da dívida “rotativa” ou da dívida “apenas com juros”, em que o devedor paga os juros, mas a dívida original permanece por pagar, geralmente acompanhada por taxas de juros muito mais elevadas. A dívida continua a existir apesar dos pagamentos de juros excederem em muito o empréstimo original, e mesmo uma pequena dívida pode acabar por não ser paga durante a vida da dívida. A dívida é paga em vez de ser quitada. A questão colocada pelas organizações financeiras é agora muito menos uma questão de “esta pessoa ganha o suficiente para pagar o empréstimo na íntegra?” E muito mais “quanto lucro o serviço desta dívida nos trará?” Esta reescrita da relação entre dívida e rendimento é evidenciada em empréstimos e hipotecas concebidos para ultrapassar não só a vida profissional dos endividados, mas também a sua vida real (ADKINS 2017; DIENST 2017).

O argumento de venda oferecido pelas instituições financeiras é que isto permite às famílias transferir recursos do futuro para o presente. Mas também compromete as pessoas com um futuro sempre em dívida para o resto das suas vidas e mais além. Trata-se de uma dívida sem perspectiva de quitação; dívida como sentença de prisão perpétua.

Cada vez mais dívidas são tratadas desta forma pelo sistema da dívida, que quer manter-nos como sujeitos endividados. Uma razão para isto é porque não temos qualquer utilidade para o sistema se tivermos pago a dívida: os seus lucros dependem do nosso endividamento. Mas outra razão é porque a experiência de estar endividado, de gerir dívidas e de se preocupar com elas é essencial para a nossa pacificação. Daí o comentário de Marx de que a morte do pobre é a pior eventualidade para o credor. O capital quer que vivamos e quer que paguemos a dívida.

“Servir a dívida” conota pagamento financeiro, é claro, mas também conota submissão e obediência. O capital quer-nos como servos – servilismo – para toda a vida, com a natureza servil de sermos remunerados replicados, reforçados e, de certa forma, suplantados pela natureza servil de estarmos endividados. Se a mensagem do capital é “sem saída”, a mensagem é entregue num pacote de dívida. O resultado é uma fabricação interminável de sujeitos servis, sem qualquer visão de futuro que não seja a da dívida. Dívida agora; dívida no futuro; dívida vitalícia; dívida até a morte.

Há algo muito peculiar na dívida e na sua relação com a morte. A maior dívida contraída pela maioria das pessoas é uma hipoteca, literalmente uma promessa de morte. Os dicionários de etimologia nos informam que a “hipoteca” foi originalmente chamada assim porque a dívida se torna nula – isto é, morta – quando o penhor é resgatado, ou que se o devedor não cumprir os pagamentos, a propriedade que foi dada como garantia será perdida e, portanto, torna-se “morto” para eles. O OED cita a Parte I dos *Institutos das Leis da Inglaterra* de Sir Edward Coke:

Parece que a causa pela qual é chamada de hipoteca é porque é duvidoso se o locador pagará no dia limitado tal quantia ou não, e se ele não pagar, então a Terra que é colocada em penhor sob condição de o pagamento do dinheiro é tirado dele para sempre e, portanto, morto para ele sob condição, etc. E se ele pagar o dinheiro, então o penhor estará morto quanto ao inquilino, etc. (1628)

Mas como forma de descrever uma dívida assumida durante décadas, cujo período exato se baseia, em parte, no cálculo da morte esperada de alguém, a etimologia soa notavelmente verdadeira também por outras razões. No entanto, este aspecto da hipoteca também aponta para questões mais amplas, relativas à morte.

Num ensaio escrito durante a Primeira Guerra Mundial intitulado “Reflexões para os tempos sobre a guerra e a morte”, Freud (2001, p. 289) comenta que “todos devem uma morte à natureza e devem esperar pagar a dívida”. Freud atribui isso a Shakespeare em Henrique IV, mas Shakespeare ali de fato fala de nossa dívida para com Deus.

“Ora, você deve uma morte a Deus” (Ato V, Cena I). Poderíamos recordar o ponto acima relativo ao livro de contas de Deus e que, no final, devemos saldar a nossa dívida para com ele. Com a secularização da modernidade, “Deus” foi cada vez mais substituído pela “natureza”: “Morrer é a grande dívida e tributo devido à natureza”, observa Laurence Sterne (1985, p. 349) em *Tristram Shandy*, uma das influências ocultas de Freud. Retomando algumas dessas conexões, Jacques Derrida (2015) observa que realmente não importa se a dívida é com Deus ou com a Natureza, porque a questão é que uma vez que a nossa morte corresponde ao pagamento de uma dívida, morremos endividados, e porque estamos em dívida e, portanto, em certo sentido, culpados - lembrando-nos mais uma vez da conexão em alemão entre *Schuld* (culpa) e *Schulden* (dívida) - então cada morte é como uma retribuição, ou a execução de um veredicto, ou uma compensação por danos. É por esta razão, creio eu, que em qualquer livro sobre dívida a ideia de morte sempre vem à tona.

Uma dívida de vida “promete fidelidade à soberania absoluta que é a morte”, observa Michel Aglietta (2018, p. 60-61) na sua história do dinheiro, para dar apenas um exemplo. Aqui reside o significado da referência de Pollock e Maitland (1968) à redenção, citada acima, no sentido de que uma promessa era um medidor animado, um refém entregue à escravidão, mas sujeito à redenção. Chegando à língua inglesa no início da modernidade, aproximadamente em meados do século XIV, redenção é “libertação do pecado e da morte espiritual”, do latim *resgateem*, que significa “recompra” ou “liberação”, e *redimere*, “resgatar, redimir,” e depois do *redimer* francês antigo, “comprar de volta”. “Resgatar”, no sentido de reparar algo, data do início do século XVI. A ideia de resgate de dívidas é um lembrete das suas conotações religiosas, mas um lembrete, mais do que qualquer coisa, do fato de que a verdadeira redenção vem com a morte. O cálculo da morte é a recalibração da dívida. Nosso pagamento final vem com a morte. Morte é o nosso Jubileu pessoal.

Em Levítico, o Jubileu é um ano de emancipação e restauração, proclamado pelo toque de trombetas por toda a terra, durante o qual os campos deveriam ser deixados sem cultivo. É um ano em que os escravos seriam libertados. O Jubileu acabou por conotar um tempo de restituição, remissão ou libertação, como a remissão das consequências

penais do pecado, ou ainda a libertação da escravidão. O Jubileu contém, portanto, uma injunção importante: “proclamar a liberdade em toda a terra” (Lv 25:10).

Jubileu é também um momento de perdão das dívidas. A emancipação dos escravos coincide com a emancipação das dívidas. Esta é a razão pela qual os trabalhadores e camponeses do século XVIII usaram o termo “Jubileu” para exigir o fim dos cercamentos, e por que aqueles escravizados no comércio transatlântico de escravos usaram o termo para exigir a sua emancipação. “Toda luta contra o cercamento e pelos bens comuns torna-se inevitavelmente um apelo ao jubileu” (MIDNIGHT NOTES, 1992, p. 332). É também por isso que o apelo a um Jubileu da dívida no final do século XX constituiu uma exigência revolucionária para acabarmos com o jugo da escravatura por dívida para o Sul global: Abolir a Dívida!

Melhor ainda: abolir a dívida! Esta é uma exigência universal, e não apenas para o Sul Global. É uma exigência política que liga a abolição da dívida à política abolicionista em geral. Precisamos de abolir a dívida da mesma forma e pelas mesmas razões que precisamos de abolir o poder de polícia. Exigir a abolição da dívida e a abolição do poder de polícia é exigir nada menos do que a abolição da dívida como pacificação e, portanto, a abolição da pacificação em si. Trata-se, no final, de fazer a única exigência abolicionista que une e combina todas as outras: Abolir o Capital!

## Referências

- ADKINS, Lisa. 2017. “*Speculative Futures in the Time of Debt.*” *The Sociological Review* 65(3): 448-62.
- AGLIETTA, Michel. 2018. *Money: 5,000 Years of Debt and Power*. London: Verso.
- BARKER, Peter. 1624. *A Iudicious and Painefull Exposition Upon the Ten Commandements*. London: Roger Jackson.
- BARTY-KING, Hugh. 1991. *The Worst Poverty: A History of Debt and Debtors*. Stroud: Alan Sutton.
- BENDER, John. 1987. *Imagining the Penitentiary: Fiction and the Architecture of Mind in Eighteenth-Century England*. Chicago: University of Chicago Press.
- BLACKSTONE, William. [1765-1769] 1979. *Commentaries on the Laws of England*, Vols 1-4. Chicago: University of Chicago Press.
- BOTTOMS, Anthony, E. 1983. “*Neglected Features of Contemporary Penal Systems.*” Pp. 166-202 in *The Power to Punish: Contemporary Penalty and Social Analysis*, edited by David Garland and Peter Young. Aldershot: Gower.



- BOWSHER, Josh. 2019. "Credit/Debt and Human Capital: Financialized Neoliberalism and the Production of Subjectivity." *European Journal of Social Theory* 22(4): 513-32.
- BRITISH ARMY. *British Army Field Manual*, Vol. 1 Pt. 10: Countering Insurgency. Army Code 71876.
- DELEUZE, Gilles. 1990. "Postscript on the Societies of Control." *October* 59: 3-7.
- DERRIDA, Jacques. 2017. *The Death Penalty*, Vol. 2. Chicago, IL: University of Chicago Press.
- DIENST, Richard. 2017. *The Bonds of Debt: Borrowing Against the Common Good*. London: Verso.
- DURAND, Cédric. 2017. *Fictitious Capital: How Finance Is Appropriating Our Future*. London: Verso.
- FEDERICI, Silvia. 2016. "From Commoning to Debt: Financialization, Micro-Credit and the Changing Architecture of Capital Accumulation." *Committee for the Abolition of Illegitimate Debt*. Retrieved 1 January 2020. (<http://www.cadtm.org>).
- FEHER, Michel. 2009. "Self-Appreciation; or, The Aspirations of Human Capital." *Public Culture* 21(1): 21-41.
- FOUCAULT, Michel. 1977. *Discipline and Punish: The Birth of the Prison*. London: Penguin.
- FREUD, Sigmund. [1915] 2001. "Thoughts for the Times on War and Death". Pp. 275-300. In *Standard Edition of the Complete Psychological Works*, Vol. 14, edited by James Strachey. London: Vintage.
- GEORGE, Susan. 1988. *A Fate Worse than Debt*. London: Penguin. \_\_\_\_\_. 1998. *Mad Money*. Manchester: Manchester University Press.
- Graeber, David. 2011. *Debt: The First 5,000 Years*. London: Melville House.
- GREENFIELD, PATRICK and SARAH, Marsh. 2018. "Hundreds of Homeless People Fined and Imprisoned." *The Guardian*, 20 May.
- JOSEPH, Miranda. 2014. *Debt to Society: Accounting for Life Under Capitalism*. Minneapolis, MN: University of Minnesota Press.
- LAZZARATO, Maurizio. 2012. *The Making of the Indebted Man: An Essay on the Neoliberal Condition*. South Pasadena, CA: Semiotext(e).
- \_\_\_\_\_. 2015. *Governing By Debt*. South Pasadena, CA: Semiotext(e).
- MANN, Bruce H. 2002. *Republic of Debtors: Bankruptcy in the Age of American Independence*. Cambridge, MA: Harvard University Press.

MARX, Karl. [1844] 1975. “*Comments on James Mill, Éléments D’économie Politique*”. Pp. 211- 228 in *Collected Works*, Vol. 3, by Karl Marx and Frederick Engels. London: Lawrence and Wishart.

\_\_\_\_\_. [1857-1858] 1986. *Economic Manuscripts of 1857-1858*. Published in *Collected Works*, Vol. 28, by Karl Marx and Frederick Engels. London: Lawrence and Wishart.

\_\_\_\_\_. [1867] 1996. *Capital: A Critique of Political Economy*, Vol. 1. Published in *Collected Works*, Vol. 35, by Karl Marx and Frederick Engels. London: Lawrence and Wishart.

MCCLANAHAN, Annie. 2017. *Dead Pledges: Debt, Crisis, and Twenty-First-Century Culture*. Stanford, CA: Stanford University Press.

MIDNIGHT NOTES, 1992. *Midnight Oil: Work, Energy, War, 1973-1992*. New York: Autonomedia.

MULCAHY, Niamh. 2017. “*Entrepreneurial Subjectivity and the Political Economy of Daily Life in the Time of Finance*.” *European Journal of Social Theory* 20(2): 216–235.

NEILSON, Brett. 2007. “*The Magic of Debt, or, Amortise This!*” *Mute* 2(6): 14-22.

NEOCLEOUS, Mark. 1996. *Administering Civil Society: Towards a Theory of State Power*. Houndmills: Macmillan.

\_\_\_\_\_. 2000. *The Fabrication of Social Order: A Critical Theory of Police Power*. London: Pluto.

\_\_\_\_\_. 2011. “*Security as Pacification*.” Pp. 23-56 in *Anti-Security*, edited by Neocleous, Mark and George S. Rigakos. Ottawa: Red Quill Books.

\_\_\_\_\_. 2014. *War Power, Police Power*. Edinburgh: Edinburgh University Press.

\_\_\_\_\_. 2017. “*Fundamentals of Pacification Theory: Twenty-six Articles*.” Pp. 13-27 in *Destroy, Build, Secure: Readings on Pacification*, edited by Tyler Wall, Will Jackson and Parastou Saberi. Ottawa: Red Quill Books.

\_\_\_\_\_. 2021. *A Critical Theory of Police Power*. London: Verso. Nietzsche, Friedrich. [1887] 1994. *On the Genealogy of Morality*. Cambridge: Cambridge University Press.

PERRAUDIN, Frances. 2019. “*Woman Jailed for a £4,742 Council Tax Debt*.” *The Guardian*, 12 April.

PETTIFOR, Ann. 1998. “*The Economic Bondage of Debt - and the Birth of a New Movement*.” *New Left Review* 230: 115-22.

POCOCK, J. G. A. 1985. *Virtue, Commerce, and History*. Cambridge: Cambridge University Press.

- POLLOCK, Sir Frederick and Frederic William Maitland. [1898] 1968. *The History of English Law Before the Time of Edward I*, Vol. II. Indianapolis: Liberty Fund.
- ROBERTS, Adrienne. 2014. "Doing Borrowed Time: The State, the Law and the Coercive Governance of 'Undeserving' Debtors." *Critical Sociology* 40(5): 669-87.
- ROITMAN, Janet. 2003. "Unsanctioned Wealth; or, The Productivity of Debt in Northern Cameroon." *Public Culture* 15(2): 211-37.
- Ross, Andrew. 2013. *Creditocracy and the Case for Debt Refusal*. New York: OR Books.
- STERNE, Laurence. [1759-1767] 1985. *The Life and Opinions of Tristram Shandy*. Harmondsworth: Penguin.
- RUSCHE, George and OTTO, Kirchheimer. 1939. *Punishment and Social Structure*. New York: Columbia University Press.
- Strike Debt/Occupy Wall Street. 2012. *The Debt Resisters' Operations Manual*. U.S. Army/Marine Corps. 2007. *Counterinsurgency Field Manual*, No. 3-24/No. 3-33.5.
- U.S. Army. 2009. *Commander's Guide to Money as a Weapons System: Tactics, Techniques, and Procedures, US Army, Handbook No. 09-27*. U.S. Army, Headquarters.
2017. *The Commanders' Emergency Response Program*. ATP 1-06.2

**Resumo:** A dívida é o segredinho mais sujo da pacificação e a sua arma mais limpa. Pacificação é o nome que damos à fabricação da ordem social; é o objetivo do poder policial e das guerras policiais que dominam o nosso cenário político. Para entender a pacificação, precisamos prestar muita atenção não apenas aos trabalhadores profissionais da violência, mas também às formas muito mais sutis pelas quais os sujeitos se tornam obedientes a uma ordem social de exploração e alienação. Como as teorias críticas do poder policial mostraram, o salário é crucial para este processo. Mas o mesmo acontece com a dívida. Este artigo argumenta que precisamos entender a dívida como pacificação. Nesse processo, o artigo também visa fortalecer e aprofundar o conceito de pacificação e a ideia de poder de polícia.

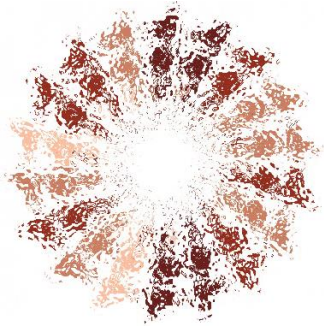
**Palavras-chave:** dívida, pacificação, poder de polícia, capitalismo neoliberal.

**Abstract:** Debt is pacification's dirtiest little secret and its cleanest weapon. Pacification is the name we give to the fabrication of social order; it is the goal of the police power and the police wars that dominate our political landscape. To understand pacification, we need to pay close attention not only to professional violence workers, but also to the far more subtle ways in which subjects are rendered obedient to a social order of exploitation and alienation. As critical theories of police power have shown, the wage is crucial to this process. But so too is debt. This article argues that we need to understand debt as pacification. In the process, the article also aims to strengthen and deepen the concept of pacification and the idea of police power.

**Keywords:** debt, pacification, police power, neoliberal capitalism.

\* Recebido em: 30/05/2023.

\* Aceito em: 06/06/2023.



Uma Década Despertando – Edição Especial da Revista Despierta

## ANTICAPITALISMO OU LUTA CULTURAL PROGRESSISTA? UMA CRÍTICA A ERIC OLIN WRIGHT (2019)

Lisandro Braga\*

### Introdução

O propósito desse artigo é apresentar as ideias desenvolvidas por Eric Olin Wright (2012 e 2019), a episteme manifesta nelas, suas referências político-intelectuais inspiradoras (elementos do paradigma positivista, do paradigma reprodutivista, do pseudomarxismo, do paradigma subjetivista etc.), os interesses que suas ideias expressam e sua convergência cultural com os interesses (burgueses) do bloco progressista na contemporaneidade, ademais de analisa-las criticamente, a partir de uma perspectiva teórico-política revolucionária: a episteme marxista.

A ideia central que pretendemos desenvolver é a seguinte: a pré-condição para Eric Olin Wright (2012, 2019) “inovar” no suposto campo da estratégia socialista de transformação social, e até mesmo regressar ao socialismo pré-marxista, é a de ocultar o próprio Marx e toda sua elaboração e contribuição teórica (teoria da consciência, teoria da revolução social proletária, teoria das classes sociais, teoria do mais-valor e da dinâmica social capitalista etc.) dificultando assim, evidenciar que suas teses são, quando muito, pseudomarxistas e converge com os interesses do bloco progressista que passa, fundamentalmente, pelo fortalecimento da democracia burguesa, pela conquista do poder estatal (partidos de esquerda) através do sistema eleitoral para tornar regular o capitalismo neoliberal, mas com discurso neopopulista (igualdade, democracia, cidadania, solidariedade) e microreformismo estatal neoliberal (distribuição de renda básica, cooperativismo, empreendedorismo etc.).

---

\* Investigador do Núcleo de Estudos sobre Capitalismo e Contestação Social/NECCSO, professor de Teoria Marxista no Departamento de Sociologia e no Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná/UFPR.

Nesse sentido, é pré-condição ocultar a perspectiva do proletariado e seu signo revolucionário: a autogestão social. Wright (2019), assim como tantos outros na contemporaneidade (HOLLOWAY, 2003; HARVEY, 2004), são casos exemplares dessa ocultação e deformação. Para isso recuperaremos o significado marxista de revolução social no capitalismo, bem como demonstraremos que esse foi ocultado e deformado ao longo do século XX, e segue tendo muitas contribuições para a reprodução dessa ocultação e deformação na contemporaneidade, inclusive na própria obra de Eric Olin Wright.

Essa prática da intelectualidade não pouco despropositada, visto que é realizada por intelectuais amplamente renomados, reconhecidos e propagandeados como um dos “marxistas contemporâneos mais dialéticos”, “um dos mais importantes sociólogo marxista”, tal como Wright é denominado por outro renomado intelectual progressista (BRAGA, 2021), em uma renomada revista alinhada ao bloco progressista (JACOBIN, 2021), cujo editor também compartilha da mesma perspectiva (SUNKARA, 2021), publicado em grandes editoras (capital comunicacional) progressistas (BOITEMPO, 2019) no fundo, representa uma luta cultural implementada por intelectuais e instituições historicamente vinculadas e pertencentes a esse bloco social, quer dizer, atuando em defesa dos seus interesses políticos, acadêmicos, econômicos, partidários etc. no capitalismo contemporâneo. Essa é a tese que sustentaremos nesse artigo.

### **Autoemancipação proletária e episteme marxista**

Embrionariamente o proletariado emerge na sociedade capitalista no seio da luta de classes entre burguesia e nobreza feudal, lutando ao lado da burguesia e sob sua hegemonia cultural. Contudo, muito cedo a luta proletária emerge espontaneamente, se autonomiza da hegemonia burguesa e começa a defender interesses essencialmente proletários, que chocam com os interesses não declarados da burguesia, que exige sistematizar a dominação burguesa sob o proletariado e outras classes sociais inferiores emergidas e desenvolvidas com o avanço do capitalismo.

A emergência da instituição policial e sua sistemática repressão ao proletariado e lumpemproletariado (classe marginal) no século XIX é uma demonstração de tais interesses burgueses. Especialmente a luta operária deve ser contida (o novo vento revolucionário) e a ameaça que os delitos, o vício e a presença massiva ‘do lumpemproletariado nos espaços urbanos e sua possível contestação social e aliança com o proletariado representa para a estabilidade social capitalista e isso exigiu a

institucionalização de um aparato repressivo policial etc. (MARX, 1987; NEOCLEOUS, 2010).

A dominação burguesa (luta de classes) se expressa também na emergência das instituições sociais burguesas (estado, polícia, partidos, sindicatos, universidade etc.), e das diversas classes sociais que as dirigem, tal como a burocracia e suas frações empresarial, estatal, policial, partidária, sindical, universitária, bem como a classe intelectual que contribuem com a dominação capitalista e, por isso são, classes auxiliares da burguesia e estão envolvidas na luta de classes, cumprindo um papel importante na determinação de sua dinâmica (VIANA, 2018).

A episteme marxista se desenvolve no meio desse bojo social, no qual o avanço e tendência radical do movimento operário chamava a atenção de diversos intelectuais da época, que buscavam romper com a perspectiva burguesa e, com tal rompimento, passavam a expressar a perspectiva política e intelectual do proletariado revolucionário. Esse foi o caso de Marx, Engels, e tantos outros que se envolveram e tentaram partir dessa perspectiva proletária para se posicionarem politicamente<sup>1</sup>.

O desenvolvimento histórico dessa episteme coincide com o desenvolvimento histórico da luta de classes no interior da sociedade capitalista, formando-se enquanto expressão teórico-política revolucionária do proletariado. Assim, a análise de Marx pôde perceber historicamente o desenvolvimento da luta operária e suas tendências, tal como a da criação de associações para lutarem por seus interesses, percebendo também que as experiências de luta são o terreno onde a consciência de classe avança na direção constituidora do proletariado como classe autodeterminada, entendendo que a afirmação dos seus interesses passa necessariamente pela destruição daquilo que possibilita a exploração burguesa, quer dizer, a relação-capital, bem como da associação burguesa (estado capitalista) que garante a regularidade da sociedade fundada nela.

---

<sup>1</sup> Vale lembrar aos incautos, que esse era o significado de partido político no século XIX, isto é, um grupo de indivíduos que se organizavam politicamente e tomavam partido diante da luta de classes que se desenvolvia entre burguesia e proletariado. No caso de Marx, a tomada de partido foi a do proletariado revolucionário. A palavra partido político no contexto discursivo e histórico da análise desse autor, nada mais aponta do que para essa compreensão, isto é, para a tomada de partido, seu posicionamento político diante da luta de classes e não uma organização burocrática (partido político), tal como instituída pela legislação burguesa das democracias representativas, a partir do final do século XIX e início do século XX, que visa substituir a luta de classes, por luta entre partidos. Ao contrário do que fazem crer, para convergir com seus interesses burocráticos, os sociais-democratas (e leninistas), Marx nunca fez defesa de um partido político, tal como esse passou a ser compreendido na democracia representativa burguesa, muito pelo contrário, o combateu ainda no ovo da serpente.

Logo, a negação das relações de produção e regularização capitalistas vem acompanhada da afirmação da associação proletária e de sua luta anticapitalista, que se expressou embrionariamente pela primeira vez, mas não única, na Comuna de Paris (1871), através da autogestão social (livre associação de produtores).

Portanto, um princípio fundamental do método dialético e da teoria marxista no século XIX, e válido ainda na contemporaneidade, concerne que a luta proletária é o fundamento da teoria da revolução social (anticapitalista) e da conseqüente abolição da propriedade privada, das classes sociais e do Estado, bem como da afirmação da autogestão social como uma sociedade verdadeiramente humana, tal como propagandeia o Movimento Autogestionário/Movaut<sup>2</sup> e outras publicações<sup>3</sup> marxistas (autogestionárias) contemporâneas.

A teoria marxista expressa não somente a dinâmica de produção e reprodução capitalista, mas também sua tendência ao desaparecimento, em razão da luta revolucionária do proletariado e da nova sociedade que, se apresentando como resultado da radicalização da luta de classes no capitalismo, se fundamenta em relações sociais verdadeiramente humanas a partir da autogestão social.

Encontramos a razão histórica da luta do proletariado na heterogestão do seu trabalho e da sua vida exercida pela dominação social burguesa, através de suas instituições. Sendo o propósito fundamental do capitalismo promover a acumulação de capital, isto é, lucro derivado da extração de mais-valor do trabalho operário, as relações de trabalho no interior da produção capitalista devem ser controladas pela burguesia, através da burocracia empresarial. Nesse sentido, impera o controle burguês sobre o trabalho do proletariado através da divisão social do trabalho e da heterogestão (controle) social, uma marca poderosíssima da dominação social burguesa, que tem no Estado (burocracia estatal) sua associação garantidora dessa heterogestão social.

O Estado capitalista é a forma de regularização das relações capitalistas fundamental, é através do seu controle, inclusive, que as demais formas de regularização das relações sociais capitalistas nascem e se instituem, portanto, como instituições burguesas (igreja, escola, empresa, universidade, partidos, sindicatos, cooperativas etc.) e tornam regular e controla, através dessa heterogestão, o trabalho de diversas outras classes sociais no capitalismo, bem como controla sua classe marginal (lumpemproletariado) etc..

---

<sup>2</sup> Ver: <https://movaut.com.br/>

<sup>3</sup> Ver: <https://redelp.net/index.php/renf> e <https://redelp.net/index.php/rma>

O marxismo apreendeu do movimento histórico real as distintas fases (lutas espontâneas, lutas autônomas e lutas autogestionárias), pelas quais a luta do proletariado percorreu, abstraiu de sua “organização como classe” uma tendência à auto-organização e, por conseguinte, à autoemancipação proletária:

o fundamental aqui é que Marx pensa no proletariado se tornando classe autodeterminada, criando sua associação e depois generalizando esta, abolindo as classes e o Estado capitalista. Em síntese, a emancipação dos trabalhadores, segundo Marx, é obra dos próprios trabalhadores em sua luta contra o capitalismo, tal como ele escreveu nos estatutos da Associação Internacional dos Trabalhadores. A associação política do proletariado – através das lutas, greves, auto-organização, desenvolvimento da consciência – seria para Marx, produto da luta proletária em combate com a burguesia [...] a revolução proletária é produto desse processo de autonomização (ou passagem para classe autodeterminada) do proletariado (VIANA, 2017, p. 242-243).

Sendo a revolução proletária resultado da auto-organização dessa classe na luta contra a burguesia, onde se encontra o papel dos comunistas (militantes, intelectuais revolucionários etc.) nesse processo revolucionário, visto que, muitos desses não são operários? Apesar de Marx não realizar uma discussão aprofundada dessa questão, a mesma não passou despercebida. Em *O manifesto comunista* (1987) ele já a levantava da seguinte maneira: “Qual a posição dos comunistas diante dos proletários em geral?” (p. 88).

Marx, ao contrário dos pseudomarxistas, não realiza uma defesa da necessidade de uma organização (partido político) que dirija o proletariado, pois sua perspectiva, apesar de reconhecer nos comunistas a parte mais determinada do movimento revolucionário do proletariado, aponta para o reconhecimento da coincidência dos seus objetivos com os objetivos do movimento e da sua importante contribuição no desenvolvimento de sua luta revolucionária, pois

as concepções teóricas dos comunistas não se baseiam, de modo algum, em ideias ou princípios inventados ou descobertos por tal ou qual reformador do mundo. São apenas a expressão geral das condições reais de uma luta de classes existente, de um movimento histórico que se desenvolve sob os nossos olhos. A abolição das relações de propriedade que têm existido até hoje não é uma característica peculiar e exclusiva do comunismo. Todas as relações de propriedade têm passado por modificações constantes em consequência das contínuas transformações das condições históricas. A Revolução Francesa, por exemplo, aboliu a propriedade feudal em proveito da propriedade burguesa. O que caracteriza o comunismo não é a abolição da propriedade em geral, mas a abolição da propriedade burguesa [...] Nesse sentido, os comunistas podem resumir sua teoria nesta fórmula única: abolição da propriedade privada (MARX e ENGELS, 1987, p. 88-89).

Em vista disso, o anticapitalismo (comunismo) realmente existente nas experiências históricas inacabadas do século XIX (Comuna de Paris – 1871), no século XX (Revolução Russa/1905 e fev./1917, Revolução Alemã/1918, a experiência



revolucionário do Maio de 1968 francês, A Revolução Portuguesa/1974) e no esboço de sua potencialidade no século XXI (Argentinazo/2001, Comuna de Oaxaca, México/2006 etc.) representa uma real possibilidade de mudança radical e completa de uma forma de sociedade (modo de produção e formas de regularização sociais) para outra.

Na teoria marxista o comunismo é entendido como um “movimento real” e não um conjunto de planos ideais a serem colocados em prática na organização da nova sociedade. As condições históricas concretas engendradas pelo modo de produção capitalista possibilitam as condições de possibilidade e concretização do comunismo, especialmente o desenvolvimento do proletariado: a classe revolucionária do capitalismo (MARX e ENGELS, 1984).

O próprio termo comunismo é ressignificado para expressar esse movimento revolucionário real, em substituição às especulações socialistas utópicas e social-democratas dos intelectuais reformistas que, no fundo, recusa “toda ação política e, sobretudo, toda ação revolucionária, procuram atingir seu fim por meios pacíficos e tentam abrir um caminho ao novo evangelho social pela força do exemplo” (MARX e ENGELS, 1987, p. 105-106).

As diversas experiências históricas das revoluções proletárias inacabadas na Europa apontam que é na luta contra a burguesia que o proletariado fez avançar sua consciência, pois, ao negar o capital, se vê coagido a afirmar a autogestão social e ao afirmar essa fortalece a negação do capital. Por isto, ao enfrentar a burguesia na luta contra a exploração do trabalho e a própria dominação burguesa, é que o proletariado se vê coagido a construir outras relações sociais no interior das fábricas, fundadas na sua autogestão. E, até o momento, a tendência histórica é que, ao fazer avançar essa luta e forma organizacional para além dos muros das fábricas, cria-se concretamente a possibilidade da autogestão social (comunismo) como uma nova forma de sociedade radicalmente distinta.

Por essa razão o proletariado é, enquanto houver sociedade capitalista, a classe revolucionária dessa sociedade e, por conseguinte, é de sua luta revolucionária que vem a possibilidade concreta de uma luta contra o capital (anticapitalismo concreto). Somente quem produz capital pode comprometer sua produção. Isso não quer dizer que outros indivíduos de outras classes e grupos sociais não possam contribuir com a luta anticapitalista, pelo contrário, todo indivíduo que deseja contribuir com a revolução social no século XXI, deve colaborar com o desenvolvimento da luta revolucionária, desde que consciente que para isso é necessário partir da perspectiva revolucionária do proletariado.

A Comuna de Paris, em 1871, foi a primeira manifestação concreta da revolução proletária no capitalismo e, portanto, somente após essa experiência é que se tornou possível um maior vislumbre racional e teórico sobre o significado da revolução social no capitalismo. Por essa razão, a experiência comunal parisiense exerceu grande impacto na episteme marxista, pois demonstrava concretamente o fundamento da nova sociedade, a “chave da revolução proletária, a forma finalmente descoberta da autoemancipação proletária” (MARX, 1986; VIANA, 2017).

Uma compreensão teórica importante consolidou-se no marxismo com essa experiência revolucionária (embrionária) do proletariado, pois com ela a luta anti-capitalista revelou ser, concomitantemente, uma luta anti-estatal, já que

essa foi, portanto, uma revolução não contra esta ou aquela forma de poder do Estado, legítima, constitucional, republicana ou imperialista. *Essa foi uma revolução contra o próprio Estado, esse aborto sobrenatural da sociedade, uma retomada pelo povo para o povo de sua própria vida social.* Essa não foi uma revolução para transferi-la de uma fração das classes governantes para a outra, mas uma revolução para derrubar a maquinaria horrenda da própria dominação de classe (MARX apud POGREBINSCHI, 2009, p. 163).

Além desse aspecto anti-estatal, a Comuna de Paris possibilitou a percepção da forma pela qual a luta revolucionária do proletariado engendra o comunismo, isto é, através de uma forma nova de (auto) organização social, através da autogestão generalizada. O avanço teórico de Marx e do marxismo após essa experiência revolucionária, aponta para a ênfase na necessidade da abolição do Estado enquanto forma social da dominação burguesa, não apropriada para os fins revolucionários do proletariado, que atinge com sua autoemancipação, a emancipação de toda a humanidade, visto que

nesse caso, haveria a superação da alienação e o reencontro entre o ser humano e a sua essência, podendo desenvolver o conjunto de potencialidades e necessidades humanas, abandonar a especialização e possuir um desenvolvimento onilateral, isto é, de todas as suas potencialidades. O trabalho deixaria de ser alienado e voltaria a ser objetivação, realização do ser humano em suas obras. Assim, há o estabelecimento de relações sociais igualitárias numa sociedade fundada na livre associação dos seres humanos, no qual “o desenvolvimento de cada um é condição do livre desenvolvimento de todos”, segundo expressão de Marx no *Manifesto Comunista*. Assim, a abolição da divisão social do trabalho, da alienação, da exploração e dominação permite emergir o ser humano onilateral. Essa concepção já estava exposta desde o seu livro *A ideologia alemã* (VIANA, 2017, p. 271).

Contudo, em decorrência da derrota operária na Comuna de Paris e do refluxo das lutas revolucionárias, da repressão aos socialistas (lei dos socialistas), bem como da emergência do sistema eleitoral, dos partidos políticos, da institucionalização da social-democracia, da própria luta cultural burguesa e outras determinações sociais históricas, a

perspectiva do proletariado sofreu um retrocesso momentâneo, e outras perspectivas políticas emergiram, tal como a da burocracia partidária social-democrata e os interesses que elas expressam, mas buscaram ocultá-los a partir do discurso da representatividade.

Nasce aqui a política substitucionista da social-democracia europeia, que substituiu a luta de classes entre burguesia e proletariado pela disputa entre partidos, visando garantir a reprodução da sociedade capitalista com a promoção de reformas sociais. Esse é o sentido do “socialismo” social-democrata de ontem e do suposto “socialismo democrático” de hoje (WRIGHT, 2019), que não passa de uma perspectiva conservadora progressista burguesa, fundada no mais completo abandono da perspectiva revolucionária do proletariado e sua expressão teórica: o marxismo.

Porém, a social-democracia se apresentava, através de seus principais ideólogos (Bernstein, Kautsky, Lênin etc.), como herdeira e porta-voz legítima do marxismo, o que gerou todo tipo de má-interpretação, simplificação e deformação da teoria social de Karl Marx, camuflada pela oferta de uma suposta revisão necessária (para quem, deveríamos nos perguntar) do marxismo.

Ainda hoje impressiona o fato de o “marxismo” mais conhecido, divulgado e defendido, especialmente nas universidades, nos sindicatos e nos partidos políticos de esquerda, ser o pseudomarxismo. Nessas instituições burguesas, hegemonicamente o espantinho (pseudomarxismo) é confundido com o agricultor (marxismo)<sup>4</sup>.

### **A emergência do pseudomarxismo**

Para compreender a emergência do pseudomarxismo é necessário, antes de mais nada, demonstrar a origem de sua “atmosfera intelectual”, de sua fonte inspiradora, digo, a episteme burguesa e seu paradigma hegemônico no século XIX: o positivismo. A instituição de uma episteme (modo de pensar complexo) burguesa é parte do processo de constituição da dominação social capitalista, visto que equivale a um processo mental subjacente, um modo de formação das ideias que, geralmente, é inconsciente para o próprio pensador (VIANA, 2018).

---

<sup>4</sup> “O ensino do marxismo nas universidades e a formação de um pseudomarxismo acadêmico é outra fonte de deformação e criação de interpretações e ideologias pseudomarxistas. O pseudomarxismo acadêmico mostra sob forma muito mais evidente a forte influência da episteme burguesa e paradigma hegemônico. Basta ver o ecletismo, a especialização, a moderação etc. que acompanha os pseudomarxistas acadêmicos, reprodutores não só de concepções hegemônicas mescladas com uma compreensão pobre de marxismo, mas também em suas ações e decisões nas instituições e meios intelectuais que participam” (VIANA, 2018, p. 136).

Em sua forma elementar o saber complexo apareceu na sociedade escravista com a filosofia e na sociedade feudal com a teologia católica. No capitalismo, a episteme (saber complexo, noosférico) burguesa é mais desenvolvida e aparece na forma do *conhecimento científico moderno*, que se torna hegemônico e se renova de acordo com as sucessões dos regimes de acumulação capitalista. Portanto, a cada regime de acumulação há uma renovação epistêmica que se torna hegemônica (dominação cultural), pois é adequada aos desígnios do regime de acumulação que lhe determina, já que

a cada época da sociedade capitalista, emergem necessidades da acumulação de capital e tarefas políticas que a burguesia deve cumprir para manter sua dominação. É por isso que ela efetiva as renovações hegemônicas. A cada regime de acumulação ocorre uma renovação hegemônica, que rearticula e reconfigura a hegemonia burguesa, a partir das novas necessidades do capital. Ela, uma vez existindo, reproduz e reforça as relações sociais que a geraram” (VIANA, 2019, p. 12).

Assim como a sociedade capitalista não emergiu “da noite para o dia”, pois precisou de um extenso processo histórico de constituição (três séculos), a episteme burguesa também não nasce pronta, uma vez que sua consolidação dependeu da consolidação da própria sociedade capitalista. Sua primeira fase de constituição foi elementar, porém, com a sucessão do regime de acumulação extensivo para o regime de acumulação intensivo a episteme burguesa ganha corpo e adquire uma forma mais desenvolvida.

Nesse mesmo regime de acumulação, emerge também o movimento revolucionário do proletariado e, por conseguinte, a constituição da episteme marxista. A existência dessa pressionará a burguesia a sistematizar uma política cultural antagônica à radicalização política dessa classe social e à episteme que a expressava teoricamente. Não gratuitamente, a maior obsessão da Sociologia (ideologia burguesa), tanto da clássica que nascia, quanto da contemporânea, foi e é a de promover uma desqualificação da suposta teoria marxista, suposta pois a academia mal conhece a produção teórica de Karl Marx, quando muito, o criticam através da leitura de suas caricaturas ideológicas pseudomarxistas ou de supostos críticos e seus mantras psittaciformes<sup>5</sup>.

A episteme burguesa veio se constituindo historicamente, desde a emergência da classe burguesa no século XVI (Renascimento), e consolidou seu primeiro paradigma nos fins do século XIX, com o desenvolvimento do positivismo. Apesar de suas bases serem oferecidas pelo iluminismo e pelo romantismo nas discussões mais abstratas, sua

---

<sup>5</sup> Conjunto de aves que compreende as espécies de papagaio, arara, calopsita, maritaca etc., muito conhecidas por terem a capacidade de repetirem o que escutam frequentemente.

grande fonte inspiradora para o plano concreto foram as Ciências Naturais que, a partir de então, ganha grande credibilidade, status de conhecimento científico, reconhecimento intelectual, respeitabilidade, valores, interesses e disputas próprias da esfera científica (VIANA, 2019).

O positivismo hegemônico nas Ciências Naturais torna-se o “espírito da época” com seus campos mentais, axiomáticos, linguísticos, analíticos e seu modo subjacente de pensar próprio, que se propagandeará por um determinado tempo na sociedade capitalista. Para esse paradigma, o que conta é a ideia de positividade enquanto um saber científico objetivo (objetividade) e neutro (neutralidade) diante da realidade a ser investigada.

A partir do positivismo emergirá diversas novas ciências, tal como as Ciências Humanas no século XIX, que estabelecerá, em sua versão original e sociológica (Comte e Durkheim) uma unidade metodológica entre Ciências Naturais e Ciências Humanas. A força hegemônica do paradigma positivista, no regime de acumulação intensivo, não poupou nem mesmo aqueles intelectuais que passavam a se autointitular “marxistas”.

A ideologia pseudomarxista foi inicialmente sistematizada por Karl Kautsky (1854-1938), contudo o que um estudo pormenorizado da sua biografia, dos seus vínculos políticos (social-democracia), das suas influências intelectuais (Darwin, Henry T. Buckle, Andrew Lang, Engels - todos positivistas), das suas próprias reflexões e confissões apontam para uma constatação indubitável: Kautsky nunca foi marxista (MATHIAS, 1988; PROCACCI, 1988).

O contato inicial e principal de Kautsky com o “marxismo” se dá mediado por uma leitura mais comprometida da obra *Anti-Dühring* de Engels (MATTICK, 1988), apesar de ter iniciado sem concluir uma leitura rápida de *O capital* (volume 1) em 1875, e com uma forte influência do positivismo (cientificismo) em suas concepções intelectuais, influência essa que já estava presente em Engels<sup>6</sup> (1979), com quem mantinha, no final da década de 1890, estreito contato e colaboração intelectual. Assim,

o leitmotiv de *Aumento populacional* (tradução nossa do título de sua obra sobre a questão populacional no socialismo, de 1878), de fato é o respeito por uma *Wissenschaft* (Ciência) de nítido sabor positivista, segura de poder reduzir a uma clareza absoluta as leis da história e do desenvolvimento social, assim como fizera com as leis que regulam a vida natural (PROCCACI, 1988, p. 84 – parênteses nossos).

---

<sup>6</sup> Tragicamente Engels foi, após a morte de Marx, o primeiro pseudomarxista existente. Em sua obra *A dialética da natureza* (1979) encontra-se uma forte inclinação cientificista, típica do paradigma positivista hegemônico à época, segundo à qual: “as leis dialéticas são leis reais de desenvolvimento da Natureza e, por conseguinte, válidas no que diz respeito à teoria das ciências naturais” (ENGELS, 1979, p. 34-35).

Nos anos 1870, Kautsky foi influenciado categoricamente por Darwin e sua teoria da história representou a tentativa de aplicar o darwinismo na igual compreensão do desenvolvimento (evolucionista) da sociedade, tal como aparece em sua obra *Esboço de uma história do desenvolvimento da humanidade*. Tal influência ainda pode ser percebida em obras, desenvolvidas mais de três décadas depois, como em *A concepção materialista da história* (1927), que apresenta uma concepção metafísica naturalista de desenvolvimento social compreendida enquanto uma lei geral

a qual estão submetidos tanto o desenvolvimento do homem, como o desenvolvimento do animal e da planta'. Em que pese todas as modificações nos aspectos particulares, permanece num plano dominante a síntese de fé iluminista no progresso e de darwinismo social [...] a interpretação estritamente evolucionista do marxismo própria de Kautsky esteve desde o princípio indissolivelmente ligada ao modo de operar e ao comportamento tático dos partidos operários em ascensão no período da II Internacional (MATHIAS, 1988, p. 37).

É importante frisar que o pseudomarxismo expresso na produção ideológica de Kautsky, não é exatamente uma invenção desse, pois tal ideologia já existia anteriormente. Sem sombra de dúvida Kautsky foi quem chegou a melhor sistematizá-la em uma diversidade de produções ideológicas, entretanto, elementos do pseudomarxismo já se faziam presentes à época do próprio Marx que, por diversas vezes, rebateu as interpretações pré-marxistas de seus maus-leitores e supostos seguidores, chegando até mesmo a afirmar “se isso é marxismo, eu não sou marxista”.

Em um texto intitulado *O manifesto dos três de Zurique*<sup>7</sup> (2014), Marx demonstra que a postura política de setores burgueses no interior do movimento democrático de 1848, agora (1879) convergia para a luta social-democrata que, como já adiantamos, será legitimada pela ideologia substitucionista da perspectiva revolucionária do proletariado pela disputa eleitoral moderada e legalizada da burocracia partidária em vias de formação.

A preocupação demonstrada por Marx (2014) nesse manifesto revela os riscos que o movimento operário revolucionário corria e corre ao absorver em suas fileiras, indivíduos oriundos de outras classes, sem um verdadeiro processo de rompimento com seus valores, sentimentos e preconceitos classistas e acadêmicos, sem o domínio teórico mínimo e, o que é fundamental, sem a compreensão da perspectiva do proletariado.

Especialmente após o processo autogestionário esboçado pela Comuna de Paris (1871), declaradamente apoiado por Marx que, em vista disso, passara a receber diversas críticas que engrossavam o “ódio da burguesia (amedrontada) contra o marxismo”, tal

---

<sup>7</sup> Trata-se de um texto redigido por Marx, analisando criticamente o *Manifesto dos Três de Zurique*, um manifesto de militantes do Partido Social-democrata alemão em 1879, que apontava a direção a ser adotada pela social-democracia, quer dizer pelos socialistas: o reformismo burguês.

como as críticas que vinham dos social-democratas que, para se manterem na sociedade capitalista, têm a necessidade de manear o “marxismo”, através do pseudomarxismo e sua prática reformista. Depois da lei de exceção contra os socialistas na Alemanha (21/10/1878), a palavra de ordem da social-democracia passou a ser: nada de revolução, “tomaremos o caminho da legalidade, isto é, da reforma” (*Manifesto dos Três de Zurique*).

O alerta de Marx era direcionado, na ocasião, a três militantes do Partido Social-democrata alemão (Karl Hochberg, Karl Schramm e Eduard Bernstein) em 1879, em razão do manifesto escrito pelos mesmos (os três de Zurique), que indicava o futuro caminho a ser trilhado pelos socialistas (social-democratas), qual seja, a defesa da incapacidade do proletariado se auto-libertar através da revolução proletária, e, por isso, tal classe deveria seguir seus líderes cultos e socialistas (quase iluminados), capazes de lhes apontarem o verdadeiro caminho da libertação: a reforma social.

Por essa razão, Marx, partindo da perspectiva do proletariado, se apressa em afirmar peremptoriamente:

no que nos diz respeito, com todo o nosso passado, só nos resta um caminho a seguir. Há quase 40 anos colocamos em primeiro plano a luta de classes como o motor da história e, especialmente, a luta de classes entre burguesia e proletariado, como a grande alavanca da revolução social moderna. É-nos impossível, portanto, caminharmos juntos com pessoas que querem suprimir esta luta de classes do movimento. Quando fundamos a Internacional e formulamos em termos claros seu grito de guerra: “a libertação da classe operária será obra da própria classe operária”. Não podemos evidentemente caminhar com pessoas que declaram aos quatro cantos que os operários são muito pouco instruídos para poder emancipar a si mesmos, e que só a partir de cima eles podem ser libertados, pelas cúpulas, pelos filantropos burgueses e pequeno-burgueses. Se o novo órgão do partido toma uma atitude que corresponda às ideias destes senhores, se essa orientação é burguesa e não proletária, não nos restará mais nada a fazer, por mais lamentável que seja, do que declarar abertamente nossa oposição e romper a solidariedade da qual demos prova até agora, na qualidade de representantes do partido alemão no exterior (MARX, 2014, p. 229).

O aprofundamento no conhecimento da episteme marxista poderia ter levado diversos intelectuais a romperem com a episteme burguesa e com o pseudomarxismo que dela deriva, o problema é que a pré-condição para isso, passa por partir da perspectiva do proletariado, mas, não é o que ocorre, pelo contrário, a partir do pseudomarxismo produziu-se uma ideologia que é expressão dos interesses de outra classe social, a burocracia, em sua fração partidária social-democrata e bolchevique (versão radicalizada da social-democracia), em síntese, progressista. Eis aqui *la raison d'être* da ideologia pseudomarxista.

Diversas foram as determinações da emergência do pseudomarxismo: o expressivo desconhecimento da dialética hegeliana da grande maioria dos social-democratas, o próprio Kautsky (suposto grande nome da ortodoxia marxista na Alemanha) a desconhecia, a enorme incompreensão das obras e da dialética de Marx, inclusive a não divulgação de algumas obras fundamentais para a constituição do materialismo histórico dialético à época, tal como *A ideologia alemã*, que só foi publicada em 1932, contribuiu com esse processo, a forte influência da episteme burguesa e do seu progressismo (evolucionismo, darwinismo, kantismo, liberalismo etc.) nas esferas intelectuais, o que provocava toda miscelânea de materialismo burguês (iluminismo, positivismo) etc. (VIANA, 2018, 2019).

Não obstante, a determinação fundamental do pseudomarxismo é a luta de classes e a dinâmica da política institucional no capitalismo. A fundação do Partido Social-democrata Alemão (1875) ocasionou um conjunto de interesses institucionais vinculados à sua classe dirigente partidária: a burocracia social-democrata. Essa fração da classe burocrática, nasce com a instituição da democracia partidária, no regime de acumulação intensivo (VIANA, 2003, 2009; BRAGA, 2016).

Se, por um lado, a teoria marxista é expressão teórica do movimento operário revolucionário (KORSCH, 2008), que anuncia que “a libertação da classe operária será obra da própria classe operária”, que a consciência revolucionária nada mais é que “a consciência da classe revolucionária” da sociedade capitalista (MARX e ENGELS, 1984) que, através de um processo revolucionário (verdadeira guerra civil) abolidor do capital, por conseguinte, do Estado capitalista, afirma a autogestão social.

Por outro lado, a social-democracia nasce da derrota do proletariado revolucionário no final do século XIX e do amortecimento da luta de classes mediante a institucionalização (burocratização) das disputas políticas eleitorais, essa camisa de força da dominação burguesa que, através do controle burocrático, busca substituir a luta de classes pela luta entre partidos, via disputas eleitorais democráticas.

A instituição da democracia partidária em si representa uma derrota para a ação autônoma do proletariado, ela se apresenta como uma substituta definitiva da ação revolucionária; em troca, a classe operária deveria se contentar com as ilusões burguesas (democracia, eleições, voto, representatividade partidária, cidadania etc.) e protelar, para um futuro bem distante, a possibilidade de uma sociedade verdadeiramente humana, pois, “aquilo que a sociedade capitalista concede, ao proletariado e outras classes inferiores,



com a mão esquerda, ela sempre lhe retira, sutilmente, com a mão direita”, como condição *sine qua non* de sua reprodução social.

Em sua vertente radicalizada (bolchevismo), a social-democracia russa possuiu suas singularidades, sem embargo, sua essência é a mesma: promover uma política substitucionista do proletariado revolucionário pela burocracia partidária bolchevique, apresentada como a vanguarda do proletariado revolucionário (LENIN, 1978).

Lenin mesclará a ideologia social-democrata, inclusive plagiando título e trechos inteiros (LENIN, 1980) da obra de Kautsky (1985), que já continha influências positivistas, com algumas particularidades russas, tal como a necessidade de um golpe de estado para derrubar o czarismo, mas não superando elementos da cultura czarista, da qual ele esteve sob sua hegemonia, como pôde ser percebido na ditadura do partido sob o proletariado etc. Essa ideologia se fundamenta na tese, segundo a qual,

os operários [...] não podiam ter ainda a consciência social-democrata. Esta só podia chegar até ele a partir de fora. A história de todos os países atesta que, pelas próprias forças, a classe operária não pode chegar senão à consciência sindical, isto é, à convicção de que é preciso unir-se em sindicatos, conduzir a luta contra os patrões, exigir o governo dessas ou aquelas leis necessárias aos operários etc. Quanto à doutrina socialista, nasceu das teorias filosóficas, históricas, econômicas, elaboradas por representantes instruídos das classes proprietárias, pelos intelectuais. Os fundadores do socialismo científico contemporâneo, Marx e Engels, pertenciam eles próprios, pela sua situação social, aos intelectuais burgueses. Da mesma forma na Rússia, a doutrina teórica da social-democracia surgiu de maneira completamente independente do crescimento espontâneo do movimento operário: foi o resultado natural e inevitável do desenvolvimento do pensamento entre os intelectuais revolucionários socialistas. (LENIN, 1978, p. 24-25).

Dessa forma, Lenin desenvolveu sua, não tão particular, ideologia substitucionista do proletariado pela burocracia partidária bolchevique (ideologia da vanguarda revolucionária). A ideologia leninista e o regime de acumulação estatal instalado na Rússia pelos bolcheviques, demonstra seus interesses burocráticos, pois o que ocorreu foi a substituição do “czarismo pelo capitalismo de estado” (TRAGTENBERG, 2007) e, a partir daí, gerido pela burocracia social-democrata bolchevique.

Esse regime de acumulação obtinha da ideologia leninista sua fonte legitimadora de uma experiência contrarrevolucionária burocrática que, tendo que barrar a luta revolucionária do proletariado, tomou de assalto o poder estatal e consolidou o capitalismo estatal russo, que dera origem, a partir da alta burocracia bolchevique, a uma espécie de burguesia-burocrática, que exerce a função de explorar o proletariado, coordenar a produção de capital, mas também exercer o controle social total (VIANA, 2019).

O pseudomarxismo (social-democrata e bolchevique) resulta de uma miscelânea eclética de elementos da episteme burguesa, com elementos isolados e deformados da teoria marxista, pois interpretados ao abrigo da hegemonia dos paradigmas burgueses que, ao, supostamente, ofertar um desenvolvimento e um revisionismo da teoria marxista, acaba por gerar e publicizar a ideologia pseudomarxista.

Essa ideologia, da mesma forma que outras ideologias burguesas, tornou-se hegemônica, visto que contou com a contribuição das instituições burguesas (universidades, governos, partidos políticos, sindicatos etc.) para traduzir, segundo seus interesses, as obras de Marx, bem como produzir em suas editoras uma diversidade de ideologias pseudomarxistas, travestidas da mais “pura teoria revolucionária marxista”, meios capazes de difundi-las pelo mundo, formar quadros partidários, sindicais e intelectuais que, posteriormente, formarão a juventude nos marcos do pseudomarxismo nas escolas de formação partidária etc. (VIANA, 2018, 2019).

Outra grande contribuição para a difusão do pseudomarxismo social-democrata e para a criação de outras ideologias pseudomarxistas (pseudomarxismo estruturalista, pseudomarxismo gramsciano, pseudomarxismo analítico, pseudomarxismo subjetivista etc.) foi fornecida pelo ensino do “marxismo” nas universidades, nos grupos de estudos, nos cursos de formação, nas disciplinas acadêmicas, nos eventos pseudomarxistas e assim por diante. Assim, nascia e se difundia amplamente mais uma ideologia: o pseudomarxismo acadêmico.

### **Sociologia e pseudomarxismo acadêmico**

Como toda ciência, a Sociologia é detentora de um saber complexo, sistemático, metódico e empírico, cuja pretensão, ao menos discursiva, é ser objetivo e neutro diante da realidade empírica, isto é, do mundo das aparências, das superficialidades das relações sociais. Enquanto uma “ciência particular” ela é detentora de um objeto e método próprio de investigação/pesquisa, isto é, existem um conjunto de fenômenos particulares que supostamente possui nela a metodologia mais apropriada para sua compreensão (DURKHEIM, 1978; WEBER, 2003).

A sociedade capitalista é o objeto de investigação da ciência sociológica e se caracteriza como sendo constituída por um conjunto de relações sociais, existentes em determinado período histórico (século XIX – XXI), em determinado território e com algumas particularidades, por exemplo a sociedade capitalista argentina contemporânea (1990- atualidade).

Mesmo quando os sociólogos clássicos e outros estudaram algumas sociedades pré-capitalistas (Durkheim, Weber, Elias etc.), foi buscando explicações para a emergência e desenvolvimento das relações sociais particularmente capitalistas, pois buscavam a constituição de elementos capazes de contribuir com o entendimento da sociedade moderna, desde seu processo de constituição histórica, até a tentativa de encontrar elementos dessas sociedades que pudessem ser generalizados para a sociedade capitalista. Com seu desenvolvimento científico passou a dedicar-se ao estudo da sociedade capitalista, especialmente a contemporânea, gerando uma série de subdivisões que se apresentam na forma de “subdisciplinas”, as chamadas “sociologias especiais” e, ainda, as subdivisões no interior dessas (VIANA, 2006).

Em síntese, a Sociologia foi determinada pelo processo de constituição da sociedade capitalista moderna, por seus processos revolucionários (revoluções burguesas, revolução industrial), suas mutações culturais, seu desenvolvimento científico (ciências naturais, o positivismo, a sociologia, a ciência política etc.), sua necessidade de impor a disciplina fabril ao proletariado e ao lumpemproletariado, de combater suas lutas e tendências autogestionárias, a necessidade de recusar sua perspectiva política e teórica (o marxismo), pela institucionalização (racionalização e burocratização) da produção do saber complexo a partir da emergência das universidades, o processo de mercantilização na esfera intelectual e outras tantas determinações sociais.

O que importa para os fins desse trabalho é reconhecer que a Sociologia, enquanto uma ciência, é uma ideologia (falsa consciência da realidade). Essa é uma compreensão básica para a episteme marxista (as ideias dominantes como ideias da classe dominante), que se apresenta como uma episteme antagônica à episteme burguesa, constituidora da ciência sociológica. A constituição dessas epistemes, nada mais revelam que a constituição de duas classes fundamentais antagônicas da sociedade capitalista, seus interesses e, respectivamente, suas formas igualmente inconciliáveis de pensar a mesma sociedade (burguesia/sociologia vs proletariado/marxismo), compondo, desse modo, a totalidade concreta do processo histórico capitalista.

Para se constituir, a episteme necessita de um fundamento que é fornecido por certa mentalidade, geradora de um certo campo linguístico (léxico e semântica), um campo axiomático (valores), um campo analítico e um campo perceptivo, assumindo a forma de paradigmas (positivista, vanguardista, organicista, reprodutivista, subjetivista etc.) ocasionadores de determinadas formas sociais de pensamento, representações,

doutrinas, crenças etc., que equivalem a um meio de promoção cultural determinante do conteúdo e do resultado do pensamento (VIANA, 2018, 2019; VASCO, 2020).

A mentalidade consiste no conteúdo que é manifestado pela episteme que lhe dá forma, logo a mentalidade burguesa (valores, sentimentos, concepções) é introjetada pela sociabilidade burguesa, a partir dos interesses da classe burguesa dominante, que são os interesses dominantes na sociedade capitalista. Conseqüentemente,

o modo de pensar burguês, corresponde aos interesses da classe capitalista e, por conseguinte, reproduz e reforça a mentalidade burguesa e a sociabilidade capitalista. Ela é uma das formas sociais de reprodução do capitalismo. A episteme burguesa, uma vez existindo, se cristaliza, se generaliza, se autonomiza. Ao invés de ser mero derivado, passa a ser elemento ativo e reprodutor do mundo realmente existente, ou seja, da sociedade capitalista. Através do modo de pensar burguês não é possível romper com a sociedade capitalista (VIANA, 2018, p. 20).

A Sociologia, como uma forma particular de manifestação da episteme burguesa, tem seu campo analítico sublinhado por três elementos constitutivos fundamentais: o anistorismo, o antinomismo e o reducionismo. Esses elementos apontam para uma característica fundacional dessa episteme, que é ser portadora de um limite intransponível da consciência burguesa, porque partindo da perspectiva burguesa dominante não é possível reconhecer a historicidade da sociedade capitalista, não sob pena de reconhecer sua possibilidade de extinção (historicidade), o que equivaleria a reconhecer a possibilidade de superação da própria classe burguesa, portanto, a Sociologia possui uma concepção fetichista/coisificadora da sociedade capitalista, esse é seu máximo de consciência burguesa possível (GOLDMANN, 1986).

Por essa razão sua episteme é sublinhada pela recusa da história (transformação), recusa do antagonismo, recusa da totalidade e recusa da radicalidade, demonstrando, assim, seu interesse classista em evitar a revolução proletária, assim como a percepção da sua possibilidade concreta, através da episteme marxista que é marginalizada, deformada e simplificada nas universidades e outras instituições burguesas (VIANA, 2018; VASCO, 2020).

É a partir desse desenvolvimento teórico e da episteme marxista, que buscaremos analisar a episteme burguesa manifesta nas análises de Eric Olin Wright, especialmente em sua obra *Como ser anti-capitalista no século XXI?* (2019). Demonstraremos que Wright lança mão dos elementos da episteme burguesa, através de um ecletismo paradigmático e evidenciar o papel que sua obra cumpre na política cultural progressista contemporânea. Para isso, pedimos anuência dos leitores para tirar proveito de algumas

citações diretas do texto de Wright (2019), visando explicitar a manifestação da episteme burguesa em sua análise da sociedade capitalista e seu suposto anticapitalismo.

O debate central da obra, como já aponta seu título, gira em torno da possibilidade concreta de um projeto político “anticapitalista” hoje, patente naquilo que o autor denomina de *socialismo democrático* ou *democracia econômica*. Como um sociólogo estadunidense, reconhecido internacionalmente por diversos pares acadêmicos<sup>8</sup>, não há o que se queixar de sua análise e da episteme (burguesa) que ela expressa, o problema aparece quando se espera de Wright alguma coerência mínima com a episteme (revolucionária) marxista.

A intelectualidade acadêmica busca “solucionar” esse antagonismo com uma miscelânea ideológica (ecletismo), sortindo ideologias burguesas com elementos isolados, deformados (ideologizados) do marxismo e, muitas vezes, apenas com fraseologias supostamente marxistas. Esse sempre foi o fundamento do pseudomarxismo e o acadêmico não é distinto. Por essa razão Wright é conhecido no interior do bloco progressista (internacional e nacional) como um dos maiores sociólogos marxistas contemporâneos (BURAWOY, 2019; BRAGA, 2021).

Contudo, não é possível mesclar epistemes antagônicas sem correr o risco de, nessa mescla, se perder os signos e os significados de uma delas, que, nesse caso, trata-se da episteme marxista e de toda sua expressividade revolucionária. Não à toa, o “marxismo acadêmico” sempre foi um “marxismo desdentado” que, se morde, algo pouco provável, não arranca pedaços. Enfim, não existe uma sociologia marxista, pois se é sociologia (ciência/ideologia), logo não é marxismo (teoria revolucionária) e, se é marxismo, não pode ser nenhuma sociologia, pois, a Sociologia é, por excelência, conservadora e, portanto, antimarxista.

A ciência sociológica é uma manifestação da luta cultural burguesa no bojo das lutas de classes fundamentais antagônicas, por isso necessita sistematizar sua episteme, desenvolver um conjunto de ideologias sociológicas naturalizadoras e legitimadoras do conjunto das relações sociais capitalistas, vendidas no “mercado das ideias” como as legítimas explicações sociais, pois, científica, o que significa ser ambicionada pela objetividade e neutralidade axiológica, lhe permitindo constituir um conhecimento

---

<sup>8</sup> Algumas poucas referências comprovam seu renome e reconhecimento na esfera sociológica internacional: Michael Burawoy/Universidade da Califórnia-EUA, Ruy Braga/USP-BR, Peschanski/doutor em Sociologia, orientado por Wright/Universidade de Wisconsin-Madison-EUA, Elísio Estanque e Daniel N. Costa/Universidade de Coimbra –PT etc.

sistemático, metódico e empírico, o que significa manter a análise no mundo das aparências (empírico), referenciado em um conjunto de ideologias (sistemático) geradora de diversos métodos (metódico), tais como positivismo, funcionalismo, positivismo subjetivista, estruturalismo, neoestruturalismo, subjetivismo etc. (VIANA, 2016).

A afirmação dessa episteme burguesa (Sociologia) carregava consigo a urgência da negação e ofuscação da episteme marxista, essa ameaça real à sociedade capitalista civilizada e solidária, apresentada como uma sociedade de amigos (DURKHEIM, 1999). Essa necessidade foi a determinação fundamental da emergência dessa nova ciência, pois o marxismo vinha se fundamentando como uma crítica desapiedada da episteme burguesa, da espadacharia mercenária que envolve a intelectualidade, do seu papel na dominação social, bem como apresentando a perspectiva do proletariado como condição para uma consciência correta das relações sociais capitalistas.

A Sociologia promove essa luta cultural antimarxista de diversas formas, porém, sua forma principal consiste em trazer a episteme marxista, para dentro da Sociologia, esse grande “pano quente institucional” da luta cultural burguesa, tratando Karl Marx como um clássico dessa ciência. Isso gera diversos convenientes para essa ideologia, pois assim se ofusca a revolução epistêmica gerada pelo marxismo e seu antagonismo com a ciência, pois esse passa a se encontrar agora no mesmo nível dos ideólogos conservadores clássicos da ciência sociológica: Durkheim e Weber (SIDICARO, 2023).

Tratado com a “mesma importância sociológica”, conquanto que para isso a Sociologia transforme o marxismo em uma “colcha de retalhos”, visto que como “sociólogo clássico”, Marx é apresentado como cientista (objetivo e neutro), o que exclui seu aspecto político da análise (as classes sociais concretas, a luta de classes, a revolução proletária, a consciência revolucionária, a crítica desapiedada etc.) que deve ser recusado, propagandeando, no seu lugar, uma “plantação de espantalhos que se passam por verdadeiros agricultores”, mas que nunca araram e muito menos lançaram uma semente revolucionária nesse solo cultural. De crítico da ideologia (ciência), Marx é transformado em outro ideólogo (sociólogo), fazendo, assim, com que desapareça dessa episteme sua especificidade, antagonismo e radicalidade (ELSTER, 1989; HOLLOWAY, 2003; BURAWOY, 2010; HARVEY, 2004; LÖWY, 2014)<sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup> Esses são apenas alguns nomes, já que a lista (nacional e internacional) é imensa, pois a busca por um “pseudomarxismo para chamar de seu” é permanente entre os intelectuais acadêmicos vinculados ao bloco progressista, pois a cada geração e a cada novo interesse nas esferas sociais capitalistas, um “novo” pseudomarxismo emerge.

O propósito da obra *Como ser anticapitalista no século XXI?* (2019), segundo o próprio autor, é o de elucidar a possibilidade de um “outro mundo possível” capaz de garantir melhorias substanciais no “desenvolvimento da maioria”, e que a possibilidade desse novo mundo já está sendo criada no mundo atual: “o anticapitalismo é possível não apenas como *postura moral perante os males e as injustiças* do mundo em que vivemos, mas como uma *postura prática* em direção à construção de uma alternativa em prol do *desenvolvimento da humanidade*” (WRIGHT, 2019, p. 25-26). Importa salientar que o significado do anticapitalismo de Wright é correspondente à compreensão que esse apresenta sobre o que é o capitalismo (sociedade capitalista), logo, devemos perguntar: o que é a sociedade capitalista para o “sociólogo marxista” Eric Olin Wright?

Nessa obra (2019), mas também em outras análises (2012), Wright assevera que o “capitalismo pode ser entendido como uma *estrutura econômica* na qual a alocação e o uso dos recursos na economia são exercidos pelo poder econômico. Investimentos na produção e o seu subsequente controle são resultado do exercício do poder econômico feito pelos donos do capital” (2019, p. 98 – meus grifos) ou o capitalismo como “um *sistema econômico* que se fundamenta na apropriação privada dos meios de produção e no *controle da atividade econômica pelo poder econômico* (2012, p. 01 – grifos nossos).

Tais definições, esclarece Wright (2019), “são aquilo que os sociólogos chamam de ‘tipos ideais’”:

economias são na verdade *ecossistemas* complexos que variam de acordo com a forma pelas quais essas diferentes relações se misturam e interagem entre elas. Chamar uma economia de “capitalista” é, portanto, uma simplificação de algo que poderia ser chamado também de “um ecossistema que combina relações de poder capitalista, estatista e socialista, no qual as relações capitalistas são dominantes. E, da mesma forma, uma economia é considerada estatista quando o poder estatal (capitalismo de estado) é dominante sobre o poder econômico e sobre o poder social. E, por fim, é claro, uma economia é socialista quando o poder social é dominante sobre o poder estatal e sobre o poder econômico “WRIGHT, 2019, p. 98- grifos e parênteses nossos).

Eric Olin Wright, assim como muitos pseudomarxistas, confunde o marxismo com a social-democracia e sua ala radicalizada (o leninismo), bem como confunde a revolução proletária com a contrarrevolução burocrática, apresentando-os como compreensões de uma suposta tradição marxista revolucionária<sup>10</sup>, o que o leva a considerar a experiência contrarrevolucionária russa, assim como outras experiências do

---

<sup>10</sup> Para Wright (2019), o leninismo e seus derivados não são apenas parte da teoria revolucionária anticapitalista, mas são sua forma mais desenvolvida: “A teoria revolucionária anticapitalista, formada inicialmente por Marx e ampliada por Lenin, Gramsci e outros [...]” (2019, p. 63).

capitalismo estatal (China, Cuba etc.), como se fossem experiências comunistas, porém fracassadas:

o marxismo revolucionário infundiu esperança e otimismo nas lutas, pois provia não apenas um potente antídoto contra o estado atual das coisas, como também apresentava um cenário plausível de como seria possível construir uma alternativa emancipatória. Isso dava coragem às pessoas, sustentando-lhes a crença de que elas estavam do lado certo da história e que o enorme grau de comprometimento e sacrifícios que faziam, na luta contra o capitalismo, tinha chances reais de sucesso. E, por vezes, ainda que raramente, tais lutas culminaram em tomadas revolucionárias do poder. O resultado dessas revoluções, porém, não foi a criação de uma *alternativa emancipatória, igualitária e democrática ao capitalismo* [...] o fato é que as tragédias das revoluções no século XX mostra que a ruptura sistêmica não é uma estratégia válida para a emancipação social (WRIGHT, 2019, p. 64-65-66 – meus grifos).

A partir dessa constatação, Wright aponta para a necessidade da criação de uma estratégia sem rupturas com o “sistema”, mas que seja garantidora da transformação do capitalismo em um “sistema emancipatório prático”: o *socialismo democrático*. Para isso, apresenta uma concepção de anticapitalismo, fundada em elaborações metafísicas inventadas e fantasiadas, tal como os pré-marxistas *reformadores do mundo* (MARX e ENGELS, 1987), que se apresenta na forma de 04 “lógicas estratégicas” combinadas: a) dismantelar o capitalismo; b) domesticar o capitalismo; c) resistir ao capitalismo e d) fugir do capitalismo (WRIGHT, 2019).

Descartada a possibilidade de uma transformação social através de uma suposta “ruptura sistêmica”, reduzida à tomada do poder estatal, restou à pouca criatividade fantasiosa de Wright reproduzir a ideologia social-democrata, mas agora reinterpretada e mesclada às ideologias burguesas hegemônicas (pós-estruturalistas, neoliberais etc.) do paradigma subjetivista. O dismantelamento do capitalismo viria com reformas estatais graduais, contudo o Estado também se apresenta em Wright como uma entidade metafísica e não como uma associação burguesa gerida pela burocracia estatal:

uma transição rumo ao *socialismo democrático* poderia ser obtida por meio de *reformas vindas do Estado* que, por sua vez, aumentariam a quantidade de elementos socialistas – ainda que de cima para baixo. Isso implicava um longo período em que relações capitalistas e socialistas coexistiriam em uma economia mista: haveria bancos privados e estatais; empresas privadas lado a lado com empresas do Estado, principalmente em setores como transportes, luz, água, saúde e até mesmo alguns ramos da indústria pesada; haveria um mercado de trabalho capitalista, sim, mas o Estado também empregaria as pessoas; o planejamento econômico estatal ocorreria junto com o planejamento econômico da iniciativa privada. E nesse cenário seria impensável uma ruptura na qual um sistema simplesmente substituiria o outro. Em vez disso, haveria um gradual *desmonte do capitalismo*, com uma alternativa sendo construída diretamente pela *ação sustentável do Estado* (WRIGHT, 2019, p. 67 – meus grifos).



Ressaltamos que essas “lógicas estratégicas” se apresentam, ao longo da obra (2019), sempre no plano ideal e metafísico, como a “ideia de ruptura revolucionária”, a “ideia de resistir ao capitalismo”, a “ideia de destruir o capitalismo” etc. Isto posto, a “ideia de domesticar o capitalismo” é apresentada como resultados possíveis do gradualismo reformista estatal progressista e sua nova forma regulatória, pois

o capitalismo pode ser sujeito a uma *regulação significativa* e uma *profunda política redistributiva* para contra-atacar os prejuízos causados por ele sem, com isso, prejudicar os lucros necessários para que continue funcionando. E para conseguir vencer essa luta, é preciso *mobilização popular e vontade política*; não dá para confiar na benevolência das *elites esclarecidas*. Mas quando as circunstâncias forem propícias, aí será possível vencer as muitas batalhas pela frente e impor as restrições necessárias para construir uma *forma mais benigna de capitalismo*. O resultado será um conjunto de novas regras capazes de *domar o sistema* [...] As reformas anticapitalistas são, invariavelmente, reformas que introduzem *valores e princípios igualitários, democráticos e solidários dentro do capitalismo*, de um jeito ou de outro. Tais reformas podem até ajudar a estabilizar o sistema – e de fato, em parte é exatamente isso que fazem -, mas seu objetivo é fazer o *sistema funcionar de uma forma menos capitalista* [...] a ideia de domesticar o capitalismo por meio de regras que neutralizam seus piores efeitos ainda é uma expressão viável de anticapitalismo. Os obstáculos políticos para um revigoramento de uma agenda social-democrática progressista podem ser muitos, o que não significa que a natureza do capitalismo tenha tornado impossível que o Estado aja para mitigar seus malefícios (WRIGHT, 2019, p. 69-70-71-74).

Combinado com essas ideias, Wright sustenta que deve ocorrer uma resistência ao capitalismo entendida como a “ação de influenciar o Estado ou resistir à ação estatal, mas não exercer o poder por meio do Estado. A *ideia de resistir ao capitalismo* procura gerar algum alívio diante dos *males do sistema*, [...] busca afetar o comportamento dos capitalistas e das *elites políticas* por meio dos protestos e outras formas de resistência por fora do Estado” (WRIGHT, 2019, p. 75).

Uma tese defendida explicitamente por Wright confirma sua perspectiva reformista e progressista, bem como revela um dos principais elementos constituidores dos paradigmas da episteme burguesa, manifesto em sua obra: a recusa da história. Incrivelmente, sua tese “anticapitalista” mais afirma o capitalismo que o nega e, dessa forma, exclui do horizonte perceptivo a possibilidade de uma transformação social concreta, através de um processo revolucionário que destrua a sociedade capitalista e instale uma sociedade verdadeiramente humana, ou seja, recusa o antagonismo de classe, a radicalidade política, a totalidade social e a história, o que revela uma recusa concreta da possibilidade de transformação/superação da sociedade capitalista, pois para ele é mais viável a esdrúxula “ideia de fugir do sistema”:

o capitalismo é um *sistema muito poderoso para ser destruído*. Domá-lo de verdade, que dirá desmontá-lo, exigiria um grau de ação coletiva sustentável que é irrealista e, mesmo que se consiga chegar a esse nível, o sistema é grande

e complexo demais, sendo impossível controlá-lo efetivamente. A força do capitalismo está na dificuldade de movê-lo e, para piorar, ele sempre vai cooptar a oposição e defender seus privilégios. *Você não pode lutar contra o poder [...] o que nos resta é buscar o isolamento, fugir dos efeitos mais danosos do capitalismo* e, talvez, conseguir juntar-se com outros em algum tipo de abrigo. Pode ser que não possamos mudar o mundo todo, mas podemos nos afastar o máximo possível da intrincada teia da dominação capitalista, criando nossa própria *microalternativa* na qual poderemos ter uma vida plena [...] fugir o máximo possível das pressões oriundas de um mercado capitalista [...] comunidades internacionais inteiras *podem ser* motivadas pelo desejo de fugir das pressões do capitalismo e às vezes elas também podem servir de *modelo para formas de vida mais igualitárias, mas coletivas, mais democráticas* (WRIGHT, 2019, p. 76-77-78 – meus grifos).

Na análise de Wright, assim como em todas as análises ideológicas, o processo de exclusão de fenômenos sociais reais (modo de produção, valorização/exploração capitalista, antagonismo, luta de classes, revolução proletária etc.) sempre vem acompanhado do processo de inclusão de outros fenômenos ilusórios (distribuição de renda, democracia plena, cooperativismo, voluntarismo etc.) E, como afirmamos anteriormente, nossa tese sustenta que, para alguns intelectuais conservadores progressistas, a única possibilidade de “inovar” na análise sobre a transformação social, sobre a estratégia anticapitalista na contemporaneidade, é recusando e ocultando a episteme marxista, ou “apresentando-a” deformada através de suas caricaturas grotescas (social-democracia, bolchevismo etc.), mesmo quando esses se auto intitulam<sup>11</sup>, ou são intitulados pelos seus pares progressistas, como um dos “mais importantes sociólogos marxistas” e intelectual revolucionário da contemporaneidade.

No lugar do comunismo, tal como esse é compreendido pelo marxismo, quer dizer, como produto da autolibertação do proletariado que aboli, através da luta, a propriedade privada, o Estado capitalista, as classes sociais etc., instaurando uma autogestão generalizada na sociedade (MARQUES, 2022), Wright acomoda o que ele denomina de *socialismo democrático* ou *democracia econômica*:

o socialismo é uma *estrutura econômica* na qual a alocação e o uso de recursos, para os mais diferentes propósitos, ocorrem por meio do *poder social*. No socialismo, todo processo que envolve investimento e produção é controlado por meio de *instituições que permitem* que as pessoas comuns decidam coletivamente o que fazer. Isso *fundamentalmente significa que o socialismo é equivalente à democracia econômica* [...] uma economia é socialista quando o poder social é dominante sobre o poder estatal e sobre o poder econômico [...] uma economia de mercado que esteja subordinada efetivamente ao *exercício do poder democrático* (WRIGHT, 2019, p. 98-99- meus grifos).

---

<sup>11</sup> De acordo com a episteme marxista, o indivíduo não deve ser julgado pela ideia que esse ou seus pares possuem de si mesmo. É necessário submetê-lo ao crivo da crítica desapiedada do existente, quer dizer, de sua análise pública sobre o capitalismo e o anticapitalismo.

Por fim, já possuímos diversos elementos para concluir nossa análise sobre a concepção de anticapitalismo manifesta nos trabalhos de Eric Olin Wright e perceber a força da episteme burguesa nela (2012, 2019). Essa episteme é subjacente, o que significa que ela não é completamente consciente, somente em alguns casos o intelectual a manifesta de maneira consciente. No geral, trata-se de um processo mental imperceptível e que, tende a se naturalizar, já que está presente cotidianamente na vida capitalista das pessoas, é reforçada pela mentalidade burguesa e se generaliza na sociedade, conquistando até mesmo os intelectuais supostamente críticos e radicais.

Assim, a própria episteme burguesa é imperceptível a partir da perspectiva intelectual burguesa, exigindo, para torna-la explícita, a emergência de outra episteme que lhe seja antagônica e interessada na sua revelação. Esse é o caso da episteme marxista. Portanto, necessitaremos partir dessa episteme para desvendar a presença da episteme burguesa em Eric Olin Wright, pois, se algum dia ele manifestou a episteme marxista em sua análise social, algo improvável, já há muito esse não é o caso, pelo contrário, o que as obras analisadas (2012 e 2019) nesse trabalho revelam é que não há praticamente nada de marxista em suas análises. Nem o método dialético de analisar a realidade concreta, nem tampouco a teoria marxista, nem seus principais conceitos, nem nada.

Prova disso se mostra na sua concepção de capitalismo. Esse não se apresenta como uma totalidade resultante de uma multiplicidade de determinações sociais, fundamentadas em um modo particular e histórico de produzir mercadorias; que nada mais expressa do que uma extração de mais-valor, isto é, resulta da relação social (exploração) imposta pela burguesia ao proletariado no capitalismo. Totalidade essa que se forma a partir de um conjunto intrigado de relações sociais reveladoras da dinâmica (da luta de classes) do modo de produção capitalista e suas diversas formas de regularização sociais (política, econômica, financeira, cultural etc.), tal como assevera a teoria marxista (MARX, 1985, 1985a; BRAGA, 2016; VIANA, 2017; MAIA, 2021).

Diversamente, a episteme manifesta nas obras do autor é constituída pelos mesmos campos (mentais, axiomáticos, linguísticos, analíticos e perceptivos) da episteme burguesa. Seu campo analítico do capitalismo e do suposto anticapitalismo é generalista e reducionista ao mesmo tempo, pois nele o capitalismo se reduz a uma “estrutura ou sistema econômico” controlada pelo “poder econômico” (abstração metafísica) e o anticapitalismo se reduz a uma generalizada “postura moral perante os males e injustiças do mundo” e uma “postura prática” que, ao fim e ao cabo, se reduz a apoiar e votar nos partidos (de esquerda) que compõe o bloco progressista estadunidense e, quando muito,

mobilizar para pressionar e fazer algum tipo de oposição (oposicionismo e não antagonismo, vale lembrar) a determinadas políticas estatais etc.

Sua concepção reducionista de capitalismo facilita sua inovação “anticapitalista”, visto que reduzir o capitalismo a uma “economia” e essa a um “ecossistema complexo”, variável a partir da correlação de força política no interior do aparato estatal que, tanto pode fazer dominar o “poder econômico”, quanto o “poder estatal” ou o “poder social”, permite pensar (abstratamente) que lutando por uma maior correlação de forças no interior do Estado é possível domar o capitalismo.

E para legitimar sua concepção científicista (ideológica), Wright recorre ao campo linguístico e analítico do paradigma positivista subjetivista (weberiano), seu “método compreensivo” e seu constructo (falso conceito) de “tipo ideal”. Dessa forma, Wright reduz e facilita sua compreensão burguesa e bonachona de anticapitalismo, ou seja, um reformismo estatal capaz de *tornar o capitalismo um tipo ideal menos puro*, modificando, tão somente, sua forma regulatória ou criando novas regras institucionais “anticapitalistas”.

O campo linguístico (estrutura, sistema, reprodução do sistema), manifesto nas análises de Wright, deriva do paradigma reprodutivista<sup>12</sup> (funcionalismo, estruturalismo, ideologia dos sistemas), uma das formas históricas assumidas pela episteme burguesa

---

<sup>12</sup> O paradigma reprodutivista é a forma de manifestação da episteme burguesa, adequada aos propósitos do regime de acumulação conjugado (1946-1970), consistindo-se em sua própria legitimação histórica. O capitalismo após a II Guerra Mundial (1945) apresentava diversas necessidades, dentre elas, uma se apresentava fundamental: a retomada da acumulação capitalista mundial. Contudo, sua concretização exigia a satisfação de diversas outras necessidades que demandavam uma forma estatal assaz intervencionista. O forte intervencionismo estatal presente em experiências pretéritas (Rússia/1917, Itália/1925, EUA/1930, Alemanha/1934) e sua eficácia na retomada capitalista será aproveitado pela burguesia internacional, a partir de 1946, mas agora sistematizado a partir das necessidades do (novo) regime de acumulação conjugado. As relações de exploração do trabalho fordistas se tornam hegemônicas, com utilização de alto desenvolvimento tecnológico responsável por uma produção em massa, que exige um consumo em massa e um estado fortemente interventor capaz de garantir a retomada da acumulação de capital e sua regularização/reprodução social. O fundamenta era a garantia da reprodução em massa da acumulação capitalista nesse contexto e em escala mundial, exigindo também, uma forma imperialista oligopolista transnacional. Acompanhando esse processo e consistindo em outra forma social desse regime de acumulação, ocorre uma política cultural capaz de legitimá-lo e, por conseguinte, reproduzi-lo. Trata-se da renovação hegemônica burguesa, a partir do (novo) paradigma reprodutivista. Essa nova hegemonia cultural se impõe, dando nova forma à episteme burguesa e seus elementos (anistorismo, reducionismo, antinomismo etc.) constituintes. Sua particularidade encontra-se na ideia da reprodução (social) que, nas ciências humanas se manifesta através de diversas ideologias: o neofuncionalismo (sistêmico), estruturalismo, ideologia dos sistemas, keynesianismo etc. A partir dessas ideologias se torna hegemônico nas ciências humanas a ideia da reprodução social e a primazia de termos como “estrutura”, “sistema”, “modelo”, “integração” etc. Com isso, “o paradigma reprodutivista foi um poderoso elemento de hegemonia que reinou no saber noosférico e invadiu as representações cotidianas, a produção artística etc., reforçando os processos sociais realizados por outras instâncias da sociedade capitalista no sentido de promover a reprodução e evitar revoluções sociais” (VIANA, 2019, p. 232).

(VIANA, 2019) e que também se manifesta em suas análises. Em sua miscelânea ideológica fica explícita a “ideia força” do paradigma reprodutivista em sua forma funcionalista e sua recusa da história e da transformação social concreta, pois seu reformismo estatal “anticapitalista” tem como objetivo, tão somente “tonar o capitalismo, menos capitalista”. Em Wright, inevitavelmente, o “caminho da revolução” passa pelo reformismo estatal.

Sua análise, igualmente, manifesta a episteme burguesa também através do seu campo axiomático, em sua subesfera sociológica, visto que se identifica, valoriza e recorre ao paradigma positivista subjetivista e suas ideologias científicas, tal como a weberiana e seus constructos (tipos ideais) e todo tipo de hibridismo eclético e estapafúrdio, típico de muitos sociólogos (pseudomarxistas) contemporâneos alinhados ao bloco progressista e que promovem um verdadeiro culto intelectual ao cientificismo (LÖWY, 2014, BRAGA, 2011; BURAWOY, 2010).

A mentalidade desse cientista social está amparada na “infraestrutura” (episteme) do pensamento burguês, expressando os valores fundamentais do autor (cientificismo/empiricismo, democracia representativa, institucionalismo, microreformismo etc.), que foram introjetados, a partir da sociabilidade dominante, no interior das instituições burguesas (academia, partidos políticos, sindicatos etc.), que ele experimentou por quase meia década, e a partir dos interesses das classes auxiliares da burguesia (intelectualidade, burocracia universitária etc.). Dessa forma, a sociabilidade capitalista atuou duplamente<sup>13</sup> sobre a manifestação axiológica de Wright: diretamente, através da força das relações sociais do academicismo e, indiretamente, através da mentalidade burguesa dominante.

Sua trajetória acadêmica foi marcada pela valorização da ciência (Sociologia), do empírico abstratificado, verificável, contabilizável (reducionismo, recusa da totalidade etc.), o que o levou à aproximação com a extravagância do pseudomarxismo analítico, seu “individualismo metodológico”, a ideologia da escolha racional, que pode ser percebida em sua análise classificatória (arbitrária) e abstratificada sobre as classes sociais (WRIGHT, 2015). Quer dizer, petulantemente acreditando que afastara o “marxismo” de todo tipo de “conversa fiada” (*bullshit*) leninista, Wright e outros pseudomarxistas (ROEMER, 1989; ELSTER, 1989) criaram e desenvolveram outro tipo de “conversa fiada” (*bullshit*), isto é, uma nova forma de pseudomarxismo acadêmico.

---

<sup>13</sup> Para uma teoria da episteme burguesa, o papel da mentalidade e da sociabilidade na sua constituição etc. cf. (VIANA, 2018 e 2019).

A arbitrariedade em afirmar, sem demonstrar na análise, que a economia é um *ecossistema complexo* que comporta diversas maneiras de suas formas se interagirem e, portanto, não há uma economia tão somente capitalista, mas sim que essa comporta outras possibilidades, tal como a de predominar formas em que o poder estatal (capitalismo estatal russo, por exemplo) ou social (socialismo democrático/democracia econômica) pode ser dominante em relação ao poder econômico, apenas revela outro campo da episteme burguesa, seu campo perceptivo.

Tanto seu campo linguístico, quanto o seu campo perceptivo é marcado pela inclusão e exclusão de determinados fenômenos sociais que possibilitam e, ao mesmo tempo, impossibilitam a percepção de determinadas realidades, pois, para reduzir o capitalismo à economia, um “ecossistema/estrutura econômica”, Wright (2012, 2019) precisou excluir do campo de percepção toda a contribuição intelectual de Karl Marx e dos marxistas (autênticos), tais como a percepção da exploração classista do trabalho, o que remeteria para uma discussão sobre a exploração do trabalho no capitalismo, ao processo de valorização/extração de mais-valor na contemporaneidade (toyotismo e similares), à compreensão marxista de que o capitalismo tem nesse processo de valorização seu fundamento, quer dizer a luta de classes entre burguesia e proletariado, e que, a partir daí, surge a luta proletária, a consciência revolucionária e suas experiências históricas, emergem diversas outras classes sociais (burocracia, lumpemproletariado, classe serviçal, intelectualidade etc.) envolvidas na luta de classes, surgem as formas de regularização das relações sociais (políticas, econômicas, jurídicas, ideológicas, culturais etc.) que compõe a totalidade social capitalista e determina sua dinâmica através das lutas de classes que as perpassam etc. Tudo isso é imperceptível em sua análise sobre o capitalismo e o “anticapitalismo”.

A análise sobre a concepção de anticapitalismo de Wright nos possibilita a percepção da força hegemônica que os paradigmas da episteme burguesa exercem na sociedade capitalista, visto que não poupa, nem mesmo, os intelectuais dito revolucionários, marxistas, de esquerda, progressistas etc.; do mesmo modo, nos permite perceber a forma singular na qual a força hegemônica desses paradigmas se manifestam no pensamento desse sociólogo, bem como os interesses sociais que se encontram por detrás deles, sua convergência cultural com o bloco progressista etc.

Como “infraestrutura” do pensamento, a episteme burguesa existe permanentemente no capitalismo, porém suas formas se alteram, pois correspondem com as alterações necessárias do modo de produção capitalista (regimes de acumulação), se

manifestando através de seus paradigmas: positivista, vanguardista, organicista, reprodutivista e subjetivista (VIANA, 2018, 2019). Tais formas se tornam hegemônicas no seu período de emergência e constituição enquanto forma histórica da episteme burguesa e elas podem, simultaneamente, influenciar a manifestação cultural da intelectualidade que, na maioria dos casos, tiram proveito, espontaneamente e de forma eclética, dos diversos paradigmas burgueses.

Esse é o caso do sociólogo Eric O. Wright, que, de maneira eclética, reproduz elementos do paradigma positivista, reprodutivista e subjetivista em suas análises sobre o anticapitalismo, não conseguindo escapar dessa imensa teia ideológica representada pela episteme burguesa em sua subesfera sociológica.

Sua reformulação ideológica, a partir do pseudomarxismo analítico, não representou uma completa ruptura com as ideologias reprodutivistas (funcionalismo e estruturalismo) e seus constructos (estrutura, sistema, modelo etc.) que ele lançava mão anteriormente. Pelo contrário, a partir daí suas análises se constituíram mesclando ecleticamente elementos de diversos paradigmas distintos, e até mesmo, epistemes antagônicas. Miseravelmente, essa tem se tornado uma prática muito comum entre variados cientistas sociais e filósofos pseudomarxistas contemporâneos<sup>14</sup> (LÖWY, 2014; BURAWOY, 2010; HOLLOWAY, 2003).

Tal como todo produto capitalista no supermercado, o socialismo democrático de Wright vem acompanhado de recomendações (inventários) e receitas falaciosas de como melhor prepara-lo, para melhor usufrui-lo. O problema é que sua suposta inovação no campo da estratégia “anticapitalista” é falaciosa, pois não oferta nenhuma inovação e, muito menos, uma inovação estratégica. Consiste-se, na verdade, do velho receituário social-democrata<sup>15</sup>, mas agora ao sabor dos interesses do bloco progressista estadunidense, do discurso neoliberal neopopulista e seu tempero *fast food* insosso, típico do paradigma subjetivista hegemônico na contemporaneidade.

---

<sup>14</sup> Nos departamentos de Sociologia, tal ecletismo pluralista insensato, comumente, é visto e lisonjeado como uma forma democrática de “colocar os autores para dialogarem”, o que revela também os valores de muitos cientistas sociais alinhados ao bloco progressista contemporâneo, tal como o de valorizar o pluralismo burguês, de valorizar essa vaca sagrada chamada democracia, que nada mais é, também, do que uma das formas de regularização social, quer dizer, um regime político da sociedade capitalista, a serviço do capital etc.

<sup>15</sup> Tal como afirma outro ideólogo social-democrata renomado na academia “a democracia representativa tornou-se para os social-democratas simultaneamente o meio e o fim, o veículo para o socialismo e a forma política da futura sociedade socialista, simultaneamente a estratégia e o programa” (PRZEWORSKI, 1988, p. 50).

Esse receituário, como veremos, converge com os interesses fundamentais do bloco progressista na atualidade, que é vencer eleições e tornar regular o capitalismo neoliberal, ideologicamente camuflado de socialismo democrático:

em termos práticos, isso nem sempre é fácil, é claro, especialmente porque os tipos de organizações necessários para diferentes estratégias anticapitalistas são, afinal de contas, diferentes entre si. Mas eles não podem jamais ser vistos como intrinsecamente *antagônicos*. O maior quebra-cabeça desse tipo de argumentação focado em estratégias para erodir o capitalismo diz respeito à criação de *atores coletivos* mais fortes e capazes de agir politicamente para desafiar e *mudar as regras do jogo* do capitalismo rumo a uma *direção progressista*. Tradicionalmente esse tem sido o trabalho dos *partidos políticos*. Outros tipos de organizações e associações podem ter um papel relevante na construção de ações políticas diretas em prol de mudanças sociais progressistas: organizações de lobistas, grupos de interesses, sindicatos, associações comunitárias, movimentos sociais e muitos outros [...] mas para esses *diversos tipos de atores coletivos* ligados à sociedade civil terem eficácia suficiente para poder *mudar as regras ditadas pelo Estado*, eles precisam estar *conectados*, de alguma maneira, com partidos políticos capazes de agir por dentro do próprio Estado. Em última instância, a estratégia de *erosão do capitalismo* depende da existência de uma *rede de atores coletivos* ancorados na sociedade civil e de *partidos políticos* comprometidos com esse processo político (WRIGHT, 2019, p. 155-156- meus grifos).

Enfim, a análise de Wright chega ao momento de identificar o agente anticapitalista contemporâneo, quer dizer, seus *atores coletivos*. Sem margem para dúvida, sua análise é amplamente influenciada pela contrarrevolução cultural preventiva contemporânea que, após a experiência pré-revolucionária do Maio de 1968 na Europa, teve como propósito político-cultural burguês desacreditar a perspectiva revolucionária do proletariado, expressa através da episteme marxista.

Para isso a contrarrevolução cultural preventiva precisou excluir do campo perceptivo as classes sociais, o proletariado revolucionário, o marxismo etc., visto que esse exerceu forte influência no processo pré-revolucionário, e o fez, fundamentalmente, através do novo paradigma hegemônico subjetivista e suas ideologias pós-estruturalistas.

A partir da destotalização e da despolitização emerge, no lugar das classes sociais e do proletariado, o sujeito plural (VIANA, 2019) que, em Wright, aparece como os “atores coletivos”, as “identidades”, no lugar da transformação social, o reformismo conservador progressista. Nesse sentido, a estratégia fica clara, pois sua tentativa de inovar no campo estratégico socialista passa por recusar o marxismo, confundido com leninismo, e o capitalismo estatal (russo, chinês, cubano etc.), confundido com o comunismo (autogestão social).

Assim, Wright propagandeia seu socialismo democrático que, no final das contas, nada mais é do que uma propaganda cultural do bloco progressista estadunidense e mundial que, impossibilitado de gerir o estado capitalista contemporâneo de outra forma,



que não seja a forma neoliberal, precisa criar “maquiagens ideológicas” (cooperativismo, economia solidária, empreendedorismo etc.) que ofusquem a percepção de suas políticas microreformistas neoliberais, tal como as desenhadas pelo Banco Mundial para a América Latina, ou seja, a distribuição raquítica de renda (renda básica cidadã) para os setores mais empobrecidos da classe operária, serviçal e do lumpemproletariado (SANTOS, 2014).

### Considerações finais

Os blocos sociais são as formas sociais nas quais uma constelação de forças sociais assumem em determinados contextos, expressando os interesses das classes sociais, porém gravitando em torno dos interesses das classes fundamentais (burguesia e proletariado) da sociedade capitalista, mas, não se tratando efetivamente das classes sociais e sim suas formas mais conscientes, organizadas e capazes de estabelecerem estratégias, programas, ideologias etc. que convergem com seus próprios interesses (VIANA, 2015).

Importa demonstrar o vínculo de Wright com um dos blocos sociais existentes e a convergência entre sua ideologia e os interesses desse bloco na contemporaneidade. Trata-se do bloco progressista estadunidense. O bloco progressista tem na burocracia, que aglutina suas frações partidária, sindical, universitária, e na intelectualidade suas principais classes sociais, cujo propósito fundamental é mediar a luta de classes entre burguesia e proletariado. Para isso seu projeto precisa aparecer plausível, não representando mais do que um capitalismo reformado.

Esse é o papel que a análise de Wright cumpre, visto que, ao fazer desacreditar a possibilidade de uma sociedade verdadeiramente nova e humana, fundada na autogestão social, o sociólogo estadunidense implicitamente oferta como “alternativa” o apoio eleitoral e partidário ao Partido Democrata estadunidense, através de sua ala progressista, representada e endossada, especialmente, pela organização política *Socialistas Democráticos da América*<sup>16</sup>, cujo propósito essencial é, tão somente, chegar ao poder do Estado nos EUA e promover microreformas sociais neoliberais.

---

<sup>16</sup> De acordo com a própria organização política *Socialistas Democráticos da América* (Democratic Socialists of America – DAS) seu propósito fundamental é lutar por “uma democracia que crie espaço para que todos nós floresçamos e não apenas sobrevivamos e responda às questões fundamentais das nossas vidas com a contribuição de todos. Queremos ser proprietários coletivos dos principais motores econômicos que dominam as nossas vidas, como a produção de energia e os transportes. Queremos a classe trabalhadora multirracial unida na solidariedade em vez de dividida pelo medo. Queremos ganhar reformas ‘radicais’”. Cf. <https://www.dsausa.org/>

Portanto, para conseguir disputar votos e eleições nos EUA, o discurso do bloco progressista estadunidense precisa convergir com o paradigma subjetivista hegemônico, ao mesmo tempo que precisa fazer desacreditar a revolução proletária, precisa recusar o antagonismo, recusar a radicalidade e ofertar meios pacíficos e civilizados de manifestar-se politicamente. Esse é o papel da luta cultural progressista estadunidense, que tem, na análise de Wright, uma ideologia convergente com os propósitos eleitorais do bloco progressista, pois se apresenta aparentemente plausível e não afasta os eleitores com nenhum radicalismo político (abolição do capital, do estado, das classes sociais, comunismo etc.).

### Referências

BRAGA, Ruy. *O pêndulo de Marx: sociologias públicas e engajamento social*. Utopías e Praxis Latinoamericana. Ano 16, número 52, jan.-mar. 2011.

BRAGA, Ruy. *Da ciência à utopia*. Revista Jacobin. 22/03/2021. Em: <https://jacobin.com.br/2021/03/da-ciencia-a-utopia/> Acessado no dia 07/12/2023.

BRAGA, Lisandro. *Breve introdução à teoria das classes sociais e do Estado*. Revista Enfrentamento. Volume 11, número 19, ano 2016.

BRAGA, Lisandro. *Neoliberalismo discricionário e discurso do bloco dominante no Brasil (2015-2018)*. Revista E-Latina. Volume 18, número 72, 2020.

BURAWOY, Michael. *O marxismo encontra Bourdieu*. Campinas, SP: UNICAMP, 2010.

DURKHEIM, Émile. *Da divisão social do trabalho*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

ELSTER, Jon. *Marx hoje*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

ELSTER, Jon. *Reflexiones sobre marxismo, funcionalismo y teoría de los juegos*. Em: ROEMER, John. *El marxismo: una perspectiva analítica*. México, DF: Fondo de Cultura Económica, 1989.

ENGELS, Friedrich. *A dialética da natureza*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GOLDMANN, Lucien. *Ciências Humanas e Filosofia - o que é a sociologia?* São Paulo: Diefel, 191986.

HARVEY, David. *Espaços de esperança*. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HOLLOWAY, John. *Mudar o mundo sem tomar o poder*. São Paulo: ViraMundo, 2003.

KAUTSKY, Karl. *As três fontes do marxismo*. São Paulo: Global, 1985.

KORSCH, Karl. *Marxismo e filosofia*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

- LENIN, Vladimir. *Que fazer?* São Paulo: Hucitec, 1978.
- LENIN, Vladimir. *As três fontes e as três partes constituintes do marxismo*. São Paulo: global, 1980.
- LÖWY, Michael. *A jaula de aço – Max Weber e o marxismo weberiano*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MAIA, Lucas. *Leitura epistêmica de O capital*. Goiânia: Enfrentamento, 2021.
- MARQUES, Carlos Henrique. *O que é comunismo?* Goiânia: Edições Enfrentamento, 2022.
- MARX, Karl. *A guerra civil na França*. São Paulo: Global, 1986.
- MARX, Karl. *O manifesto dos três de Zurique*. Revista *Marxismo e Autogestão*. Volume 01, número 02, 2014.
- MARX, Karl. *O capital*. Volume 01. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MARX, Karl. *O capital*. Volume 02. São Paulo: Nova Cultural, 1985a.
- MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Editora Centauro, 1984.
- MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *O manifesto do partido comunista*. São Paulo: Global, 1987.
- MATHIAS, E. *Kautsky e o kautskismo – a função da ideologia na social-democracia alemã até a primeira guerra mundial*. Em: MATTICK, P. et al. *Karl Kautsky e o marxismo*. Belo Horizonte: Oficina de Livro, 1998
- MATTICK, P. Karl Kautsky. *De Marx e Hitler*. Em: MATTICK, P. et al. *Karl Kautsky e o marxismo*. Belo Horizonte: Oficina de Livro, 1988.
- MICHELS, Robert. *Sociologia dos partidos políticos*. Brasília: UNB, 1982.
- NEOCLEOUS, Mark. *La fabricación del orden social – una teoría crítica sobre el poder de policía*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2010.
- POGREBINSCHI, Thamy. *O enigma do político – Marx contra a política moderna*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- PRZEWORSKI, Adam. *A social-democracia como fenômeno histórico*. Revista *Lua Nova*. Volume 04, número 15, outubro de 1988.

ROEMER, John. *Marxismo de “elección racional”*: algunas cuestiones de método y contenido. Em: ROEMER, John. *El marxismo: una perspectiva analítica*. México, DF: Fondo de Cultura Económica, 1989.

SANTOS, Cleito. *A economia solidária como ideologia da pseudoesquerda eleitoral*. Revista Enfrentamento. Ano 9, número 16, jul.-ago. 2014.

SIDICARO, Ricardo. *Las sociologías de Marx, Durkheim y Weber – como pensaron las crisis de su tiempo y por qué sus ideas siguen siendo actuales*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2023.

SUNKARA, Bhaskar. *O manifesto socialista – em defesa da política radical numa era de extrema desigualdade*. São Paulo: Boitempo, 2021.

TRAGTENBERG, M. *A revolução russa*. São Paulo: UNESP, 2007.

VASCO, Edinei. *Movimentos sociais e ideologia do reconhecimento: uma crítica ao pensamento de Axel Honneth*. 2022. Tese (doutorado em Sociologia). Universidade Federal de Goiás, Goiânia. 2022. 292 p.

VIANA, Nildo. *Introdução à Sociologia*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

VIANA, Nildo. *O capitalismo na era da acumulação integral*. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2009.

VIANA, Nildo. *Blocos sociais e luta de classes*. Revista Enfrentamento, volume 10, número 17, jan.-jul. 2015.

VIANA, Nildo. *Karl Marx – a crítica desapiedada do existente*. Curitiba: Prismas, 2017.

VIANA, Nildo. *O modo de pensar burguês – episteme burguesa e episteme marxista*. Curitiba: CRV, 2018.

VIANA, Nildo. *Hegemonia burguesa e renovações hegemônicas*. Curitiba: CRV, 2019.

VIANA, Nildo. *Classes superiores e classes inferiores*. Revista Espaço Livre. Volume 17, número 34, jul.-dez. 2022.

WEBER, Max. *Ensaio sobre a teoria das Ciências Sociais*. São Paulo: Centauro, 2003.

WRIGHT, Eric Olin. *Alternativas dentro e além do capitalismo: rumo a um socialismo social*. Revista Teoria e Pesquisa. Volume 21, número 01, jun. 2012.

WRIGHT, Eric Olin. *Análise de classes*. Revista Brasileira de Ciência Política. Número 17, maio-agosto de 2015.

WRIGHT, Eric Olin. *Como ser anticapitalista no século XXI?* São Paulo: Boitempo, 2019.

**Resumo:** Nesse artigo apresentaremos a concepção de anticapitalismo expressa na obra de Eric Olin Wright (2012 e 2019), buscando perceber a manifestação da episteme burguesa que a perpassa, as influências de diversos paradigmas (positivista, reprodutivista, subjetivista.), os interesses que suas ideias expressam e sua convergência cultural com os interesses do bloco progressista estadunidense na contemporaneidade, ademais de analisa-las criticamente, a partir de uma perspectiva teórico-política revolucionária: a episteme marxista.

**Palavras-chave:** episteme burguesa, episteme marxista, Sociologia, pseudomarxismo, revolução social.

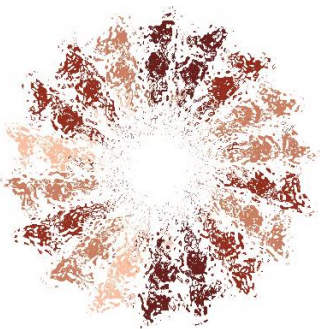
**Resumen:** En este artículo presentaremos el concepto de anticapitalismo expresado en la obra de Eric Olin Wright (2012 y 2019), buscando comprender la manifestación de la episteme burguesa que lo permea, las influencias de diferentes paradigmas (positivista, reproductivista, subjetivista), los intereses que sus ideas expresan y su convergencia cultural con los intereses del bloque progresista estadounidense en la época contemporánea, además de analizarlos críticamente, desde una perspectiva teórico-política revolucionaria: la episteme marxista.

**Palabras-clave:** episteme burguesa, episteme marxista, Sociología, pseudomarxismo, revolución social.

**Abstract:** In this article we will present the concept of anti-capitalism expressed in the work of Eric Olin Wright (2012 and 2019), seeking to understand the manifestation of the bourgeois episteme that permeates it, the influences of different paradigms (positivist, reproductivist, subjectivist), the interests that his ideas express their cultural convergence with the interests of the American progressive bloc in contemporary times, in addition to analyzing them critically, from a revolutionary theoretical-political perspective: the Marxist episteme.

**Keywords:** bourgeois episteme, marxist episteme, Sociology, pseudo-marxism, social revolution.

\*Artigo recebido em: 13/10/2023 \* Artigo aceito em: 28/12/2023.



Uma Década Despertando – Edição Especial da Revista Despierta

## ¿UN MUSEO DE NOVEDADES? DISCURSOS DE ODIOS, NEOLIBERALISMO Y ASCENSO DE LA EXTREMA DERECHA EN ARGENTINA

Matías Artese\*

### Introducción

El 1 de septiembre de 2022 la entonces vicepresidenta de la Nación, Cristina Fernández, sufrió un intento de asesinato con un arma de fuego que apuntó a su cabeza, en lo que podría haber sido el acto de violencia política más importante de las últimas décadas. El atentado fallido fue perpetrado por integrantes de la agrupación “Revolución Federal”, corriente política de extrema derecha que desplegó su activismo en años recientes, de manera marginal y efímera.

El hecho sucedió en el marco de las reuniones en apoyo a la vicepresidenta, realizadas frente a su domicilio a raíz del juicio en su contra que investigaba malversación de fondos públicos en obras de infraestructura vial. Dichas manifestaciones callejeras fueron objeto de una serie de condenas y estigmatizaciones en diversos medios masivos de información y en redes sociales,<sup>1</sup> lo que puso en relieve un concepto que refiere a los enunciados basados en la descalificación y condena moral de ciertos grupos: el denominado "discursos de odio" (CUESTA y WEGELIN, 2023; IPAR, 2023b).

Aunque el concepto ya venía siendo trabajado principalmente en estudios sobre estigmatización de la pobreza y xenofobia (LEDA, 2021), en Argentina los llamados discursos de odio -DDO de aquí en más- cobraron relevancia en los últimos años, a partir de las propuestas políticas de derecha y extrema derecha que comenzaron tener más

---

\* Dr. en Ciencias Sociales, Instituto de Investigaciones Gino Germani (IIGG-UBA), Consejo Nacional de Investigaciones en Ciencia y Técnica (CONICET), Argentina. mat\_artese@hotmail.com

<sup>1</sup> Ejemplo de ello es la siguiente declaración: “Repudio a la violencia ejercida por manifestantes y funcionarios kirchneristas en el barrio de Recoleta de la Ciudad de Buenos Aires. El kirchnerismo necesita la violencia porque no puede aceptar el correcto funcionamiento de las instituciones republicanas. Asimismo, Juntos por el Cambio respalda la decisión del Jefe de Gobierno en la acción preventiva implementada frente a la casa de la Vicepresidenta de la Nación” Comunicado de Juntos por el Cambio, *Infobae*, 27-08-2022.

presencia en el plano mediático, político y electoral en el país desde 2021, a raíz del meteórico avance que tuvo dicho espacio en pocos años.<sup>2</sup>

El presente artículo pretende, en clave de exploración teórico–empírica, indagar en las expresiones presentes y pasadas que ha tenido este concepto, en un contexto de avance de las ideologías de derecha que se verifica en la puesta en marcha de un proyecto económico, político y cultural centrado en la degradación de las condiciones básicas de vida de la mayoría de la población. Por ello consideramos –y lo planteamos a modo de hipótesis que desarrollaremos aquí– que estos discursos forman parte de una dinámica más amplia que es posible rastrear en la historia reciente y es concomitante al avance de las fracciones más conservadoras de los sectores dominantes en detrimento de las clases populares, con el objetivo de deslegitimizar procesos de igualación social al tiempo que legitima desigualdades existentes.

El trabajo se organiza del siguiente modo: comenzaremos por contextualizar al discurso como forma de comunicación intrínseca a los modos en que se entablan las relaciones sociales y, en esa dirección, entender a los llamados DDO y su vínculo con el ascenso de las derechas. Posteriormente circunscribimos a los diversos proyectos de derecha y a las formas que ensaya el modelo neoliberal en diversas etapas históricas del país, ligados a la producción discursiva como parte de una lucha ideológica. Finalmente, planteamos ese breve repaso como antecedente para entender el ascenso actual de la derecha y la difusión de los DDO como algo no coyuntural ni reciente, para finalmente dar nuestras consideraciones finales.

### **Hacia la construcción de un discurso de la desigualdad**

Todo discurso se presenta como uno de los medios más claros y evidentes para explorar el diversos tópicos culturales e ideológicos compartidos en una comunidad lingüística, en tanto conforma un "proceso mental de la información acerca del mundo social" (CONDOR y ANTAKI, 2008, p. 453). En este primer marco ubicamos a los llamados DDO, que son definidos por la Organización de Naciones Unidas como “cualquier tipo de comunicación ya sea oral o escrita —o también comportamiento—,

---

<sup>2</sup> En las elecciones legislativas de 2021 la alianza de centro derecha “Juntos por el Cambio” (que reúne al PRO, a la UCR y al ARI entre otras agrupaciones) sacó el 42,75 % de los votos, y en segundo lugar el Frente de Todos, partido gobernante, que logró el 34,56 %. La coalición de extrema derecha “La Libertad Avanza” junto a “Avanza Libertad” logró el 5.5%. Dos años más tarde, en las elecciones presidenciales y legislativas de octubre de 2023 el partido “La Libertad Avanza” obtuvo el 27 % del total de votos. Finalmente, en definición de balotaje realizado el 19 de noviembre de 2023, dicho partido obtuvo el 55,7% de los votos frente a un 44.3% del oficialismo. (<https://resultados.gob.ar>).

que utiliza un lenguaje peyorativo o discriminatorio en referencia a una persona o grupo en función de lo que son, en otras palabras, basándose en su religión, etnia, nacionalidad, raza, color, ascendencia, género u otras formas de identidad”.<sup>3</sup> En otras palabras, son discursos que implican la intención de recurrir a “palabras que hieren a otros (...) con la función de identificar, calificar (asignando atributos valorados negativamente) y llamar al castigo” (IPAR, 2023a).

Entendemos así que los denominados DDO conforman expresiones de disputas entre distintas personificaciones sociales y, por lo tanto, deben ser circunscriptos a las relaciones sociales en los que se producen: su configuración en los marcos ideológicos dominantes que moldean la comprensión de lo social según las circunstancias concretas en las que vivimos. Y en tal sentido, entendemos que las ideas, los discursos, la moral y las creencias en general están intrínsecamente vinculadas al sistema de organización de la producción y reproducción capitalista de la vida, y no pueden ser separadas de este contexto (Hall, 1981). En tal sentido, los discursos no tienen existencia separada de aquellos que lo emplean en contextos históricos específicos: “cuando constatamos que actualmente en la Argentina llamamos ‘inversores extranjeros’ al mismo referente que en la década del ’70 llamábamos ‘empresas imperialistas’, o ‘empresarios’ a los que antes eran ‘patrones’ constatamos un cambio ideológico, un cambio en la concepción del mundo.” (RAITER, 1999, p. 22).

Por ello pretendemos dar atención a las circunstancias políticas se extienden este tipo de discursos en Argentina. Si bien, como dijimos, el fenómeno ha sido estudiado en años recientes, entendemos que las definiciones que tienen como objetivo la denostación y estigmatización o calificación negativa de diversos actores sociales es parte de una lucha político-ideológica de largo aliento, en la que se dirime la continuidad o el cuestionamiento del actual sistema de desigualdades y exclusiones sociales.

En dicha lucha, las fracciones reaccionarias/conservadoras de la sociedad - sectores económicamente dominantes y fundamentalmente sus aliados políticos en el aparato de Estado y los medios masivos de información-<sup>4</sup> intervienen básicamente en un trabajo de pinzas: promueven el empoderamiento de las corrientes políticas reaccionarias

---

<sup>3</sup> Disponible en <https://www.un.org/es/hate-speech/understanding-hate-speech/what-is-hate-speech>

<sup>4</sup> La alianza abarca un arco de actores más extenso que incluye a miembros del empresariado, intelectuales y miembros del poder judicial. Y en ese sentido es pertinente, para dar cuenta de la difusión ideológica de la justificación de la desigualdad, de la figura del *intelectual orgánico*. Es decir, aquellos sujetos que son conscientes de su relación con una clase dominante y son fundamentales a partir de su función directiva y organizativa, y que por ello están más estrechamente vinculados a la praxis de la clase dominante, en tanto construyen discursivamente los intereses de la clase para la cual trabajan (Campione, 2007; Balsa, 2023).



y económicamente elitistas, al tiempo que fomentan la estigmatización sobre sectores vulnerables de la sociedad y activistas que promueven diversas luchas con objetivos ligados a la igualdad de derechos (Secretaría de Derechos Humanos, 2023). Es decir, se ataca a aquellos individuos o acciones asociadas con el progresismo político y cultural o a quienes cuestionan el statu quo en diversas formas.

Es por esto que entendemos que el fenómeno conocido como DDO en principio trasciende situaciones de coyuntura y podría explorarse como la expresión ideológica de un proceso de lucha de clases más extenso que hoy protagoniza el modelo capitalista neoliberal con el objetivo de reafirmar un orden de exclusión y desigualdad.

Por supuesto, lo que describimos no se corresponde solamente a un fenómeno local. Uno de los casos más sobresalientes de la ola de ascenso institucional de las propuestas de derecha o conservadoras lo representó la experiencia de Donald Trump en Estados Unidos (2017-2021), que expuso sistemáticamente una serie de discursos xenófobos y conservadores con respecto a diversas minorías -afroamericanos o inmigrantes latinoamericanos, por ejemplo-. Los sucesivos gobiernos del derechista partido Likud liderado por Benjamín Netanyahu en Israel, son otro ejemplo de políticas de derecha acordes a un DDO basado en la xenofobia y el racismo contra el sometido pueblo palestino.

También en Europa el avance de las derechas se registra desde hace años y continúa fortaleciéndose, tal como se demostró en las recientes elecciones de Suecia, Austria, Alemania, Italia o España. Los pilares de estas corrientes son, fundamentalmente, discursos xenófobos y antiinmigrantes, tal el caso de Vox en España, Le Pen en Francia o la Liga del Norte en Italia (Mallimacci, 2019).

Latinoamérica no queda ajena al fenómeno. En Brasil, durante su campaña presidencial en 2018, Bolsonaro se presentó como un representante de la "nueva política" frente a la "vieja política" vinculada a los partidos tradicionales y a la corrupción. La coalición de derecha que llevó a la presidencia a Jair Bolsonaro compartió una orientación política conservadora en cuanto a lo político y moral, junto a políticas económicas liberales basadas en una necesidad de reducir un "exceso" de intervención estatal propio de los gobiernos del PT (GOLDSTEIN, 2020), algo que comparte con el ascenso del partido La Libertad Avanza (LLA de aquí en adelante) que encabezó Javier Milei en Argentina.

Otro caso relevante en el avance de las derechas es México con el surgimiento del Frente Nacional Anti AMLO (FRENA), conformado como reacción a la presidencia de

Andrés Manuel López Obrador (AMLO) desde 2018, considerado por dicha agrupación como un traidor a la patria y un agente del comunismo internacional. De modo similar a lo que sucede con la agrupación LLA en Argentina, el FRENA se destaca por sus postulados ligados al libre mercado, la meritocracia, el individualismo y la reducción de la intervención estatal en la vida de los ciudadanos, mientras que en el plano político y cultural se destacan por consignas conservadores, su retórica anticomunista y xenofóbica (LOYOLA et al, 2023).

Reunidos bajo el rótulo de “nueva derecha”, estas expresiones suponen la irrupción de un fenómeno novedoso, al igual que el término DDO. Sin embargo, el rótulo de lo “nuevo” implica pensar en una manifestación de coyuntura. Entendemos, por el contrario, que estamos ante expresiones que, con sus particularidades –actores en cuestión y su personificación o tejido de relaciones sociales al que pertenecen, contenido de sus acciones y contra quiénes las llevan a cabo-, deben entenderse en tanto una continuidad histórica (Montali, 2019) y que es necesario, por lo tanto, situar en clave genealógica. Veamos qué características podemos esbozar en el caso argentino, y su vinculación entre las políticas económicas de exclusión y los DDO en Argentina.

### **El persistente avance del paradigma neoliberal**

Ya en la década de 1930, el “neoliberalismo” es conceptualizado por autores como Ludwig von Mises, aunque sin aplicabilidad práctica en el período de entre guerras mundiales. No fue hasta 1947 que, con el respaldo financiero de empresarios suizos y el apoyo de EE. UU. y Gran Bretaña, el suizo Friedrich Hayek fundó la Mont Pèlerin Society junto con adalides del pensamiento liberal como Milton Friedman y Ludwig von Mises. Allí se cuestionaron las limitaciones del liberalismo frente al intervencionismo estatal, proponiendo la transformación hacia el “neoliberalismo”: un plan de prosperidad económica opuesto al “peligro” que significaba el ascenso del keynesianismo, las experiencias conocidas como “Estados sociales” o “de bienestar” y los diferentes modelos de planificación estatal en que se incluyen, por supuesto, el socialismo y el comunismo. Es decir, cualquier forma de intervención que atentara contra los mecanismos del capital y el libre mercado (Büren, 2020).

Si bien las ideas neoliberales no se desplegaron públicamente hasta principios de la década de 1970 debido a un clima internacional desfavorable para dicha escuela, la sociedad Mont Pèlerin persistió como “think tank” y buscó influir con su difusión de conceptos mediante diversos intelectuales, además de la formación universitaria y medios

de comunicación afines, con el objetivo de consolidar el dominio de los principios neoliberales en la sociedad (MURILLO, 2012).

Se fue desarrollando, así, un abanico de tendencias que, aunque no demasiado amplio, tampoco implica una corriente monolítica. Básicamente se trata de cuatro corrientes –la Escuela austríaca, la Escuela de Chicago, la Escuela de Virginia y el libertarismo- que mantienen matices económicos y filosóficos entre sí, aunque podríamos decir que coinciden en una visión negativa de la igualdad socioeconómica, una perspectiva instrumental de la democracia, bregar por un Estado mínimo o casi inexistente y la expansión del mercado libre como único o principal regulador de la vida social (MORRESI, 2008).

En Argentina, como en otras latitudes, el avance de las políticas económicas que adopta la actual configuración del régimen de acumulación capitalista -el llamado “modelo neoliberal”-, produce su correlato en las ideologías de derecha que se han desplegado como el soporte ideológico de aquellas. Podemos diferenciar tres momentos principales en la historia reciente en los que se han combinado espectros políticos de derecha y modelo de acumulación neoliberal:

- a) algunos períodos del gobierno de María Estela Martínez y de la dictadura cívico militar subsiguiente (1974-1976 y 1976-1983, respectivamente),
- b) el menemismo y su corolario con el gobierno de la Alianza que derivó en una crisis política y rebelión popular (1989-1999 y 1999-2001, respectivamente)
- c) el gobierno presidido por Mauricio Macri (2015-2019).

Estos tres momentos contienen notables diferencias en sus contextos histórico-políticos, pero, a grandes rasgos, aplicaron proyectos que significaron la apertura de mercados en beneficio de los capitales financieros, agroexportadores y extractivistas, sumado a la degradación económica para las grandes mayorías mediante el aumento de la desocupación y la pobreza, entre otros aspectos. Y en todos estos períodos de proyectos económicos de avasallamiento sobre las mayorías, podemos hallar proyectos político-culturales acordes a ese diseño económico. Esto es: discursos en pos de la legitimación del statu quo que sostiene y privilegia las desigualdades materiales, y otros –que también podrían considerarse “de odio”-, basados en la estigmatización de aquellas fracciones que manifestaron insubordinaciones o resistencias a las desigualdades del sistema y que, por lo tanto, fueron foco de expresiones ideológicas que abrevaron en una mirada maniquea sobre el conflicto social. Veamos:

a) Si bien la última dictadura cívico militar (1976-1983) podría considerarse como el período en el que comienzan a sistematización de políticas neoliberales de la mano fundamentalmente del ministro de economía José Alfredo Martínez de Hoz, estas ideas y la injerencia del FMI no se remiten exclusivamente a esta dictadura.<sup>5</sup> Previo al golpe de Estado de 1976 hay “experimentos” en esa dirección: luego de la llamada “crisis del petróleo” de 1973 y con las fracciones más reaccionarias del peronismo en el poder en 1974, los sectores económicamente dominantes impusieron expansión del capital oligopólico en desmedro de la producción de bienes industriales de la mano, ya en 1975, del Ministro de Economía Celestino Rodrigo.<sup>6</sup>

En esta etapa cobra estado clásico la reivindicación de figuras como “la civilización occidental y cristiana”, estandarte a defender contra el polisémico concepto de “subversión”, o aquellas ideologías de izquierda y marxistas que eran caracterizadas como “barbarie extranjerizante y apátrida” que era necesario aniquilar (Artese y Roffinelli, 2007). Veamos al respecto solo un par de ejemplos en el que se abreva en las figuras del salvajismo y la barbarie para caracterizar a las fracciones del campo popular que resistió la embestida neoliberal de época:

**La subversión es la causa de la desarticulación y corrupción de los principios y valores fundamentales**, y a ella hay que oponerle la concepción metafísica y la cosmovisión histórica cristiana y humanista que heredamos de la hispanidad (...) **Al despliegue destructivo de la dialéctica marxista** hay que oponerle la tradición católica nacional. (Pedro Arrighi - Ministro Educación Nación, Partido Justicialista. La Gaceta de Tucumán, 17 de diciembre de 1975).

Esta patria tan amada y tan querida para todos los argentinos se encuentra enfrentando **una guerra traidora y sucia, pero el pueblo argentino les va a colocar un insecticida infalible para eliminar a las ratas que quieren infectar a nuestros montes, a nuestras ciudades**, y quieren hacer que la dulzura de nuestros cañaverales se convierta en sal (...) La justicia hará sentir todo su peso sobre esos traidores y tendrán que sentir el olor de la pólvora aquellos que no se entreguen". (Discurso del teniente coronel Antonio Arrechea, jefe de la policía. La Gaceta de Tucumán, 15 de octubre de 1975).<sup>7</sup>

Luego, durante la última dictadura cívico militar (1976-1983), se acentúa la expansión del diseño económico de exaltación de la desregulación económica y la libre

<sup>5</sup> Alberto Benegas Lynch como Álvaro Alsogaray desempeñaron un papel importante en la difusión y promoción de estas ideas en el país desde la década de 1950 en adelante (Morresi, 2008).

<sup>6</sup> El “Rodrigazo” del 4 de junio de 1975 es indicador de las reformas económicas que beneficiaban al capital financiero más concentrado. A través de un drástico ajuste que se tradujo en el aumento de precios de tarifas y combustibles en un 70% y una devaluación del peso con relación al dólar en más del 100 %. La consecuencia directa fue la contracción de la demanda interna y de la actividad industrial, situación agravada con el intento de reducción de paritarias negociadas con las centrales sindicales, lo que llevó a un ciclo de huelgas en todo el país (Aspiazu, Basualdo y Khavisse, 1989).

<sup>7</sup> Al acto en el que se pronunciaron esas palabras asistieron el Gobernador de la Provincia de Tucumán, Amado Juri (PJ), el Presidente Corte Suprema de Justicia provincial, el Presidente Cámara Diputados Provincia y el intendente de la ciudad capital, San Miguel de Tucumán, entre otros funcionarios de Estado.

empresa (Heredia, 2015), además del desfalco y endeudamiento internacional. El escenario fue posible gracias a la represión ilegal y el consabido resultado trágico sobre los sectores populares (30.000 desaparecidos, miles de torturados, detenidos y exiliados, robo de bebés, etc.). También es en este período cuando se acentúa la narrativa de una “esencia nacional” como elemento clave para la construcción de la ideología del “enemigo interno”. La cúpula militar argentina se vio a sí misma como defensora de la civilización occidental, vinculando la lucha contra el comunismo y el peronismo combativo con la preservación de las jerarquías sociales (SHINZATO, 2019).

b) El segundo período que destacamos más arriba, el menemismo, significó una nueva experimentación de medidas neoliberales. Tengamos en cuenta que, agotada la dictadura militar, las corrientes de derecha argentina liberales y conservadoras se adaptaron a nuevas reglas prescindiendo de las Fuerzas Armadas. A partir de 1983 comenzaron a tener gobernaciones, intendencias y escaños en el Congreso, además del partido Unión de Centro Democrático (UCEDE), que llegó a obtener el 22 % de votos en 1989 en Buenos Aires y experimentó un crecimiento similar a nivel nacional (MORRESI, 2023).

Así pues, el primer gobierno de Menem (1989-1995), ejecutó muchas de las políticas económicas que estas corrientes pregonaban: se retrató al Estado como un gran empleador público ineficiente, una maquinaria obsoleta con empresas sobrepobladas que requerían un "ajuste", y de allí la privatización de numerosas empresas estratégicas – servicios como ferrocarriles, energía, telefonía y gas, e industria como producción de petróleo y siderurgia-, y la apertura a la inversión extranjera.

Las riendas de la economía fueron tomadas por la denominada “oligarquía diversificada”, o aquellos grupos con destacada presencia en la producción y propiedad agropecuaria estrechamente vinculados a capitales extranjeros de carácter financiero (BASUALDO, 2006). Bajo el paraguas del "Consenso de Washington"<sup>8</sup> y su consecuente "teoría del derrame", el Gobierno nacional afirmaba que el desempleo -tasas de desocupación que superaron el 20% de la Población Económicamente Activa- era un paso necesario para la recuperación económica que inevitablemente llegaría. Se establecía así lo que podríamos llamar una "hegemonía menemista", o sea, una hegemonía

---

<sup>8</sup> Así se llamó al conjunto de medidas económicas desarrolladas a fines de la década de 1980 que gozaban del total respaldo del departamento del Tesoro de EUA., de organismos multilaterales y de algunos circuitos académicos donde el estudio de la economía estaba dirigido a sustentar intelectualmente estos postulados. El “derrame” sobrevendría luego de que la economía de un país creciera, y de que el mismo mercado provocara un desborde de aquella acumulación de riqueza sobre el resto de la sociedad.

neoconservadora que combinaba elementos de la tradición liberal y conservadora, filtrados a través de una tradición discursiva populista autóctona (BONNET, 2007).

El gobierno de De la Rúa (1999-2001) continuó las medidas neoliberales del menemismo, y fue la síntesis de un largo período en el que se deterioró fuertemente el nivel de vida de las mayorías trabajadoras. Como reacción a dicho deterioro, en este período las protestas estuvieron encabezadas por diversos sindicatos y movimientos sociales, en singular los Movimientos de Trabajadores Desocupados (MTD) y el Movimiento Piquetero, con sus diversas corrientes ideológicas y de militancia. El corolario de este proceso fue la rebelión popular del 19 y 20 de diciembre de 2001, que dejaron el saldo de decenas de muertos y heridos en las calles de todo el país antes de la renuncia de De la Rúa y todo su gobierno.

Como parte de un discurso de criminalización y estigmatización a estas protestas, los gobiernos de Menem y De la Rúa y sus aliados apelaron a figuras ligadas a lo ilegal y lo peligroso, además de figuras ya vistas durante la dictadura cívico militar: la conformación de un enemigo interno vinculado a lo delincencial y a la subversión:

**“Hay grupos rearmándose en el ámbito de la subversión**, realizando ejercicios pre-revolucionarios. Son grupos que han actuado en otra época y que ahora **están rearmándose en el ámbito de la subversión**” (Carlos Menem, presidente 1989-1995, Diario Página 12, 16-4-97).

La otrora orgullosa población petrolera se ha convertido en **el paraíso predilecto de activistas políticos, mercaderes de la droga, cultores de la violencia y profesionales del caos**, que hacen de los sufridos pobladores un formidable caldo de cultivo. (...) **Criminales por un lado, activistas por el otro**, y la sufrida población en el medio que ya no sabe qué hacer cuando se producen estos acontecimientos.” (Juan Carlos Brinsack, periodista. Diario El Tribuno, 19-06-01).

**“Los piqueteros son vagos y nada más.** Y ¿sabe por qué nadie quiere decir su nombre cuando ud. Pregunta? Porque la gente tiene miedo. Igual que yo que tengo que seguir viviendo aquí ( Pedro L., vecino, Diario El Tribuno, 28-06-01).

**“Yo no tengo miedo de afirmar que en Mosconi hubo guerrilla y, por lo tanto, una guerra.** Porque si hubo gente armada atentando contra las fuerzas de seguridad, **hubo guerrilla** (Daniel Nallar, Secretario Seguridad Provincial, PJ. Diario El Tribuno, 1-07-01.<sup>9</sup>

¿Cabe entender estas caracterizaciones como una demostración de DDO? Entendemos que sí, si consideramos, nuevamente, que se definen como discursos que se producen “en la esfera pública y que procuran promover, incitar o legitimar la discriminación, la deshumanización y/o la violencia hacia una persona o un grupo de

---

<sup>9</sup> Estas últimas declaraciones se refieren a las protestas y cortes de ruta en las localidades de General Mosconi y Tartagal, en la provincia de Salta, a raíz del desguace de la empresa YPF y su privatización.

personas en función de su pertenencia a un grupo étnico, religioso, nacional, político” (CUESTA y WEGELIN, 2023).<sup>10</sup>

A este período le siguió la experiencia progresista y neodesarrollista que en Argentina adoptó el kirchnerismo (2003-2015). Si bien logró reorientar levemente la distribución de la riqueza, también estuvo lejos de transformar las estructuras neoliberales, fomentando una nueva clase media consumista sin demasiado cuestionamiento al sentido común capitalista (ROFFINELLI, 2019). Al mismo tiempo, y si bien no justificó la represión y no fomentó la estigmatización de la pobreza y la protesta del modo que lo hacían los gobiernos de corte claramente neoliberal, este período también registra la represión estatal aplicada a las demandas laborales y sociales (ARTESE y GIELIS, 2014; BRAGA, 2023). En definitiva, este período expuso –como otras similares experiencias en Latinoamérica- fuertes limitaciones derivadas de los problemas estructurales del capitalismo dependiente, al tiempo que el intento de “batalla cultural” contra la hegemonía cultural de derecha fue insuficiente ante la resistencia de las clases dominantes que colaboraron a la restauración neoliberal.

c) Como último período, ubicamos la presidencia de Mauricio Macri (2015-2019) que, a diferencia de otros períodos, presenta una particularidad novedosa: su proyecto de ajuste a la población y beneficio al capital se realizó sin fraudes electorales (como sí sucedió en la primera mitad del siglo XX) o mediante dictaduras aliadas a diversas fracciones de la burguesía. Así, la presidencia de Macri representó desde un comienzo a la dirigencia empresarial –fracciones de la burguesía financiera y agraria principalmente- mediante elecciones democráticas.<sup>11</sup>

Es así que Propuesta Republicana, o más conocido como “PRO”, partido fundado por Mauricio Macri y de vida política centralmente en la ciudad de Buenos Aires, conformó una alianza con la Unión Cívica Radical (UCR) y otros partidos en 2015 bajo el lema "Cambiemos." Dicha alianza logró acceder al unísono a los cargos de la

---

<sup>10</sup> A propósito, en una entrevista realizada hace más de 15 años, la lingüista M. L. Pardo da algunos indicios de los hoy llamados DDO, y señala que “en la prensa hay una construcción muy negativa de la pobreza a través de asociación con la delincuencia, las drogas, la violencia, la locura. En la medida en que hay una construcción tan nefasta de una parte de la sociedad, la civilidad resultante aparece dividida en un nosotros /ellos. En lugar de ser una noción de civilidad contenedora, se produce una civilidad expulsora” (diario *Página 12*, 12-05-2008).

<sup>11</sup> Como vimos, el menemismo representó un antecedente directo, pero mediante el apoyo de un movimiento de masas al que se le había prometido una serie de objetivos totalmente distintos a la aplicación de políticas liberales en pos de la desregulación de la economía que finalmente se realizó.

administración del Estado nacional, la gobernación de la provincia de Buenos Aires y la Ciudad Autónoma de Buenos Aires, entre otras jurisdicciones.

Este gobierno impulsó una visión gerencial basada en la selección de líderes empresariales –o “CEOs” para dirigir instituciones estatales como los ministerios, y fueron presentados como agentes clave en la supuesta transformación del país hacia una sociedad flexible y emprendedora (VOMMARO 2016). Representó así una experiencia neoliberal tardía, ya que repetía un modelo ya aplicado en el menemismo: ajuste social, apertura económica, la desregulación del mercado cambiario, la devaluación de la moneda, la reducción de las retenciones a la exportación de granos y minerales, o el alza en las tarifas de los servicios públicos. Esta implementación de reformas estructurales favoreció al sector agroexportador, financiero y a empresas de servicios públicos – especialmente energéticas-, al tiempo que implicó un “reacomodamiento” de la distribución de la renta al interior de las fracciones de la burguesía, pues su política impactó negativamente en sectores como la industria, la construcción y el comercio, generando una crisis industrial y afectando al mercado interno. En un corto lapso se aumentó la inflación y el registro de la pobreza, la cual aumentó del 29% en diciembre de 2015 al 40,8% en diciembre de 2019. (CANTAMUTTO y SCHORR, 2022).

En 2017 el gobierno de Macri impulsó una serie de reformas laboral, previsional y fiscal, que iban en dirección de reinstalar una flexibilización laboral a favor de diversas ramas del capital (COSCIA y PERBELLINI, 2020). La reforma laboral finalmente no se ejecutó debido a la oposición en el Senado, pero la reforma previsional se concretó el 12 de diciembre de 2017, desencadenando protestas y enfrentamientos entre sindicatos, movimientos sociales y partidos de izquierda y las fuerzas de seguridad por varios días. Y, nuevamente, estas acciones fueron acompañadas por la táctica de la desclasificación de los manifestantes, contribuyendo a una lectura ideológica en la que se los percibe como antidemocráticos y cercano a lo delictivo (ARTESE, CASTRO RUBEL y TAPIA, 2021):

**“Hechos de violencia inusitada propios de un pasado remoto** que creíamos superado tuvieron lugar ayer e impidieron que sesionara la Cámara de Diputados para tratar el proyecto de ley de reforma previsional impulsado por el oficialismo” (Editorial diario La Nación, 15 de diciembre de 2017).

"(..) no todos los días uno puede ver a diputados laburando de **activistas violentos** y, fuera del Congreso, a piqueteros violentos haciendo el laburo de



los diputados" (Carlos Reymundo Roberts, periodista diario La Nación. 16-12-17).

"Al igual que el jueves pasado, los **militantes de la violencia** se hicieron presentes ayer en la Plaza del Congreso con el pretexto de su oposición a una reforma previsional" (Editorial diario La Nación, 19 de diciembre de 2017).

La administración de Cambiemos fue derrotada en las elecciones presidenciales de 2019 por el peronismo; sin embargo, el escenario no cambió demasiado durante el gobierno de Alberto Fernández (2019-2023) y, en algunos aspectos, incluso empeoró. Su administración estuvo signada por la pandemia COVID 19 y las medidas sanitarias conocidas como "Aislamiento Social, Preventivo y Obligatorio" (ASPO), presentes desde el 20 de marzo de 2020 y que se eliminaron finalmente el 31 de enero de 2021. Estas medidas tuvieron un impacto significativo en la actividad económica, restringiendo muchas actividades y provocando una caída del PBI en un 10% en 2020, mientras que la tasa de pobreza también aumentó durante ese año, llegando al 44%.

El endeudamiento tomado por el gobierno de Macri con el FMI por 57.000 millones de dólares, lejos de ser revisado a raíz de sus múltiples irregularidades –algo reconocido por la propia entidad financiera<sup>12</sup> fue reestructurado por el entonces ministro Martín Guzmán, quien se caracterizó por lograr reducciones de capital muy limitadas, en algunos casos incluso inexistentes (CANTAMUTTO y SCHORR, 2022). Así, el Estado enfrentó limitaciones en su capacidad de impulso económico debido a restricciones de financiamiento y la negociación de deuda en curso, pero también demostró debilidades internas para enfrentar diversos desafíos.<sup>13</sup> Dicha debilidad derivó en la imposibilidad para mejorar la calidad de vida de las mayorías, lo que allanó el camino para el crecimiento de un espacio político que cuestionaba la gestión del gobierno de Alberto

---

<sup>12</sup> Al respecto ver nota "Denuncian múltiples irregularidades en el acuerdo de Macri con el FMI", diario *Página 12*, 18-05-2023. Disponible en <https://www.pagina12.com.ar/550440-denuncian-multiples-irregularidades-en-el-acuerdo-de-macri-c>

<sup>13</sup> Tal el caso de la empresa Vicentín, un importante grupo económico del sector agroalimentario que generó un debate a partir de la posibilidad de su estatización a causa de deudas con el Estado. A raíz de una fuerte oposición en diversos frentes –oposición política, medios hegemónicos, sectores del poder judicial-, el gobierno no tomó las medidas que había anunciado. En concreto las medidas no iban a afectar significativamente a los sectores agroexportadores, sin embargo el debate plasmó desatinos del gobierno a la hora de tomar decisiones -que luego fueron una constante-, al tiempo que generó un mayor fortalecimiento en aquellos sectores que confrontaron con el Gobierno.

Fernández y también sus antecesores -la llamada “casta”-, pero corriendo los criterios de la crítica hacia la derecha.

### **La irrupción del libertarismo capitalista, o la militancia por la desigualdad**

El partido “La Libertad Avanza” (LLA) y sus exponente principal, Javier Milei, se conforman bajo las banderas del “liberalismo libertario”, corriente que funda su marco teórico en las obras de Ayn Rand –la rusa Alisa Zinóvieva Rosenbaum, nacionalizada estadounidense-, quien promovió el individualismo basado en el egoísmo, el énfasis en la propiedad privada, la defensa del sistema capitalista y el rechazo total de cualquier ideología que obligue a un individuo a actuar “en contra de sus intereses personales”. Otro importante exponente es el economista Murray Rothbard, quien consideraba que “aun un Estado delimitado representa un enorme peligro para los individuos egoístas (...); el capitalismo podría sobrevivir perfectamente a la ausencia del Estado” (MORRESI, 2008, p. 32).

Las primeras incursiones en las que Javier Milei comenzó a difundir esta serie de ideas se registran hacia el final del segundo mandato de Cristina Kirchner, mediante columnas económicas escritas en diversos periódicos. Pero su figura pública se constituyó fundamentalmente a través de diversas redes sociales, adoptando una estrategia que Kessler, Vommaro y Paladino (2021) denominan “influencer conservador”, alejado de las derechas mainstream y de características fuertemente antipopulares.

Esa difusión se combinó con un fuerte contenido de desprecio a sus contrincantes políticos y a todos aquellos movimientos sociales considerados parte del “marxismo cultural”;<sup>14</sup> es decir, una difusión de ideas que estuvo empapada de DDO desde un comienzo. En esta tarea intervinieron no solamente los dirigentes del partido LLA, sino también una nutrida cantidad de adherentes y simpatizantes en redes sociales y en ámbitos más “intelectuales”, como lo hicieron el politólogo Agustín Laje y el abogado Nicolás Márquez. Por ejemplo, en un banal ensayo sobre la modernidad, Laje (2023) considera

---

<sup>14</sup>El llamado “marxismo cultural” es un término utilizado principalmente por divulgadores conservadores y de derecha para describir un supuesto movimiento intelectual conspiracionista que, según esta corriente, ha permeado la academia, los medios de comunicación, la educación, el entretenimiento y el arte con el fin de promover ideas marxistas y así desestabilizar y socavar los valores tradicionales, la moralidad y la estructura social occidental. Las estigmatizaciones de Milei en esta dirección, por ejemplo, las encontramos cuando señala que “el calentamiento global es un invento del socialismo” (al respecto ver: <https://www.infobae.com/opinion/2022/05/20/javier-milei-y-su-guerra-contra-el-marxismo-cultural-la-oscura-historia-detras-del-termino/>).

que la multiplicidad de movimientos sociales y derechos adquiridos en diversos ámbitos de la vida social -las autopercepciones de género, el feminismo, el ecologismo, el derecho al aborto o de “razas minoritarias” (sic., p. 98), por ejemplo- son signos de una “sociedad adolescente” con epicentro en la agenda de la izquierda que pretende un “Estado niñera” que apañe sus demandas. Nuevamente: una narrativa que en su crítica a la heterogeneidad de demandas y derechos, despliega un tratado de carácter conservador cuya raigambre apunta a la no igualdad entre los individuos.

En pocos años, este estilo de comunicación se expandió y logró notoriedad, hasta que el partido LLA finalmente triunfó en las elecciones de 2023 mediante un balotaje con el oficialismo en el que lograron más de 11 puntos de diferencia. ¿Cómo se generó este panorama? Las respuestas exceden a este trabajo y todavía están en el plano de lo hipotético. Siguiendo a Semán (2023), es posible presumir que el respaldo obtenido por este proyecto se sostiene a partir de: a) un aumento del descontento popular en los gobiernos tanto de Macri (2015-2019) como de Alberto Fernández (2019-2023), coincidente con el declive del kirchnerismo, b) una disminución de la presencia y autoridad del Estado para la resolución de derechos básicos (vivienda, salud, educación, trabajo) que han sido fuertemente desatendidos, c) presencia de una persistente moral individualista frente a un Estado que es entendido como “entorpecedor” de las ansias de desarrollo personal y autonomía, valores exacerbados por la divulgación ideológica del modelo neoliberal. Así, la oferta política de Milei se apoyó en este escenario de frustración en el que se enarbolaron reclamos de libertad, meritocracia y críticas al intervencionismo estatal y a los burócratas (“la casta”), generalmente corruptos, que el Estado alberga.

En otras palabras, el resurgimiento de la derecha que estableció LLA tiene múltiples factores, conjugando tendencias reaccionarias, conservadoras, nacionalistas, neoliberales y hasta fracciones con un trasfondo de ausencia de una definición política precisa. Un arco en el que es posible encontrar una constante marcada por sentimientos de frustración, hastío y descrédito hacia la política tradicional, una mirada condenatoria de todo lo que implique la organización colectiva y el mejoramiento de las condiciones de vida básica ya que, desde una perspectiva mercantilista, esas demandas implican “privilegios que alguien debe pagar”, y por lo tanto, se convierten en “colectivismos forzados” (GUI, PARODI y REYDÓ, 2023). El pilar crítico se combina con otro propositivo: la promoción de un individualismo basado en forjar el propio destino mediante pautas meritocráticas y el esfuerzo individual.

Es así que los DDO forman parte esencial y no tangencial de la narrativa libertaria, pues fomentan el desprecio a las alteridades y a diversos derechos adquiridos por considerarlas demandas absurdas o inútiles. El resultado es la construcción de una “subjetividad autoritaria” (Cuesta, 2023) que se demuestra en diversos dirigentes y militantes de este espacio; como el candidato a jefe de Gobierno de la Ciudad de Buenos Aires de LLA, quién basó parte de su campaña caracterizando como delincuentes a los movimientos sociales y Movimiento Piquetero por manifestarse en la vía pública. 15 O el candidato a gobernador de la provincia de Tucumán -e hijo de un militar genocida-, Ricardo Bussi, al hablar despectivamente y discriminar a diversas minorías sexuales. 16 O la actual vicepresidenta, Victoria Villarruel, con una larga trayectoria en ejercer el derecho a favor de militares condenados por delitos de lesa humanidad durante la última dictadura cívico militar, quien además niega la existencia del terrorismo de Estado durante ese período y el plan sistemático de exterminio que probadamente sí existió. 17 O el propio Javier Milei, cuando caracteriza a las ideologías de izquierda con el peyorativo –y muy expandido durante la última dictadura- término de “zurdo”,<sup>18</sup> y sus sistemáticos mensajes ligados a la lucha contra el “colectivismo”, el populismo, el estatismo y el comunismo.<sup>19</sup>

A diferencia de los discursos que aquí revisamos en anteriores períodos, los DDO de los dirigentes, militantes y miembros de LLA no se producen solamente para caracterizar a quienes están protagonizando acciones contenciosas o confrontativas. ¿Implica esto que los DDO difundidos por esta derecha emergente no estén imbricados al conflicto social? Entendemos que no, pues su discriminación a las minorías sexuales, a las mujeres que militaron por la interrupción libre y gratuita del aborto, a los movimientos de Derechos Humanos, al Movimiento Piquetero, a las ideologías de

---

<sup>15</sup> Al respecto ver: <https://www.infobae.com/opinion/2023/12/19/ramiro-marra-los-piqueteros-son-delincuentes-porque-lo-dice-la-ley/>

<sup>16</sup> Al respecto ver: <https://www.telam.com.ar/notas/202310/642547-ricardo-bussi-cuestionamiento-comunidad-lgbtq.html>

<sup>17</sup> Al respecto, ver <https://www.pagina12.com.ar/584821-segun-victoria-villarruel-no-existe-el-terrorismo-de-estado>

<sup>18</sup> Al respecto, ver <https://twitter.com/wallstwolverine/status/1726421310417310202?lang=es>

<sup>19</sup> Este último aspecto mantiene una conexión con otros momentos en el que el arco mediático-político –judicial también ha estigmatizado a las ideologías de izquierda junto a las acciones de protesta de diversas fracciones sociales. Aunque anacrónica, esta estigmatización se mantiene presente en las manifestaciones discursivas de Milei incluso como presidente. Tal su intervención en la asamblea anual del Foro Económico Mundial (o Foro de Davos) realizado el 17 de enero de 2024. Al respecto ver <https://www.ambito.com/politica/el-discurso-javier-milei-davos-y-la-repercusion-los-medios-internacionales-abronca-los-lideres-n5923765>

izquierda o a los trabajadores del Estado, implican una afrenta que siempre, en todos los casos, atenta y cercena derechos. Es decir, un ataque de distintas magnitudes a diversas fracciones de la población en pos de un capitalismo más restrictivo, elitista y empobrecedor, no solo en términos económicos sino también políticos y culturales.

### Consideraciones finales

En los hechos, las propuestas de Milei y sus primeros pasos en el Gobierno no han desentonado con proyectos de exclusión social ya transitados. Es así que, con el objetivo de reducir el déficit fiscal –entendido como la causa principal del resto de desajustes económicos–, la propuesta liberal-libertaria local promovió una devaluación de más del 100% de la moneda nacional con respecto al dólar a pocos días de asumir, medida que aumentó aún más la inflación y los precios, desvalorizando consecuentemente los salarios y aumentando la pobreza de manera inmediata. Creó un Decreto de Necesidad y Urgencia (DNU) con decenas de artículos que derogan leyes y reformulan otras, con los objetivos de suspender la obra pública financiada por el Estado, liquidar el patrimonio estatal, despedir empleados públicos, desregular mercados, liberar importaciones y exportaciones, entre otras medidas.<sup>20</sup> En resumen, un paquete de medidas que benefician al conglomerado del capital agroexportador y financiero, afectando seriamente a las grandes mayorías en su poder adquisitivo, lo que se traduce en el aumento inmediato de la pobreza e indigencia. Todas ellas, medidas que no son novedosas, pero que en buena parte fueron anunciadas abiertamente durante su campaña.<sup>21</sup>

En otras palabras, el ascenso al gobierno de la extrema derecha en Argentina sintetiza la paradoja que presenta un sistema que deteriora progresivamente las condiciones de vida de las mayorías, al tiempo que fomenta la competencia entre individuos con la promesa de beneficios que, en definitiva, se traducen en lograr apenas

---

<sup>20</sup> El mismo ministro de Economía a cargo del anuncio, admitió que estas políticas tendrán un impacto negativo muy fuerte sobre la economía en los próximos meses, apelando a que de otra manera solo quedaría esperar “una catástrofe”. Al respecto del Decreto, ver [https://www.lagaceta.com.ar/nota/1018181/politica/dnu-milei-completo-este-texto-se-publico-boletin-oficial.html?gad\\_source=1&gclid=CjwKCAiA75itBhA6EiwAkho9e\\_sqvzYqQF8A-yZhJPTaZXlJC08qqJyhbiCREdL3TuSdZE45cq2lphoChW0QAvD\\_BwE](https://www.lagaceta.com.ar/nota/1018181/politica/dnu-milei-completo-este-texto-se-publico-boletin-oficial.html?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA75itBhA6EiwAkho9e_sqvzYqQF8A-yZhJPTaZXlJC08qqJyhbiCREdL3TuSdZE45cq2lphoChW0QAvD_BwE)

<sup>21</sup> Algunos de los puntos que proponía la plataforma política de LLA son: “recorte del gasto público del Estado y una reforma tributaria que empuje una baja de los impuestos, la flexibilización laboral para la creación de empleos en el sector privado y una apertura unilateral al comercio internacional. Ello acompañado por una reforma financiera impulse una banca libre y desregulada junto a la libre competencia de divisas. Optimización y achicamiento del Estado, Privatización de las empresas públicas deficitarias, Liberar inmediatamente todos los cepos cambiarios, eliminar retenciones a las exportaciones y derechos de importación”. Al respecto ver: <https://lalibertadavanza.com.ar/>

la subsistencia para las grandes mayorías. Un sistema que por sus propias condiciones contradictorias, favorece la opacidad de las relaciones sociales: establece los marcos pertinentes para que las mayorías legitimen un gobierno que se dedica a desfavorecerlas más profundamente.

El Estado, otrora agente de nivelación de algunos rasgos del avance capitalista (según la relación de fuerzas políticas imperante), hoy se ve dinamitado por el impulso local de las dinámicas impuestas por el capital multinacional, incluso doblegando leyes e instituciones. Un Estado que, en las últimas décadas, efectivamente ha demostrado ser ineficiente para atender las demandas de las mayorías populares, lo que en gran parte impulsó frustraciones e intenciones de “cambio”. Aunque dicho cambio, según lo que todo indica, se dirige a fomentar mayores desigualdades e inequidades.

En ese escenario se alzaron las concepciones meritocráticas y mercantilistas junto a las caracterizaciones del Estado como una maquinaria obsoleta que sólo interviene para fomentar la vagancia y entorpecer el “emprendedurismo” individual; conceptos que distan de ser nuevos. Mucho menos lo son los discursos punitivistas que criminalizan y estigmatizan moral y políticamente a los sectores populares y dirigentes que cuestionan o combaten las medidas de empobrecimiento. Es en este marco en el que debemos entender a los llamados DDO.

Retomando las hipótesis: si bien los DDO pueden tener particularidades en la actualidad por el uso masivo a través de las redes sociales y por la extensión veloz que alcanza mediante los “influencers” con la banalización de la violencia que esas redes permiten, entendemos que dichos discursos se articulan como el ariete ideológico de un capitalismo que pugna por aumentar las transferencias de ganancias a los capitales concentrados, acompañando esos objetivos con otras batallas en el plano cultural mediante la caracterización negativa de los sujetos que eventualmente cuestionen –con distintas magnitudes y métodos- ese avance. Por supuesto, los DDO no explicitan este objetivo, y en ese sentido también se presentan como un producto opaco –tal cual lo son las relaciones sociales inmanentes al capitalismo- que a primera vista expresa la frivolidad de la violencia, las acusaciones infundadas o las condenas ad hominem cuando se quiere criticar, en realidad, un pensamiento o acción que irrumpe o desnaturaliza el statu quo.

Por ello entendemos que este fenómeno no es coyuntural: hemos revisado brevemente que es posible detectar períodos en los que coinciden políticas económicas neoliberales y alza de la magnitud de la conflictividad social, en los que, consecuentemente, se activaron discursos específicos que acompañaron el proyecto de los sectores dominantes. Y si bien los DDO son hoy capitalizados coyunturalmente por LLA y sus militantes o simpatizantes, también encontramos a lo largo de la historia reciente del país una serie de discursos que van en dirección de deslegitimar toda disidencia al sistema, traducido en restringir derechos, marginalizar heterogeneidades y combatir resistencias, en un conjunto de representaciones que, entendemos, constituyen rasgos genealógicos<sup>22</sup> del escenario actual. Más aún, y en específico, aquellos discursos que se alzaron contra las ideologías de izquierda (hoy nuevamente retomado por los exponentes de LLA y el mismo presidente Milei), algo que ha sido una constante en momentos de profundización de medidas neoliberales y represión o persecución a las disidencias.

En el marco del ascenso actual de la derecha, sí notamos que los DDO contienen las siguientes particularidades que se suman a lo revisado aquí en cuanto a la producción de descalificaciones, estigmatizaciones y caracterizaciones negativas: a) mantienen mayor permanencia por fuera de los momentos de enfrentamiento explícito, b) son producidos en una diversidad de soportes y con un rol activo de distintos actores sociales, más allá de los profesionales de la comunicación y de los dirigentes políticos del propio espacio, y c) son declaraciones que confrontan con diversos tópicos, además del específicamente político, adentrándose en temas identitarios, ecologismo, cultura, etc. Sin embargo, tal como hemos sugerido, esto no implica que su contenido reaccionario esté ajeno a un plan de conflicto contra diversas conquistas, en pos de políticas sociales regresivas y anti-igualitarias.

Esto nos lleva a una última reflexión acerca de ciertas parcialidades que presentan los estudios actuales sobre los DDO. Según lo revisado en otros períodos, cabe sugerir la necesidad de una genealogía en la producción y difusión de discursos de odio, aunque no hayan sido catalogados como tales en esos períodos de la historia reciente. El hecho de que este concepto haya sido caracterizado en los últimos años quizás se deba a lo señalado: una extensión de esos discursos que abarcan a una multiplicidad de fracciones

---

<sup>22</sup> Lo planteamos en un sentido foucaultiano, es decir, como el acoplamiento de discursos, memorias y conocimientos de luchas pasadas que subyace en la formación de las prácticas sociales e influyen en las luchas presentes (Foucault, 1997).

sociales u “objetivos de odio”, y que por lo tanto han despertado la singular atención sociológica.

A su vez, esta extensión de DDO sobre distintos tópicos habla de otra faceta del problema que creemos que también debe ser reflexionada –y lo planteamos como hipótesis a explorar-: presenciamos probablemente la extensión de una ideología neoliberal y una moral individualista que ha ganado consensos y se proyecta como hegemónica. Más allá de los matices que hayan tenido los diversos gobiernos progresistas o neodesarrollistas en la historia reciente, no se ha logrado desarticular ese poderoso andamiaje subjetivo, en una realidad económica que genera más pobreza y ofrece menos mecanismos para combatirla.<sup>23</sup>

Se suele minimizar el problema incluso desde las dirigencias políticas progresistas: en un acto político previo a las elecciones generales de octubre de 2023, la entonces vicepresidenta Cristina Fernández señaló en relación al triunfo de Milei en las elecciones PASO, que “querer tener un buen trabajo y un buen sueldo, querer tener una casa, no es de derecha o izquierda, te diría que es de peronista.”<sup>24</sup> La declaración refiere a tratar de ponderar la dirección que tuvo el voto masivo –transversal y pluriclasista- dirigido a la propuesta de derecha “LLA”.

Pero elude el hecho de que dicho deseo de “querer vivir bien” finalmente se canalizó en un espacio con propuestas evidentemente regresivas, que incluía el sostenido fomento a la intolerancia y estigmatización sobre corrientes políticas disidentes o contestatarias, entre ellas, las declaraciones –inéditas en la vida democrática reciente- que van en defensa abierta de los perpetradores de la última dictadura cívico militar y sus crímenes. Por lo tanto, cabe la pregunta acerca de cuán naturalizados resultarán ciertos tópicos ideológicos que se impulsan en las expresiones de la extrema derecha actual, si no se los expone debidamente.

En palabras de Mark Fisher, con las que pretendemos sintetizar lo dicho: “ninguna posición ideológica puede ser exitosa si no se la naturaliza” y, en tal sentido, una “política emancipatoria nos pide que destruyamos la apariencia de todo orden natural” (Fisher, 2016: 42).

---

<sup>23</sup> Algo similar sugieren Pablo Semán y Nicolás Welschinger (2023) al reflexionar sobre algunos sectores de jóvenes que se han sentido interpelados por el discurso de LLA en base a una subjetividad crítica a un Estado visto como obstaculizador de oportunidades, y en favor del mercado como ese espacio en el que esas oportunidades sí cobran sentido. En otras palabras, portan una sensibilidad que conecta con el discurso liberal “porque sintonizan con las formas en que los sujetos se narran a sí mismos” (p. 183).

<sup>24</sup> Ver diario *Perfil*, 23-9-2023. Disponible en <https://www.perfil.com/noticias/politica/cristina-kirchner-reaparece-en-plena-campana-electoral-a-dias-de-las-reaperturas-de-las-causas-que-la-involucran.phtml>.



## Bibliografía

ARTESE, Matías; CASTRO RUBEL, Jorge y TAPIA, Hernán. *Reformas legítimas y opositores violentos. El plan de reformas impulsado por el gobierno de Macri en 2017 según el diario La Nación*. Revista Sudamérica, n° 14, Julio 2021.

ARTESE, Matías y GIELIS, Leandro (2014). *La protesta durante el primer kirchnerismo (2003-2004). Hechos y declaraciones según los diarios La Nación y Clarín*. Revista Estudios. N° 32, año 2014.

ARTESE, Matías y ROFFINELLI, Gabriela. *Responsabilidad civil y Genocidio: Acciones y declaraciones públicas durante el Operativo Independencia*. Buenos Aires: Tientos Editora, 2007.

ASPIAZU, Daniel; BASUALDO, Eduardo y KHAVISSE, Miguel. *El nuevo poder económico en la Argentina de los años 80*. Buenos Aires: Legasa, 1989.

BALSA, Javier. *Acerca de la relación entre clase y hegemonía*. En Boletín de la Asociación Gramsci Argentina. N° 1, año 2023.

BASUALDO, Eduardo. *Estudios de historia económica argentina. Desde mediados del siglo XX a la actualidad*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2006.

BRAGA, Lisandro. *Regime de acumulação integral e repressão contrainsurgente na argentina (2003-2013)*. En: FELIX, G. (Ed.), *Trabalho e trabalhadores na América Latina e Caribe*. Bremen, Alemanha: El Tiple, 2023.

BONNET, Alberto. *La hegemonía menemista. El neoconservadurismo en Argentina, 1989-2001*. Buenos Aires: Prometeo libros, 2007.

BÜREN, María. *Contraofensiva neoliberal: la Escuela Austríaca de Economía en el centro estratégico de la disputa*. Buenos Aires. Instituto de Investigaciones Gino Germani/CLACSO, 2020.

CAMPIONE, Daniel. *Para leer a Gramsci*. Buenos Aires: Centro Cultural de la Cooperación, 2007.

CANTAMUTTO, Francisco; SCHORR, Martín. *El gobierno de Alberto Fernández: balance del primer año de gestión. Una mirada desde la economía política*. E-l@tina. Revista electrónica de estudios latinoamericanos, vol. 20, núm. 78 (pp. 65-90). Disponible en <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=496469251006>. Año 2022.

CONDOR, Susan y ANTAKI, Charles. *Cognición social y discurso*. En: VAN DIJK, T. (Comp.). *El discurso como estructura y proceso*. Vol. I (pp. 453-489). Barcelona: Gedisa, 2008.

CUESTA, Micaela (2023) *¿Qué es esto?* En: IPAR, E., CUESTA, M. y WEGELIN, L. (Eds) *Discursos de odio. Una alarma para la vida democrática* (pp. 71-78). San Martín: UNSAM, 2023.

CUESTA, Micaela y WEGELIN, Lucía. *Al odio no se lo lleva el viento*. En: IPAR, E., CUESTA, M. y WEGELIN, L. (Eds). *Discursos de odio. Una alarma para la vida democrática* (pp. 257-264). San Martín: UNSAM, 2023.

FISHER, Mark. *Realismo capitalista*. Buenos Aires: Caja negra, 2016.

FOUCAULT, Michel. *Defender la sociedad*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1997.

GOLDSTEIN, Ariel. *Los partidos y los líderes de la "nueva derecha" en el Brasil de Bolsonaro*. En: Temas de Nuestra América, Vol. 37, N.º 69. Año 2020.

GUI, Sol, PARODI, Ramiro y REYDÓ, Lucas. *El fenómeno libertario: tiempos despedazados*. En: IPAR, E., CUESTA, M. y WEGELIN, L. (Eds). *Discursos de odio. Una alarma para la vida democrática* (pp. 241-252). San Martín: UNSAM, 2023

HALL, Stuart. *La cultura, los medios de comunicación y el "efecto ideológico"*. En: CURRAN, J. y otros (comp.) *Sociedad y comunicación de masas* (pp. 357-392). México: Fondo de Cultura Económica, 1981.

HEREDIA, Mariana. *Cuando los economistas alcanzaron el poder. O como se gestó la confianza en los expertos*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2015.

IPAR, Ezequiel. *Los nudos ideológicos de la democracia y el diagnóstico de la época*. En IPAR, E., CUESTA, M. y WEGELIN, L. (Eds). *Discursos de odio. Una alarma para la vida democrática* (pp. 23-49). San Martín: UNSAM, 2023a.

\_\_\_\_\_. *¿Quién intentó matar a Cristina? Fue el odio*. En IPAR, E., CUESTA, M. y WEGELIN, L. (Eds). *Discursos de odio. Una alarma para la vida democrática* (pp. 253-256). San Martín: UNSAM, 2023b

KESSLER, Gabriel, VOMMARO, Gabriel y PALADINO, Martín. *Antipopulistas reaccionarios en el espacio público digital*. En *Estudios Sociológicos* 40 (120), pp. 651-691. Disponible en <http://dx.doi.org/10.24201/es.2022v40n120.2213>. Año 2022.

LABORATORIO DE ESTUDIOS SOBRE DEMOCRACIA Y AUTORITARISMO – LEDA- (2021). *Discursos de odio*. Universidad Nacional de San Martín.

LAJE, Agustín. *Generación idiota. Una crítica al adolescencismo*. Buenos Aires: Hojas del sur, 2023.

LOYOLA, Daniel, FIGUEROA IBARRA, Carlos y MORENO VOLADOR, Octavio. “*FRENA, el pionero neofascista en México*”. *Revista Conflicto Social*, Año 16, N° 29. Año 2023.

MALLIMACI, Fortunato. “*Elecciones europeas 2019. La extrema derecha cada vez más presente en los parlamentos junto a una xenofobia y sensación de amenaza creciente*”. *Revista de Ciencias Sociales*, segunda época, año 10, N° 36, Bernal, Editorial de la Universidad Nacional de Quilmes, pp. 97-103, disponible <<https://ediciones.unq.edu.ar/538-revista-de-ciencias-sociales-segunda-epoca-no-36.html>>. Año 2019.

MONTALI, Guido. *Cambiamos, las derechas y el problema de la hegemonía en la coyuntura argentina*. *Revista Politikón*. N° 2, Vol. 2, Año 2019.

MORRESI, Sergio. *La nueva derecha argentina. La democracia sin política*. Universidad Nacional General Sarmiento, 2008.

\_\_\_\_\_. “*Derechas políticas y democracia liberal: convivencia, compromiso y tensión*”. *Estudios Sociales* N° 64, Universidad Nacional del Litoral. Disponible en <https://bibliotecavirtual.unl.edu.ar/publicaciones/index.php/EstudiosSociales/article/view/13095>. Año 2023.

MURILLO, Susana. *Posmodernidad y neoliberalismo. Reflexiones críticas desde los proyectos emancipatorios de América Latina*. Buenos Aires: Editorial Luxembug, 2012

RAITER, Alejandro. *Lingüística y política*. Buenos Aires: Editorial Biblos, 1999.

ROFFINELLI, Gabriela. *Avances de las derechas en Nuestra América*. Ponencia presentada en el Coloquio Marx y el marxismo 2019. Niterói, Brasil. Disponible en <https://www.nieparx.blog.br/MM/MM2019/AnaisMM2019/MC47/MC471.pdf>. Año 2019.

SHINZATO, Federico. *Narrativas militares sobre los 70: el general (r) Díaz Bessone y el Círculo Militar durante la transición democrática*. Bernal, Argentina: Universidad Nacional de Quilmes. Disponible en RIDAA-UNQ Repositorio Institucional Digital de Acceso Abierto de la Universidad Nacional de Quilmes <http://ridaa.unq.edu.ar/handle/20.500.11807/2086>. Año 2019.

SEMÁN, Pablo. *Introducción. La piedra en el espejo de la ilusión progresista*. En: SEMÁN, P. (Comp.), *Está entre nosotros. ¿De dónde sale y hasta dónde puede llegar la extrema derecha que no vimos venir?* (pp. 9-32). Buenos Aires: Siglo XXI, 2023.

SEMÁN, Pablo y WELSCHINGER, Nicolás. *Juventudes mejoristas y el mileísmo de masas. Por qué el libertarismo las convoca y ellas responden*. En Semán, P. (Comp.), *Está entre nosotros. ¿De dónde sale y hasta dónde puede llegar la extrema derecha que no vimos venir?* (pp. 163-202). Buenos Aires: Siglo XXI, 2023.

VOMMARO, Gabriel. «Unir a los argentinos»: el proyecto de «país normal» de la nueva centroderecha en Argentina. Nueva Sociedad, No 26, Año 2016.

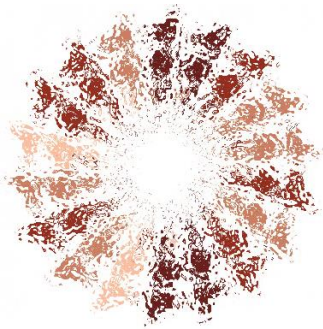
**Resumen:** En el presente artículo partimos del concepto de “discursos de odio” para problematizar su uso en el contexto de ascenso de la extrema derecha en Argentina. Proponemos que el fenómeno puede ser pensado más allá de lo coyuntural pues forma parte -tal es nuestra hipótesis de trabajo- de la lucha ideológica que se establece en el capitalismo entre las fuerzas sociales que intentan imponer programas de concentración del capital en el marco del modelo neoliberal, y las fuerzas que resisten esos programas. El advenimiento del partido de derecha “La Libertad Avanza” y su vinculación con los discursos de odio conforman ese escenario de luchas ideológicas en la actualidad.

**Palabras clave:** discurso de odio, derecha, conflicto, ideología, neoliberalismo.

**Abstract:** In this article we start from the concept of “hate speeches” to problematize its use in the context of the rise of the extreme right in Argentina. We propose that the phenomenon can be thought beyond the current situation because it is part - such is our working hypothesis - of the ideological struggle established in capitalism between the social forces that try to impose capital concentration programs in the neoliberal model, and the forces that resist those programs. The advent of the right-wing party “La Libertad Avanza” and its connection with hate speeches make up this scene of ideological struggles today.

**Keywords:** hate speech, right-wing, conflict, ideology, neoliberalism

\*Artigo recebido em: 31/01/2023 \* Artigo aceito em: 07/02/2023.



Uma Década Despertando – Edição Especial da Revista Despierta

### Resenha do livro

## CÁRCERE E FÁBRICA

Dario Melossi y Massimo Pavarini

Vyctor Grotti\*

O criminoso e a prisão sempre foram temas de amplo debate em todos os setores do conhecimento. Especialmente em áreas como a sociologia e a criminologia, a compreensão sobre esse assunto teve um desenvolvimento específico pela importância que têm na constituição dos respectivos conhecimentos. *Cárcere e Fábrica* (2006) foi escrito na década de 1970 como resultado da investigação de dois jovens juristas e criminólogos italianos, Dario Melossi e Massimo Pavarini, no contexto de uma mudança de paradigma na constituição e percepção do crime, o criminoso e a prisão. Se até então a preocupação sociológica/criminológica era compreender as causas dos crimes e da delinquência, o novo paradigma passa a olhar para as causas da criminalização e para a reação social ao crime. Sobretudo, para os dois italianos, devemos ter em mente que existe uma compreensão fundamental subjacente aos seus pensamentos: a distinção entre os objetivos aparentes e os objetivos reais da repressão, isto é, o que se diz ser oficialmente, a “segurança pública”, e o que ela é de fato – a reprodução das relações sociais capitalistas (BARATTA, 2004; SANTOS, 2006).

Dentro desta nova perspectiva e tendo especial interesse entre a relação do modo de produção capitalista e com a prisão, Melossi e Pavarini examinam como o cárcere foi fundamental para a produção e reprodução da sociedade burguesa nos séculos de transição e consolidação do capitalismo (XVI-XIX) na Europa e nos EUA. Apesar de não inaugurarem um método próprio, embora tenha influência marxista (com alguns limites),

---

\*Doutorando em Sociologia na Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Sociologia pela UFPR. Especialista em Direito Penal e Criminologia pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal (ICPC). Pesquisador do Núcleo de Estudos sobre Capitalismo e Contestação Social (NECCSO).

sua perspectiva traz alguns incômodos à ideologia dominante, pois saem do recorte tipicamente científico do “objeto” e tentam compreender o fenômeno estudado a partir do modo de produção capitalista como sua determinação fundamental.

O livro está dividido em duas partes. Escrita por Melossi, a primeira analisa os princípios da instituição prisional na Europa; a segunda, de Pavarini, tem os EUA como espaço de análise. A razão desta escolha não foi arbitrária, mas tendo em conta o método de análise e a sua relação com aquelas regiões, que seriam o berço da modernidade e da grande mudança na repressão, a qual passou da prisão com características eminentemente processuais, como tempo necessário para a aplicação de outras penas, à própria pena.

As razões para essa mudança encontram-se no desenvolvimento da acumulação primitiva de capital. Levando em conta que o mais-valor, produzido pela classe operária e expropriado pela burguesia, é fundamental para o processo de acumulação de capital, os autores explicam que as prisões foram importantes para esse fim. Em primeiro lugar, o Estado sempre foi fundamental para satisfazer os interesses da burguesia, disponibilizando-se para, através de leis, afetar as relações entre os operários e a burguesia. Especificamente, no início da modernidade, o campesinato foi obrigado a viver nas cidades para aumentar a quantidade de mão-de-obra a ser explorada e, conseqüentemente, aumentar a expropriação do mais-valor face ao inevitável declínio dos salários. O mais-valor e o controle da classe operária eram, assim, as preocupações centrais da burguesia e do Estado, utilizando para esse fim a política de encarceramento:

essas instituições se caracterizam por estar destinadas, pelo Estado da sociedade burguesa, à gestão dos diversos momentos da formação, produção e reprodução do proletariado de fábrica. Elas representam um dos instrumentos essenciais da política social do Estado, política que tem por meta garantir ao capital uma força de trabalho que – por atitudes morais, saúde, física, capacidade intelectual conformidade às regras, hábito à disciplina e obediência etc. – possa facilmente se adaptar ao regime de vida na fábrica em seu conjunto e produzir, assim, a quota máxima de mais-valia passível de ser extraída em determinadas circunstâncias (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 73)

Por outro lado, conhecendo a tendência do capitalismo de ampliar, cada vez mais, a quantidade de lumpemproletariados, ou seja, a classe que está à margem das relações de produção (como os vagabundos, os mendigos, os ladrões, etc.), os autores apontam que a preocupação central da repressão sempre foi as classes inferiores ou, nas palavras dos autores, a pobreza, que tentavam controlar através da criminalização.

Melossi e Pavarini entendem que existe, portanto, uma estreita relação entre a prisão e a força de trabalho. Puderam constatar que, em tempos de escassez de força de trabalho, a prisão serviu de fábrica para a introjeção das relações de trabalho capitalistas,

apesar das especificidades prisionais de cada país, como as *Workhouses* na Inglaterra, os *Rasphuis* na Holanda ou as penitenciárias dos EUA. Além disso, observaram que a prisão também tinha uma função intimidadora dirigida aos trabalhadores livres, fazendo-os aceitar as condições de trabalho impostas em vez de cair na prisão, onde as suas condições de vida seriam inferiores às da liberdade: “trabalhos forçados das casas de correção ou de trabalho visava, portanto, quebrar a resistência da força de trabalho, fazendo-a aceitar as condições que permitissem o máximo grau de extração de mais-valia” (MELOSSI e PAVARINI, 2006, p. 38).

Ao mesmo tempo, é importante alertar para evitar um possível erro interpretativo. O elemento aditivo “e” em “prisão e fábrica”, representando uma correlação entre ambos, não significa para os autores que a intenção da burguesia era criar, como extensão, uma fábrica dentro da prisão. Longe disso, a relação entre um e outro é mais ampla e profunda, ou seja, como a prisão contribuiu não apenas para a acumulação de capital, mas para produzir e reproduzir as relações sociais capitalistas:

a história das instituições segregadoras e da ideologia que as preside é reconstruída a partir desta necessidade fundamental de valorização do capital. Por isso, seu caráter subalterno em relação à fábrica, que não é mais do que a extensão da organização do trabalho capitalista fora da fábrica, é a *hegemonia* que o capital exerce sobre o conjunto das relações sociais. Uma hegemonia que não deve ser entendida como extensão analógica da fábrica sobre o exterior, embora pareça assim num primeiro nível de análise, mas que forma um *continuum* que invade cada momento da vida individual, apoderando-se e remodelando (ou criando) as instituições sociais no interior das quais tem lugar o processo de formação (MELOSSI e PAVARINI, 2006, p. 77-78).

Esta obra é considerada um clássico da literatura criminológica. O que torna uma obra ser assim considerada é a sua capacidade de auxiliar no conhecimento da sociedade contemporânea, embora, claro, tenha seus limites históricos. Todavia, ainda existem importantes contribuições que este livro nos traz e que nos ajudam a compreender a nossa sociedade atual.

O primeiro ponto é precisamente algo que a intelectualidade, a partir dos anos 70, consciente ou inconscientemente, esqueceu: compreender o modo de produção capitalista como uma determinação fundamental das relações sociais modernas. A repressão é vital para a reprodução da sociedade burguesa e do controle sobre as classes inferiores. Ao contrário do que pensava Foucault (2014), a noção de repressão não tem apenas uma dimensão negativa<sup>1</sup>, mas também positiva, como demonstraram os autores italianos.

---

<sup>1</sup> “Agora, parece-me que a noção de repressão é totalmente inadequada para explicar precisamente o que o produtor está no poder. Quando os efeitos do poder são definidos pela repressão, temos uma concepção puramente jurídica desse mesmo poder; o poder é identificado com uma lei que diz não. A

Além de investigarem a prisão, os criminólogos italianos buscaram na totalidade, uma categoria do método dialético, um recurso heurístico para a análise das relações sociais, onde pudessem conhecer o verdadeiro papel da prisão na sociedade capitalista e sua importância no desenvolvimento do capital. Ainda que estejam pesquisando o cárcere nos países de capitalismo central, isso não nos impede de pensar em limites mais amplos, uma vez que o modo de produção capitalista hoje não conhece limites territoriais.

O segundo ponto é que Melossi e Pavarini puderam perceber que a principal preocupação do Estado e do seu aparato repressivo era – e ainda é – a “pobreza”, ou melhor, a classe operária, o lumpemproletariado e outras classes inferiores. Mostraram-nos que, desde os primórdios do capitalismo, a única verdadeira responsabilidade que o Estado tem é com o *Monsieur le Capital*. Como pudemos constatar na história do capitalismo passando pelos regimes de acumulação até hoje, cujo Estado é neoliberal, a prisão ainda tem um papel importante na regularização das relações sociais capitalistas (VIANA, 2009).

Dario Melossi continua ministrando aulas de criminologia na Universidade de Bolonha, mas Massimo Pavarini faleceu em 2015 e, em uma de suas últimas obras (PAVARINI, 2012), observou que “prisão e fábrica” foi escrito em um tempo lógico de inclusão do criminoso, tanto que atualmente estaríamos vivendo a lógica da neutralização seletiva, da guerra ao inimigo e de sua eliminação, por isso hoje o correto seria dizer “prisão e guerra”. No entanto, embora pareça que Pavarini abandonou o seu radicalismo de quando era jovem, até pelas suas ligações e influências com o partido político e a burocracia estatal, já que foi fundador do Partido Democrático de Esquerda na sua cidade e conselheiro honorário de instituições governamentais, *Cárcere e Fábrica* ainda nos oferece importantes informações históricas e uma ajuda interpretativa, dando-nos elementos para compreender a importância da prisão na sociedade burguesa – e suas mudanças de forma de acordo com o período específico do desenvolvimento do capitalismo.

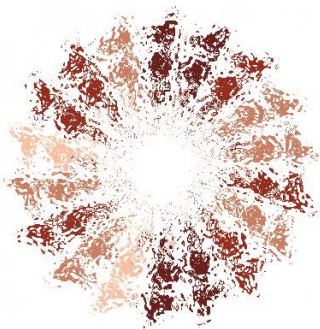
---

chave seria a força da proibição. Agora, penso que esta é uma noção negativa, estreita e esquelética de poder que todos aceitaram curiosamente. Se o poder fosse apenas repressivo, se não fizesse mais do que dizer não, você acha que seria obedecido? O que faz o poder se manter e ser aceito é simplesmente que ele não só pesa como uma força que diz não, mas que na verdade permeia, produz coisas, induz prazer, forma conhecimento, produz discursos. Deve ser considerada como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa cuja função é reprimir” (FOUCAULT, 2014, p. 44-45).



## Referências

- BARATTA, Alessandro. *Criminología y sistema penal*. Montevideo: Euros Editores, 2004.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 8ª ed. São Paulo: Paz & Terra, 2014.
- MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. *Cárcere e fábrica. As origens do sistema penitenciário (séculos XVI-XIX)*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.
- PAVARINI, Massimo. *Punir os inimigos: criminalidade, exclusão e insegurança*. Curitiba: LedZe Editora, 2012.
- SANTOS, Juazes Cirino dos. *Criminologia radical*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris/ICPC, 2006.
- VIANA, Nildo. *O capitalismo na era da acumulação integral*. São Paulo: Editora Santuário, 2009.



Uma Década Despertando – Edição Especial da Revista Despierta

### Resenha do livro

## LA FÁBRICA DEL HOMBRE ENDEUDADO – ENSAYO SOBRE LA CONDICIÓN NEOLIBERAL

Maurizio Lazzarato

Guilherme Bressan\*

### Introdução

Esta resenha se propõe a apresentar as ideias desenvolvidas por Maurizio Lazzarato no livro “*La fábrica del hombre endeudado: ensayo sobre la condición neoliberal*”, cuja edição não possui tradução para o português, e pode ser utilizada com muita serventia para a análise das atuais condições do espaço público, que baixo os ditames neoliberais, envolvem ao mesmo tempo a política, a moral, a economia, os discursos midiáticos e a subjetividade. Tal condição reforça os mecanismos de exploração\dominação capitalistas de maneira transversal, expandindo seu alcance para todos os âmbitos da vida social.

Vemos que a sucessão de crises na sociedade capitalista a partir dos anos 70s provocou a irrupção de uma figura subjetiva que já estava presente, mas que hoje se acentua, ocupando não só o mundo das “finanças”, mas também o espaço público como um todo: o *homem endividado*. As causas de tal situação, não devem ser buscadas unicamente nas políticas monetárias e fiscais, que aprofundam o déficit ao gerar uma massiva transferência de riquezas até os mais ricos, mas também nas verdadeiras causas das “crises reiteradas”, que residem nas desmedidas exigências dos governados, que admitem “viver como cigarras” na corrupção das elites que em realidade, seguem cumprindo seu papel na divisão internacional do trabalho e do poder. Dado que o bloco neoliberal não quer, nem pretende regular os excessos do mundo das finanças, vem aplicando mediante a chantagem do “não cumprimento da dívida soberana”, um discurso

---

\* Advogado, graduando em Sociologia/UFPR, professor de artes visuais e investigador do Núcleo de Estudos sobre Capitalismo e Contestação Social/NECCSO.

fantasia desde os anos 70s, o que: *a)* busca reduzir o salário ao nível mínimo; *b)* cortar serviços sociais; *c)* privatizar tudo. (LAZZARATO, 2019, p. 12). Assim sendo, carecemos de instrumentos teóricos e conceitos que nos permitam analisar não somente as “finanças”, mas também a *economia da dívida* que aflora socialmente, junto às suas políticas de sujeição.

### **Economia da dívida**

A partir da relação credor-devedor efetuada com base nas análises de *Anti-édipo* de Deleuze e Guattari, conceitos da *Genealogia da Moral* nietzschiana e da teoria marxista da *moeda*, poderemos reativar duas hipóteses principais para a obra: *a)* a sustentação de que o “paradigma do social” não deve ser buscado no intercâmbio (econômico ou simbólico), senão no crédito, já que o fundamento da relação social não está na igualdade do intercâmbio, e sim na assimetria da dívida\crédito que historicamente precede a produção e o trabalho assalariado; *b)* extrair o postulado da “dívida” como uma relação econômica indissociável da produção do sujeito devedor e de sua moral.

A economia da dívida parece acompanhar ao “trabalho” desde o sentido clássico do termo, nesta espécie de “trabalho sobre si mesmo” – tão comumente abordado nas leituras sobre o neoliberalismo – de modo a fazer com que a ética e a economia funcionem de maneira conjunta, abarcando ao mesmo tempo a produção econômica e a produção da subjetividade. As categorias igualmente clássicas da sequência revolucionária dos séculos XIX e XX, como trabalho, o social e o político, são atravessadas pela dívida e em grande medida redefinidas por ela. Sobretudo por que a partir do crédito, voltamos a uma verdadeira situação feudal – que se enquadra à modernidade – baixo uma porção de trabalho devido de antemão ao senhor, que também pode ser chamado de trabalho servil.<sup>1</sup>

O incremento da dívida do Estado servindo ao mercado, é um dos principais resultados das políticas neoliberais, que desde os anos 70s perseguem o objetivo de transformar a estrutura de financiamento dos gastos do “Estado de Bem-estar”. A lei europeia que proíbe monetizar a dívida social através do Banco Central pode ser um bom exemplo, fazendo com que as coletividades já não possam se financiar pela emissão de papel-moeda, devem recorrer ao mercado financeiro (LAZZARATO, 2019, p. 18-21). Falar em “economia da dívida” é tarefa muito mais abrangente que tratar de “finanças”, pois conceitualmente a economia gravita ao redor do mecanismo de juros, que ao fim e

---

<sup>1</sup> O trabalho servil seria uma obrigação imposta por força coercitiva apoiada pelo costume, por algum procedimento jurídico ou pela força militar.

ao cabo, transfere somas colossais de dinheiro e renda da população às empresas, dentro de um “sistema financeiro-monetário-creditício” que conforma e retroalimenta um poderoso mecanismo de exploração. Karl Marx já possuía um prognóstico nesse sentido, ao citar que “o monopólio mantém relações ambíguas com o Estado, reproduzindo uma nova aristocracia<sup>2</sup> financeira” (MARX, 2013, p. 105). Neste lugar, o capitalista realmente ativo se transforma em mero diretor e administrador do capital, bem como os proprietários do capital se tornam “capitalistas financeiros ou rentistas”, num estágio de simbiose entre finanças, indústria e serviços, onde acaba sendo impossível separar as finanças da produção. O próprio termo “finanças” expressa nas suas entrelinhas o crescimento “espetacular” (quase a mesma palavra que “especulativo”) da relação credor-devedor. (LAZZARATO, 2019, p. 25-27) A financeirização se revela muito mais complexa do que uma modalidade de financiamento de investimentos, sendo um enorme dispositivo de gestão de dívidas públicas e privadas, que se torna uma verdadeira relação de poder, chamada de maneira mais apropriada de “economia da dívida”. Capaz de exaurir efeitos entre credores e devedores com os fluxos crescentes de medidas cabíveis para privilegiar o crédito nas políticas neoliberais (LAZZARATO, 2019, p. 29-30).

A dívida é o “motor econômico e subjetivo da economia contemporânea”, o núcleo estratégico das políticas neoliberais, lembrando que é sempre difícil apresentar de maneira precisa a origem de fenômenos complexos, tal como a fase do capitalismo conhecida como *neoliberalismo*. O ponto de partida desta melindrosa situação parece haver ocorrido com o chamado “golpe de 1979” (DUMENIL & LEVY, 2007, p. 1), quando o FED (Banco Central Americano) resolveu autorizar o aumento da taxa de juros até onde fosse necessário para acabar com a inflação, passando dos altos 9% até os incríveis 20%.<sup>3</sup> Tal fato é considerado como *a maior mudança na dinâmica do capitalismo nos últimos anos*, pois estruturou os mercados financeiros a partir da gestão da dívida pública dos Estados (LAZZARATO, 2019, p. 30-32).

Algo novo até então, que abre as portas para a criação de enormes dívidas privadas através de políticas monetárias austeras, deflação dos salários, diminuição das políticas de bem-estar (reduzindo drasticamente as despesas sociais), além das “políticas fiscais de transferência”, com vários pontos do PIB repassados de nações para as empresas e

---

<sup>2</sup> Do grego *Aristokrateia* considerado o “governo dos melhores”, como as agências qualificadoras de crédito, o Fundo Monetário Internacional ou os grandes investidores institucionais como bancos e *assets* (LAZZARATO, 2019, p. 183).

<sup>3</sup> 19,1% em Julho de 1981 (FED Funds Effective Rate. Economic Data St. Louis Fed. Disponível em: <https://fred.stlouisfed.org/series/FEDFUNDS> Acesso em: 05 fev. 2024).

camadas ricas dos países industrializados. A economia da dívida expressa um capitalismo que busca “poupar” a renda dos assalariados nos fundos de pensão, seguro saúde, seguro desemprego e principalmente nos serviços sociais. Tal economia se administra dentro do “jogo” neoliberal, um universo competitivo por excelência, claramente regida a partir de políticas públicas e empresariais que dispõem de mentalidades e funções igualmente empresariais para quaisquer objetivos (LAZZARATO, 2019, p. 33).

Sendo a empresa, uma instituição que visa o lucro (fato que a difere do Estado ao menos formalmente) o instituto da dívida é altamente nocivo para a sociedade, visto que é a expressão de uma relação de poder específica, de captura, depredação e punção do indivíduo e da sua renda, através de prescrições macroeconômicas. Estas últimas, que por sua vez ignoram as peculiaridades locais, a soberania nacional, os direitos individuais, etc., conformam dispositivos de produção e governo das subjetividades coletivas e individuais, sendo tudo aquilo que as legislações nacionais vedam expressamente em suas constituições.<sup>4</sup>

O poder da dívida é representado como se não se exercesse por repressão, nem por ideologia, nem para Estados, nem para os indivíduos: o devedor é livre. Porém, tal condição desde que seus atos se encontrem nas molduras definidas pela dívida que contraiu. Assim que se é livre, na medida em que se assume o modo de vida (consumo, emprego, despesa social, imposto, etc.) compatível com o reembolso (LAZZARATO, 2019, p. 37). O uso de técnicas para instruir o indivíduo acerca de como viver com dívida começa antes mesmo de sua entrada no mercado laboral, por exemplo nos sistemas de financiamento estudantil, ou no financiamento que o banco pode conceder (ou não) para os pais comprarem uma residência mais próxima do trabalho. Nietzsche vê no crédito e no intercâmbio o “arquetipo”<sup>5</sup> da organização social, funcionando sobre uma lógica que não é a da igualdade, senão a do desequilíbrio e do diferencial de poder (LAZZARATO, 2019, p. 40). Iniciar a formação lógica da sociedade pela dívida, implica que a economia seja imediatamente subjetiva, porque a própria relação econômica (aquisição da dívida) para realizar-se, *pressupõe* uma modelização e um controle da subjetividade, de maneira que o trabalho precisa ser indissociável do “trabalho sobre si mesmo”. Aquilo que

---

<sup>4</sup> Na Constituição brasileira a soberania é o Art. 1º, o primeiro fundamento da República. (BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 06 fev. 2024).

<sup>5</sup> Entendido aqui como o conceito utilizado na psicologia para representar padrões de comportamento associados a um personagem ou papel social.

chamamos de “economia” seria impossível sem a produção e controle da subjetividade e das formas de vida (LAZZARATO, 2019).

### O sujeito endividado

Antigamente nos endividávamos com a comunidade, deuses e ancestrais, já em tempos neoliberais, nascemos em dívida com o “deus” Capital. Na contemporaneidade econômica a produção de subjetividade demonstra ser a primeira e mais importante fonte de produção, pois é a mercadoria que participa da produção de todas as outras (LAZZARATO, 2019, p. 42). A economia neoliberal é uma economia subjetiva, que requer e produz processos de subjetivação, cujo modelo já não segue a economia clássica, com o homem que troca e produz. Nos anos 80s e 90s era a representação no “empresário de si”, hoje, a figura subjetiva do capitalismo parece encarnar o “homem endividado”, condição que se torna o *núcleo da estratégia neoliberal*, que passa a ocupar a totalidade do espaço público (LAZZARATO, 2019, p. 44). A categoria “homem endividado” atravessa transversalmente as categorias da divisão social do trabalho neoliberal: consumidor, usuário, trabalhador, empresário de si, desempregado, turista, etc., abrindo espaço para a relação credor-devedor – paradigma subjetivo do capitalismo contemporâneo – acompanhar não só o “trabalho sobre si mesmo”, mas também a atividade econômica-ético-política de produção do sujeito.

A partir da dívida encontramos a disciplina que fabrica, domestica, modula e modela a subjetividade, entranhada num processo de subjetivação que marca ao mesmo tempo o corpo e a mente. A ponto de alguns filósofos haverem suscitado o “conceito não econômico da economia”: onde o desejo forma parte da infraestrutura necessária à dívida, fabricando uma memória que não conserva o passado, mas uma memória do futuro, capaz de involucrar-se com o porvir, que encontra na figura do crédito (promessa de reembolso futuro) uma exigência\obrigação de calcular o incalculável (LAZZARATO, 2019). Quando disciplina os indivíduos para honrar suas dívidas e prever o imprevisível, o capitalismo dispõe de antemão do futuro, já que as obrigações advindas da dívida exigem prever, calcular, medir, bem como estabelecer equivalências entre as condutas atuais e vindouras. Os efeitos do poder da dívida sobre a subjetividade são a culpa e a responsabilidade<sup>6</sup>, que permitem ao capital alçar uma ponte entre presente-futuro, nesta

---

<sup>6</sup> Sendo trabalho e ética indissociáveis, o processo de construção política da subjetividade é dotado de uma memória consciente junto à moral, que induz ao mesmo tempo à culpa e à responsabilidade (LAZZARATO, 2019, p. 56).

“dupla ampliação” da exploração da subjetividade: *a)* extensiva, pois não concerne somente ao emprego industrial ou de serviços, senão a todas as atividades e condições; *b)* intensiva, porque concerne à relação consigo mesmo, sob uma forma “em si responsável” pelo seu capital e culpável por sua má gestão (LAZZARATO, 2019, p. 60).

O neoliberalismo governa através de uma multiplicidade de relações de poder: credor-devedor, capital-trabalho, *welfare*-usuário, consumidor-empresa, etc., mas o que fica claro é que a dívida se apresenta como uma “relação de poder universal”, onde todos estão incluídos, mesmo os mais pobres, quer sejam indivíduos ou países.<sup>7</sup> Segundo André Orleán, o poder credor e a potência credora, “possuem a capacidade de transformar dinheiro em dívida e a dívida em propriedade, logo, influenciando diretamente nas relações sociais que habitualmente estruturaram a sociedade” (AGLIETTA & ORLEAN *apud*: LAZZARATO, 2019, p. 35). Por exemplo no capitalismo neoliberal, para que se outorgue um crédito é necessária uma avaliação moral, porém no momento em que a solvência passa a ser uma medida moral, a maneira de agir dos indivíduos já se encontra orientada por uma *ética verdadeiramente econômica*, assim o crédito, acaba por explorar não só as relações sociais em geral, mas a singularidade das existências. Nesse sentido, com o juízo moral recaindo por sobre a vida existencial – com “existência” significando o poder de autoafirmação, a força do auto posicionamento e das escolhas que expressam os estilos de vida – o conteúdo do dinheiro deixa de ser o trabalho, passando a ser a individualidade e a moral humana (LAZZARATO, 2019, p. 67). Conforme alertava Marx citado por Maurizio Lazzarato:

“Dentro do sistema de crédito, não é o dinheiro que é abolido no homem: é o mesmo que muda em dinheiro, em outras palavras, o dinheiro se encarna no homem. A individualidade e a moral humana se transformam em artigo de comércio e existência material do dinheiro. No lugar do dinheiro em papel, são minha existência pessoal, minha carne, meu sangue, minha virtude e minha reputação, as que constituem a matéria, o corpo do espírito-dinheiro. O crédito talha o valor monetário, não no dinheiro, senão na carne humana.”<sup>8</sup>

Desta perspectiva, o capital exerce não só um poder sobre o fluxo de poder aquisitivo das pessoas, mas atua como dono do fluxo de financiamento do tempo, das escolhas e das decisões. A especificidade de seu poder não deriva de uma simples acumulação de poder aquisitivo, senão da capacidade de reconfigurar as relações de poder e os processos de subjetivação (LAZZARATO, 2019, p. 97-99). Portanto, a dívida

---

<sup>7</sup> As pessoas físicas para terem acesso ao crédito devem pagar juros aos credores ante à necessidade de reembolsar a dívida pública, as nações mais pobres para conseguirem lograr um “estado de bem estar” devem reembolsar suas dívidas (LAZZARATO, 2019, p. 39).

<sup>8</sup> MARX *apud*: LAZZARATO, 2019, p. 68.

reconfigura os poderes soberano, disciplinar e biopolítico foucaultianos através dos dispositivos das finanças, da dívida e da moeda, fazendo emergir uma verdadeira precarização econômica-existencial, um novo nome de uma antiga realidade, que é a proletarização. Nesta nova encarnação subjetiva do capital, que leva a ação neoliberal ao mesmo tempo e indistintamente por sobre a economia e a subjetividade, onde o “trabalho sobre si mesmo” vira mera exortação a ser seu “próprio chefe”, arcando com custos e riscos que as empresas e o Estado externalizam na sociedade (LAZZARATO, 2019, p. 104-107); a promessa de que o “trabalho sobre si” aportaria emancipação, gozo, realização, reconhecimento e experimentação de novas formas de vida com mobilidade se inverteu, no imperativo de construir seus próprios riscos, assumindo os custos que nem empresas nem Estados querem assumir. Neste contexto onde o empresário de si não conta com as despesas sociais, se produz um empresário de si mais ou menos endividado, mais ou menos pobre, porém sempre precário (LAZZARATO, 2019, p. 108).

### Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitu.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitu.htm) Acesso: 06 fev. 2024

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

DUMENIL & LEVY, Neoliberalismo – neoimperialismo. Economia e Sociedade, Campinas, v. 16, n. 1 (29), p. 1-19, abr. 2007.

FED. *Funds Effective Rate*. Economic Data St. Louis Fed. Disponível em: <https://fred.stlouisfed.org/series/FEDFUNDS> Acesso em: 05 fev. 2024

LAZZARATO, Maurizio. *La fabrica del hombre endeudado: ensayo sobre la condicion neoliberal*. Trad. Horácio Pons. 1ª ed. Buenos Aires: Amorrortu, 2019.